ANNO LXVIII DOMINGO 10 DE JANEIRO DE 1892 NUMERO 7

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados. . . . 6$000
Por tres ditos vencidos. . . . . 7$000
Por um anno adiantado . . . . 24$000
Idem idem vencido. . . . . 28$000

SAÕ NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA
Os Srs Amedée, Prince & C., residentes em Paris—34 rue de Provence.

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE
Por seis mezes adiantados. . . . 13$500
Por seis ditos vencidos. . . . 15$500
Por um anno adiantado. . . . 27$000
Idem idem vencido . . . . . 31$000

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 9 de Janeiro, ás 5 horas e 45 minutos da tarde.

Tiveram promulgação a lei, que dispõe sobre os crimes de responsabilidade do presidente da Republica, e a lei que define a incompatibilidade dos cargos federaes e estadoaes.

Hontem o deputado Zame apresentou um projecto eliminando o Supremo Tribunal e declarando inhabilitados para exercerem quaesquer funcções publicas no territorio da Republica o Barão de Lucena e o conselheiro Tristão de Alencar Araripe.

O Senado rejeitou o additivo da Camara ao projecto sobre eleições federaes no sentido de apurarem-se as sedulas assignadas.

CAIRO, 8 de Janeiro.

Falleceu o Khediva, sendo proclamado successor o seu filho Abbas Bey.

Este que achava se em Vienna já partio para o Egypto.

PARTE OFFICIAL

Actos do poder executivo

DECRETO N. .... DE 29 DE DEZEMBRO DE 1891

Revoga o de 14 de Março que approvou as instrucções que devem reger o serviço de embarque e outros commettidos a officiaes da armada:

O vice presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil;

Considerando que não se pode ter como de embarque serviços prestados em commissões de terra, porquanto os encargos dos officiaes embarcados são muito mais pesados que os dos que se acham nessas commissões;

Considerando por conseguinte que aos embarcados assiste muito mais direito ás promoções do que aos outros;

Considerando mais que a exigencia do embarque visa a habilitação profissional do official para promoção, habilitação que só se pode obter em serviço a bordo;

Considerando finalmente que as disposições relativas ao assumpto devem ser consignadas em uma lei de promoção, qual a que já está submettida ao juizo da Camara dos Srs. Deputados, resolve revogar o decreto n. 2? de 14 de Março do corrente anno que approvou as instrucções que devem reger o serviço de embarque e outros commettidos a officiaes da armada.

Capital Federal, 29 de Dezembro de 1891, 3º da Republica.

Floriano Peixoto.
Custodio José de Mello.

DECRETO N. ... DE 2 DE DEZEMBRO DE 1891

Manda substituir o art. 8º do regulamento provisorio para o serviço externo dos corpos arregimentados do exercito.

O vice-presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo á conveniencia do serviço, resolve mandar substituir no regimento provisorio para o serviço externo dos corpos arregimentados do exercito o art. 8.º, que ficará assim redigido:

Art. 8º No caso do ajudante ser mais antigo do que o superior do dia, o cargo que der a guarnição ou a maior parte della, designará um subalterno para conduzir a parada a seu destino e preencher as formalidades exigidas para aquella na occasião da distribuição.

O ministro de estado dos negocios da guerra assim o faça executar.

Capital Federal, em de Dezembro de 1891, 3.º da Republica.

Floriano Peixoto.
José Simeão de Oliveira.

Ministerio da Fazenda

Ministerio dos negocios da fazenda.—Rio de Janeiro, 19 de Dezembro de 1891.

O Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda do Estado de Pernambuco faça constar ao da Alfandega do mesmo Estado que não procedeu regularmente admittindo os negociantes Machado Lopes & C., segundo se vê das informações que acompanharam o officio da Thesouraria de Fazenda do Estado da Parahyba, sob n. 64 de 12 de Junho proximo passado, a effectuarem o pagamento dos direitos de consumo de cem barricas submettidas a despacho como contendo pedra marmore em pó, pela nota n. 546 de 27 de Novembro de 1890, antes de ter findado o prazo de 3 mezes concedidos aos ditos negociantes para justificarem o destino da dita mercadoria por elles re-exportada para o ultimo dos referidos Estados, mediante termo de responsabilidade.—Francisco de Paula Rodrigues Alves.

—

Ministerio dos negocios da fazenda—Rio de Janeiro, 19 de Dezembro de 1891.

Tenho presente o officio n. 64 de 12 de Junho proximo passado, com que o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda do Estado da Parahyba transmittio o da Alfandega do mesmo Estado, sob n. 242 de 9 desse mez e papeis annexos dos quaes consta terem Machado Lopes & C. submettido a despacho na Alfandega de Pernambuco pela nota n. 546 de 27 de Novembro de 1890, 100 barricas declarando conterem 25,878 kilogrammas de pedra marmore em pó, para pagar taxa de 30 rs por kilogramma, na forma do art. 653 da tarifa em vigor; que sendo reexportadas taes barricas para o primeiro dos ditos Estados, foram submettidos a despacho na respectiva Alfandega, pelos consignatarios Santos Gomes & C., como contendo—silicato impuro, sujeito á taxa de 80 rs, de accordo com o art. 317 da citada tarifa; que, pedindo os referidos consignatarios seis mezes da averbação da sahida, apresentaram para esse fim certidão da Alfandega de Pernambuco, da qual verificou se, segundo informa aquelle inspector que, não obstante achar-se ainda por liquidar o prazo de tres mezes concedido aos exportadores para justificarem o destino da mercadoria de que se trata, foram alli admittidos ao pagamento dos direitos do consumo, segundo a primitiva classificação de —pedra marmore em pó—; e que, á vista da divergencia entre as duas indicadas classificações, da qual resultaria consideravel prejuizo para a fazenda nacional, recusou-se o referido inspector a maddar desembarcar a mercadoria em questão, e consultar a este ministerio sobre a sua verdadeira classificação.

Em resposta, declaro ao Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda, para o fazer sciente ao da Alfandega, que fico inteirado de tudo o que occorreu a respeito da mesma mercadoria, a qual é—carbonato de calcio e magnesia—, como se verificou pelo exame a que se procedeu no Laboratorio Nacional de Analyses na amostra remettida com os supracitados officios, e que junta lhe devolvo—, devendo ser classificada no art. 676 da mencionada tarifa—mineraes não especificados—para pagar direitos « ad valorem. »—Francisco de Paula Rodrigus Alves.

Ministerio da Instrucção Publica, Correios e Telegraphos

Por portaria de 24 do corrente foi nomeado:

Manoel Alves Vieira de Araujo para o logar de administrador dos correios do Rio Grande do Norte.

Ministerio da Justiça

Aos governadores e presidentes de estados e ás juntas governativas dirigio o Sr. ministro da justiça a seguinte circular:

« Havendo a Constituição no art. 13 mandado vigorar somente as leis do antigo regimem no que, explicita ou implicitamente, não for contrario ao systema de governo por ella firmado e aos principios que consagra;

Decorrendo do art. 72 da mesma Constituição a plena capacidade civil das associações religiosas, equiparadas a quaesquer outras de ordem privada para se regerem pelo direito commum;

Abolidas, pois, pelo preceito constitucional as leis de amortização, e entre estas a de 9 de Dezembro de 1830, que declara nullos e de nenhum effeito os contractos onerosos e alienações feitas pelas ordens regulares sem preceder expressa licença do governo:

Declaro revogados, por contrarios á Constituição, os avisos de 13 de Março do corrente anno, expedidos aos governadores de Pernambuco e Minas-Geraes e o aviso circular de 31 do mesmo mez, o que vos communico para vosso conhecimento e fins convenientes. »

— Foi prorogada, por tres mezes, com o ordenado a que tiver direito, a licença concedida ao bacharel João Baptista Correia de Oliveira, juiz de direito da comarca de Goyanninha, no estado do Rio Grande do Norte, para tratar de sua saude.

Ministerio da Guerra

Foram promovidos:

Estado maior de 1.ª classe:

Foram promovidos a major, por merecimento, o major graduado João de Figueiredo Rocha; a major graduado, o capitão Octaviano de Brito Galvão, e a capitães, os tenentes José Marques Guimarães e Alexandre José Barbosa Lima.

Ministerio da Marinha

Foram promovidos:

A capitão de fragata, por merecimento, o graduado Francisco Gavião Pereira Pinto; a capitães-tenentes, os primeiros tenentes João Antonio Soares Dutra e Augusto Guedes de Carvalho, este do quadro extraordinario; e a 1.º tenente o 2.º Carlos Augusto Camisão de Mello.

4ª secção.—Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 9 de Janeiro de 1892.

A Junta Governativa do Estado, usando da attribuição que lhe é conferida por lei, decreta que nas eleições a que se tem de proceder no dia 21 de Fevereiro seja observado o seguinte:

REGULAMENTO

TITULO I

Dos eleitores e dos elegiveis

Art. 1º São eleitores nas eleições de deputados e senadores ao Congresso do Estado os cidadãos maiores de 21 annos, sabendo lêr e escrever, que se acharem alistados de conformidade com a ultima lei geral anterior a este regulamento e nas dos membros dos conselhos municipaes e de prefeitos e subprefeitos os mesmos cidadãos e os estrangeiros comprehendidos na disposição do art. 92 da Constituição do Estado.

Art. 2º São elegiveis para os referidos cargos do Congresso e dos municipios os cidadãos que como taes são considerados pela Constituição do Estado, observadas as incompatibilidades na mesma Constituição estabelecida.

TITULO II

Capitulo I

Do processo eleitoral

Art. 3.º As eleições serão feitas por secções de municipio que não deverão conter mais de cem eleitores.

Art. 4º Haverá em cada secção de municipio uma mesa eleitoral para o recebimento, apuração dos votos e mais trabalho da eleição.

Art. 5.º No dia 31 do corrente mez de Janeiro o presidente de cada uma das Intendencias Municipaes e na falta deste o seu substituto legal, mandará affixar edital nos lugares mais publicos e reproduzil-o na imprensa, se houver, convidando os membros da respectiva Intendencia e igual numero dos cidadãos que mais recentemente tiverem deixado de fazer parte da mesma Intendencia, a comparecerem dez dias depois, contados da data do edital, na sala de suas sessões, para o fim de procederem á divisão do municipio em secções na forma do art. 3º, e a formação da mesa eleitoral na do § seguinte:

§ 1.º A mesa compôr-se-ha de cinco membros effectivos e dous supplentes escolhidos de entre os eleitores no municipio por maioria de votos, tendo o presidente da Intendencia ou o seu substituto voto de qualidade no caso de empate.

§ 2º O presidente fará nessa mesma occasião a numeração das secções em que foi dividido o municipio e a indicação dos edificios em que se tiver de proceder á eleição, podendo estes ser publicos ou particulares, comtanto que os ultimos fiquem equiparados aos primeiros durante o processo eleitoral; convocará por meio de editaes e cartas officiaes os membros eleitos para as mesas eleitoraes das differentes secções do municipio para se reunirem no dia designado para a eleição; convidará tambem por editaes os eleitores para darem os seus votos com declaração do dia, lugar e hora, bem como do numero dos nomes que cada eleitor deve incluir em sua cedula e de tudo mandará lavrar no livro das sessões ordinarias da Intendencia uma acta, na qual serão mencionados os nomes dos mesarios eleitos; devendo essa acta ser assignada por quantos tomarem parte na eleição e pelos cidadãos que o quizerem.

§ 3.º A numeração das secções e a designação dos edificios não poderão ser alterados até a eleição, salvo quanto esta ultima quando os edificios por força maior provada não poderem mais servir, fazendo-se então nova indicação, que se tornará publica por edital com antecedencia pelo menos de oito dias.

§ 4.º Na falta de numero igual de cidadãos que mais recentemente tiverem deixado de fazer parte da Intendencia Municipal ou no caso de não comparecimento de alguns delles servirão os que comparecerem e na falta absoluta desses cidadãos a divisão do municipio em secções e a formação das mesas eleitoraes serão feitas somente pelos membros da Intendencia.

Art. 6.º O presidente da Intendencia ou seu substituto legal mandará com a maxima brevidade extrahir copias authenticas do alistamento das secções, segundo a divisão feita, para serem remettidas a um dos membros das respectivas mesas até seis dias antes do da eleição dando disso sciencia aos outros mesarios.

§ 1.º Na falta da remessa ou de communicação de haver sido ella feita, poderá qualquer mesario requisitar a copia respectiva do secretario da Intendencia que, sob pena de responsabilidade, satisfará immediatamente a requisição.

§ 2.º A remessa das referidas copias será feita pelo correio, sob registro, ou por official de justiça ou empregado da Intendencia, cumprindo á aquelle a quem foi feita a entrega accusar o recebimento.

Art. 7.º Quando o presidente da Intendencia até cinco dias antes da eleição não tiver affixado ou publicado o edital annunciando a divisão e numeração das secções, a designação dos edificios, a convocação dos membros das mesas e o convite dos eleitores, qualquer dos cidadãos eleitos para fazer parte das mesas eleitoraes poderá fazel-o, devendo o edital que então for affixado ou publicado prevalecer em relação a qualquer outro que posteriormente appareça.

Art. 8.º Na eleição de deputados, senadores e membros dos Conselhos Municipaes cada eleitor votará em dous terços do numero desses representantes que o Estado e cada municipio tiverem de eleger e na de prefeitos e sub-prefeitos em um só nome para cada um desses cargos.

§ 1.º Nos municipios cujos conselhos se compuzerem de cinco membros, cada eleitor votará em quatro nomes.

§ 2.º A votação se fará por meio de sedulas distinctas para cada eleição.

Art. 9º Os membros das mesas eleitoraes reunir-se-hão no dia da eleição as nove horas da manhã no lugar designado e, elegendo a pluralidade de votos o seu presidente e secretario, aquelle designará de entre os demais membros os que devem fazer a chamada dos eleitores, receber as cedulas e examinar os titulos, lavrando o secretario immediatamente a acta em livro proprio, aberto, numerado, rubricado e encerrado pelo presidente da Intendencia, ou nos que legalmente tiverem servido nas ultimas eleições.

§ 1º Proceder-se-ha á eleição sempre que comparecem tres membros dos que compõem a mesa e se até a occasião de proceder-se a apuração não tiverem comparecido mais dous mesarios, convidará o presidente da mesa um ou dous dos eleitores presentes afim de occupar o lugar ou lugares vagos.

§ 2º Não se podendo realisar a organisação da mesa eleitoral até 10 horas do dia não terá lugar a eleição.

§ 3º Installada a mesa terá começo a chamada dos eleitores pela ordem em que estiverem seus nomes na respectiva copia do alistamento.

Art. 10. No dia da eleição se nenhum dos mesarios houver ainda recebido a copia do alistamento, a eleição se realisará fazendo-se a chamada por qualquer copia que será posteriormente authenticada ou mesmo na falta de copia, se procederá á eleição sem chamada, sendo admittidos a votar todos os eleitores da secção que se apresentarem munidos dos respectivos titulos.

Art. 11. O eleitor poderá votar secreta e publicamente.

§ 1º No caso de escrutinio secreto o eleitor depositará suas cedulas na urna que se conservará fechada a chave em quanto durar a votação, mas deverá logo antes da chamada ser aberta e mostrada ao eleitorado para que verifique que está vasia.

§ 2º No caso de voto descoberto, o eleitor votará por meio de listas abertas, manuscriptas ou impressas em qualquer papel e por elle proprio assignadas, apresentando-as em duplicata ao presidente da mesa afim de que este rubricando uma dellas, lh'a restitua e faça em seguida lerem em voz alta e apurar a outra depois de verificada a sua conformidade com a primeira.

§ 3º Os exemplares das listas pelas quaes for feita a apuração serão remettidos no mesmo dia da eleição ou no seguinte ao presidente da Intendencia que os guardará em lugar seguro até que sejam requisitados pelo poder verificador ou se achem reconhecidos os poderes de todos os eleitos.

§ 4º O recinto em que estiver a mesa eleitoral será separado do resto da sala por um gradil proximo daquella para que seja possivel aos eleitores presentes fiscalisarem de fóra do recinto todo o processo eleitoral. Dentro delle e junto aos mesarios estarão os fiscaes dos candidatos.

§ 5º O eleitor logo em seguida a entrega de sua cedula ou cedulas assignará o livro de presença que será aberto, numerado, rubricado e encerrado pelo presidente da Intendencia ou pelo Intendente por elle designado, podendo ser aproveitado para tal fim o livro que legalmente tenha servido na ultima eleição.

§ 6º O eleitor não poderá ser admittido a votar sem apresentar o seu titulo não podendo em caso algum exhibido este ser-lhe recusado o voto nem tomado em separado, excepção feita dos casos previstos no § 10.

§ 7º Não serão apurados os nomes que excederem ao numero dos candidatos que deverem ser votados e a apuração será feita pela ordem em que estiverem escriptos.

§ 8º Terminada a chamada o presidente fará lavrar um termo de encerramento em seguida á assignatura do ultimo eleitor no qual será declarado o numero dos que compareceram.

§ 9º Lavrado o termo de encerramento no livro de presença, passar-se-ha á apuração dos votos secretos pelo modo seguinte: Aberta a urna, contadas e emmassadas as cedulas, o mesario dos designados para escrutadores que assentar-se á direita do presidente tirará do maço uma cedula, desdobral-a-ha, lendo-a e passando-a ao presidente que depois de tel-a, passal-a-ha a outro escrutador a sua esquerda, o qual a lerá em voz alta, sendo pelos outros dous mesarios como secretarios tomada a apuração, fazendo em voz alta a addicção dos votos que tocarem aos nomes que se forem lendo.

§ 10. Serão tomados em separado os votos dados a candidatos cujos nomes estiverem alterados por troca, augmento ou suppressão de sobrenome, bem assim os votos dados por eleitor cujo titulo for impugnado no momento da votação por outro que tiver exhibido segunda via do mesmo titulo. Neste caso será igualmente tomado em separado o voto impugnado e os seus titulos ficarão em poder do presidente da mesa para os devidos fins.

§ 11. Nenhuma cedula poderá ser aceita sem que traga rotulo da eleição a que pertencer, cabendo ao presidente da mesa verifical-a antes de ser ella resolvida se for aberta ou depositada na urna se for secreta.

Os eleitores que não votarem em todas as eleições declararão em seguida a sua assignatura quaes aquellas em que votaram.

§ 12. Terminada a apuração das cedulas e publicados os nomes dos cidadãos votados na ordem numerica dos votos recebidos, lavrar-se-ha a acta que deverá conter em resumo todo o trabalho da apuração, as reclamações e protestos apresentados com declaração dos motivos que os fundamentaram e será assignada pela mesa, pelos fiscaes e eleitores que o quizerem fazer.

§ 13. Em seguida á leitura da acta pelo presidente da mesa e depois de verificada qualquer reclamação suscitada por mesario, fiscal ou eleitor, serão extrahidas tres copias da mesma acta e das assignaturas dos eleitores, sendo uma remettida ao governo do Estado, uma á Secretaria da Camara dos Deputados ou do Senado ou da Intendencia e outra á junta apuradora.

§ 14. Os candidatos ou grupos de mais de 30 eleitores poderão, em officio dirigido á mesa, designar fiscaes que assignarão todas as actas, devendo previamente combinar entre si a designação delles para que não excedam a tres.

§ 15. Da acta da eleição deverá constar, além dos nomes dos cidadãos com o numero de votos que cada um obtiver, em ordem alphabetica, o seguinte:

a) o dia e hora em que teve começo a eleição.

b) o numero de eleitores que compareceram com declaração do daquelles que votaram a descoberto e os nomes dos que não tiverem comparecido.

c) o numero de cedulas recebidas e promiscuamente apuradas para cada eleição.

d) o numero das recebidas e apuradas em separado com declaração dos motivos, os nomes dos votados e dos eleitores dellas portadores.

e) o numero dos mesarios que não assignarem a acta com declaração dos motivos que a isso os levaram.

§ 16. O presidente e mesarios são obrigados a dar copia da acta devidamente assignada a qualquer dos fiscaes que a solicitar.

§ 17. A acta, uma vez ultimado o processo eleitoral, deverá ser transcripta em livros de notas de tabellião ou outro qualquer serventuario de justiça, ou escrivão *ad hoc* nomeado pelo presidente da mesa em livro especial por este aberto e rubricado por um dos membros da mesa pelo mesmo designado.

§ 18 Qualquerquer candidato, fiscal ou eleitor poderá offerecer por escripto protestos que contra protestados ou não pela mesa, serão appensados á copia da acta que tiver de ser remettida á junta apuradora de que trata o art. 12.

§ 19 Ao presidente, de accordo com os mesarios cumpre resolver as questões suscitadas, regular a policia no interior da assembléa, fazer retirar os que perturbarem a ordem, prender os que commetter crimes lavrando-se n'este ultimo caso o respectivo auto, sendo remettidos o delinquente e o mesmo auto á autoridade competente.

§ 20. As eleições e apurações em caso algum poderão ser interrompidas e n'ellas, sob pretexto algum poderá haver intervenção da força publica.

§ 21. No caso de, por maioria de votos da mesa, não ser recebido qualquer protesto ou reclamação, poderá o protestante ou reclamante fazel-o lavrar em livros de notas do tabellião dentro de 24 horas após a eleição.

§ 22. Aos presidentes das Intendencias deverão ser remettidos dentro de 10 dias os livros e papeis concernentes á eleição afim de serem recolhidos aos archivos.

Capitulo 2.º

Da apuração geral das eleições

Art. 12 Trinta dias depois de finda a eleição e na sala das sessões da Intendencia o presidente e membros da mesma na capital quanto á eleição de deputados e senadores, e nos municipios quanto á eleição municipal, procederão á apuração geral dos votos conjunctamente com os cidadãos que mais recentemente tiverem deixado de fazer parte da respectiva Intendencia na fórma do artigo 5º primeira parte e § 4º.

§ 1.º A apuração deverá ser annunciada por editaes e pela imprensa onde a houver, com antecedencia de tres dias pelo menos.

§ 2.º As sessões da junta apuradora que deverão terminar dentro de 15 dias da data em que forem iniciados os trabalhos serão publicas, devendo nos editaes a que se refere o § antecedente ser convidados os que em taes trabalhos devem tomar parte.

§ 3.º Installada a junta apuradora o presidente fará abrir os officios recebidos e depois de contar todas as authenticas, designará um de seus membros para em voz alta proceder a leitura dos nomes dos cidadãos votados com o numero de votos que cada um tenha obtido.

§ 4.º Não se realisando a reunião da junta no dia marcado o presidente designará o dia seguinte, fazendo-o annunciar por editaes na imprensa.

§ 5º A' junta apuradora compete apenas sommar os votos que constarem das authenticas, devendo entretanto mencionar nas actas de suas sessões diarias as duvidas que tiver sobre a organisação de qualquer das secções com declaração expressa do numero de votos obtidos por cada um dos candidatos nessa secção.

§ 6.º Terminada a apuração geral lavrar-se-ha uma acta que deverá conter em resumo todo o trabalho da apuração, os protestos ou reclamações apresentadas quer perante a junta quer nas secções perante as respectivas mesas e será publicada em editaes e na imprensa onde a houver.

§ 7.º Lavrada e assignada a acta extrair-se-ão as copias necessarias sendo uma remettida ao governo do Estado, uma a Secretaria da Camara dos Deputados ou do Senado ou da Intendencia conforme se trate de deputados, senadores ou membros dos concelhos municipaes e outra a cada um dos eleitos para servir-lhe de diploma.

TITULO III

Disposições penaes

Art. 13. Além dos crimes definidos no codigo penal serão considerados como taes os factos mencionados nos artigos seguintes.

Art. 14. Deixar qualquer cidadão investido das funcções de membro da Intendencia Municipal ou chamado a exercer as attribuições definidas no presente regulamento de cumprir restrictamente os deveres que lhes são impostos e nos prasos prescriptos sem causa justificada:

Pena:

Suspensão dos direitos politicos por dous a quatro annos.

Art. 15. Deixar o cidadão eleito para fazer parte das mesas eleitoraes de satisfazer as determinações deste regulamento no praso estabelecido, quer no tocante ao serviço que lhe é exigido, quer no que diz respeito ás garantias que deve dispensar aos eleitores, sem motivo justificado:

Pena:

Suspensão dos direitos politicos por dous a quatro annos.

Art. 16 A fraude de qualquer natureza praticada pela mesa eleitoral ou pela junta apuradora, será punida com a seguinte

Pena:

De seis mezes a um anno de prisão.

§ Unico. Serão isentos dessa pena os membros da junta apuradora ou mesa eleitoral, que contra a fraude protestarem no acto.

Art. 17. O cidadão que em virtude das disposições do presente regulamento for condemnado na pena de suspensão dos direitos politicos, não poderá emquanto durarem os effeitos dessa pena votar nem ser votado em qualquer eleição do Estado ou Municipios.

Art. 18. Os crimes definidos no presente regulamento e os de igual natureza do codigo penal serão de acção publica, cabendo aos Promotores Publicos dar a denuncia perante a autoridade juridica compete.

§ 1.º A denuncia por taes crimes pode á igualmente ser dada perante a referida autoridade por cinco eleitores em uma só petição.

§ 2.º A forma do processo de taes crimes será a estabelecida na legislação vigente para os crimes de responbilidade dos empregados publicos.

§ 3º A pena será graduada, attendendo se ao valor das circumstancias do delicto.

Disposições geraes

Art. 19. Os requerimentos e documentos para fins eleitoraes serão isentos de sello e de quaesquer direitos sendo gratuito o reconhecimento da firma.

Art. 20. O trabalho eleitoral prefere a outro qualquer serviço.

Art. 21. Os presidentes das Intendencias Municipaes fornecerão todos os livros necessarios para as eleições, correndo as despezas que com elles e os mais apprestos na forma deste regulamento se fizer, repartidamente por conta do Estado e das mesmas Intendencias.

Art. 22. As mesas eleitoraes teem competencia para lavrar auto de flagrante delicto contra o cidadão que votar ou tentar fazel-o com titulo que não lhe pertença, e para apprehender o titulo suspeito; devendo livrar-se solto independentemente de fiança o delinquente logo que tiver lavrado o auto que será remettido com as provas do crime a autoridade competente.

Art. 23. Revogam se as disposições em contrario.

Joaquim Mendes Ourique Jaques
General de Brigada.
Ambrosio Machado.
José V. Meira de Vasconcellos.

Governo do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 7 DE JANEIRO DE 1892

Anna Izabel da Conceição, mãe do sentenciado Antonio Espiridião da Silva, pedindo para encaminhar-se uma petição ao Congresso Legislativo—Informe o doutor juiz de direito do 2.º districto criminal do Recife.

Antonio Alves da Cunha, pedindo permissão para embarcar generos para Fernando de Noronha—Sim, com as restricções do estylo.

Antonio Vieira da Rocha, sentenciado, pedindo para ser posto em liberdade—Informe o Dr. juiz de direito da comarca de Itambé.

Antonio Barbosa de Vasconcellos, sentenciado, pedindo para ser posto em liberdade ou ser commutada a pena que lhe foi imposta—Informe o Dr. juiz de direito do 2.º districto criminal.

Companhia Great Western of Brazil Railway Limited, pedindo pagamento da quantia de 56$080 de passagens dadas no mez de Novembro por conta do Estado—Deferido com officio desta data ao inspector do Thesouro do Estado.

A mesma pedindo pagamento da quantia de 22$510, de passagens dadas no mez de Outubro por conta do Estado—Deferido com officio desta data ao inspector do Thesouro do Estado.

Casimiro de Mello Costa, sentenciado, pedindo certidão da data de sua prisão e da pena que lhe foi imposta—Ao Dr. juiz de direito da comarca de S. Lourenço da Matta para providenciar, devolvendo este requerimento.

Gustavo Ernestino da Cunha Galvão, escrivão no termo de S. José do Egypto, pedindo 3 mezes de licença—Sim.

Henry Suales, gerente da North Brasilian Sugar Factories Limited, pedindo, para encaminhar-se uma petição do ministro da Fazenda—Requeira por intermedio do inspector da Thesouraria de Fazenda.

Isabel Maria Libertina, viuva da praça do 2.º batalhão policial, Francisco Romão de S. João, pedindo pagamento dos vencimentos a que se julga com direito—Informe o commandante da brigada policial.

José Candido Alves da Costa, ex-alferes do 2.º corpo da brigada policial, pedindo pagamento dos vencimentos a que se julga com direito—Informe o commandante da brigada policial.

Dr. João Clodoaldo Montoiro Lopes, proprietario do predio n. 16 na rua de Santa Rita, pedindo isenção das contribuições da Companhia Recife Draynage vencidas e para vencer nos termos do art. 17 das innovações do contracto.—Indeferido em vista das informações do Thesouro e Fiscal da Companhia Recife Draynage.

Bachareis José Mauricio Borges, juiz municipal do termo de Bom Conselho e Luiz Affonso de Oliveira Jardim, do de Itambé, pedindo para permutarem os referidos termos.—Sim.

João Bezerra de Araujo, pronunciado, pedindo para ser removido para a comarca de Buique afim de ser submettido a novo julgamento.—Informe o Dr. Questor Policial.

Bacharel Miguel dos Anjos Barros, juiz municipal de S. Bento, pedindo 3 mezes de licença.—Sim

Manoel Francisco Bezerra, sentenciado pedindo certidão do tempo da sua prisão e pena que lhe foi imposta.—Ao Dr. juiz de direito da comarca de Panellas para providenciar devolvendo este requerimento.

Secundina Tertulia Correia de Abreu, professora publica, pedindo pagamento dos seus vencimentos de accordo á cathegoria da cadeira que actualmente rege.—Informe o Inspector do Thesouro.

Thomas, ex escravo e sentenciado pedindo para ser posto em liberdade.—Informe o Dr. juiz de direto do 2º districto criminal.

Secretaria do Estado de Pernambuco, em 9 de Janeiro de 1892.

O porteiro,
Hemeterio M. da Silva.

Questura policial

Secção 2.ª — N. 7 — Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, 9 de Janeiro de 1892.

Cidadãos.—Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Manoel Marçal de Moraes Coutinho e Maria da Conceição, alienados, com destino ao asylo da Tamarineira.

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife, Acacio Accioli de Albuquerque, por uso de armas defesas.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, Henrique Manoel dos Santos, por embriaguez e disturbios.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Bôa-Vista, Lucinda Maria da Conceição, por disturbios e offensas a moral publica.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto da Bôa Vista, Antonio Martins dos Santos e Jacintho José Sobral, por crime de furtos.

— Ante-hontem, ás 4 horas da tarde, foi preso em flagrante no 1.º districto da Bôa Vista, quando perseguido pelo clamor publico, o individuo de nome Domingos Ferreira da Silva, por ter ferido levemente, com um canivete de mola, a seu patrão o academico Joaquim Augusto da Rocha, Freire Bastos, residente á casa n. 21 da rua Visconde de Albuquerque.

O offendido foi vistoriado pelo Dr. João Rangel; e contra o offensor abrio se o competente inquerito.

— Pelo Dr. José Coelho do Rego Barros foi procurado o subdelegado do 1.º districto da Bôa Vista, a quem queixou se de terem subtrahido de sua residencia, em Beberibe, um relogio de ouro, para senhora, descoberto, cravejado de pequenos brilhantes na tampa posterior, do valor de 200$000, accrescentando que desconfiava ter sido o gatuno um menor que havia sido seu criado, cujos signaes descreveu.

Não podendo ser outro senão o menor Julio Honorato dos Santos, gatuno conhecido, tão ousado como astucioso e de admiravel destreza, tratou aquella autoridade de dar as providencias para a sua captura, quando soube ter sido elle preso na freguezia de Santo Antonio, á cujo subdelegado requisitou a sua presença.

Interrogado, confessou ter sido o autor da subtracção do relogio e que o havia subtrahido na occasião em que varria a casa, tendo-o vendido pela quantia de 2$000 ao tambem menor Julio Bezerra, a quem declarara ser o dito relogio de metal.

Chamado o menor Bezerra á presença da autoridade fez elle entrega do relogio, que foi restituido ao seu dono.

No dia 5 do corrente, ás 7 horas da noite, no 1º districto da Boa Vista, o gatuno Manoel Benjamin de Almeida subtrahira de uma carroça uma lata com fumo Goyaz, sendo preso na mesma occasião pelo carroceiro Olympio Porfirio da Silva.

O delinquente foi recolhido á Casa de Detenção.

Ainda ás 5 horas da tarde do dia 3 do corrente, Samuel Apolinario Xavier Ramos, trabalhador da padaria de Adriano da Rocha Pereira, á rua da soledade, subtrahio do mesmo um palitot e calça de brim branco, uma camisa e um palitot de brim de côr, objectos estes que foram logo apprehendidos e entregues a seu dono.

O gatuno foi recolhido á Casa de Detenção, e contra elle procede-se na forma da lei.

Hoje, pela manhã, foi encontrado junto á porta da igreja do Carmo o cadaver de um recem-nascido, o qual foi mandado sepultar no cemiterio publico de Santo Amaro.

Em data de hontem, o tenente Abilio Gomes de Sá Novaes assumio o exercicio do cargo de commissario do 1º districto da 1ª região da guarda local.

Entraram em exercicio as seguintes autoridades policiaes:

Tenente Firmino Ricardo de Moraes de Mesquita Pimentel, subdelegado do 2º districto da Graça, na qualidade de 1º supplente.

Capitão Conrado Ernestino Xavier Ramos, subdelegado do 1º districto do termo de Limoeiro.

Capitão Francisco Soares Quintas, subdelegado da freguezia de Santo Antonio, na qualidade de 2º supplente.

A' Junta Governativa do Estado de Pernambuco, 7 de Janeiro de 1892.

O questor, *Joaquim Tavares de Mello Barretto.*

DIARIO DE PERNAMBUCO

Retrospecto politico do anno de 1891

V

POLITICA PARTICULAR

FRANÇA

(Continuação)

Depois da morte do filho de Napoleão, achava-se elle sendo de direito herdeiro da corôa imperial; e não hesitando em despresar o seu passado politico e «republicano», achou que a corôa imperial valia a pena de uma apostasia; mas o partido imperialista não o aceitou e d'ahi nasceu a fracção deste partido.

Um grupo dirigido pelo deputado G. de Cassagnac, escolheu por chefe o principe Victor, e d'ahi a desconveniencia entre o pai e o filho; mas o governo da republica pol-os de accordo, expulsando ambos do territorio francez, «como aspirante de Cesares em disponibilidades».

Nestes ultimos tempos o «Figaro» publicou em as «Coulisses derf Boulangisme» a entrevista que elle teve com o general Boulanger, e na qual tinham combinado uma alliança, que ficou conhecida pela «Marcha parallela»!

A sciencia foi impotente com a fatal doença, que accommetteu o principe Napoleão; a sua morte era inevitavel, e esperada a todo o momento; apezar do gravissimo estado, o principe não desmentio nunca a sua energia.

Com a sua morte estão de lucto as casas reinantes da Europa.

Foi em attenção para com o rei Humberto que elle consentio em deixar entrar no seu quarto o principe Victor, a quem, no fim de contas, não dirigio uma unica palavra.

Todavia dizem de Roma que depois de uma conferencia com o cardeal Mermillod, o principe Napoleão reconciliou-se com seu filho o principe Victor no dia 15.

Os soberanos de Italia e toda a familia Bonaparte estiveram presentes á ultima consulta dos medicos. O principe Victor entrou no quarto de seu pai moribundo apertou-lhe a mão, e sahio, chorando.

O rei Humberto ordenou que o funeral solemne do principe Napoleão se realisasse no dia 19, e que o cadaver de seu cunhado fosse sepultado em Superga. Assegura-se que o principe Victor telegraphou a todas as cortes, dizendo: «Tenho o desgosto de lhe participar a morte de meu augusto pai».

A camara dos deputados e o senado levantaram as suas sessões em signal de lucto, logo que lhes foi annunciado pelo governo o fallecimento do principe Napoleão.

Não é difficil prever disse uma folha qual o resultado politico da morte do principe Napoleão, sob o ponto de vista do partido imperialista. Diz-se que o principe era extremamente affeiçoado a seu filho Luiz e que é provavel que, por qualquer documento, de ha muito escripto e confiado a pessoas fieis e amigas, o proclame seu representante e successor, tornando o fiador das tradições napoleonicas e o mantenedor do seu programma partidario.

Neste caso os que sonharam a reconciliação, que permittiria a unificação de todas as forças imperialistas, verão para sempre desvanecidas as suas esperanças. O principe Luiz, por mais affecto que possa consagrar a seu irmão o principe Victor, não quererá de certo rejeitar a herança de seu pai, recusando-se a cumprir a sua ultima vontade.

E' certo que os successos não deverão sobresaltar nem preoccupar os republicanos francezes, porque seja qual for a solução da crise do partido imperialista, dividido ou unido, reconciliado ou divergente o «napoleonismo» como o «orleanismo» cada vez mais se affastam da opinião da França; e, no momento historico actual, é evidentemente a opinião dos maiores quem governa».

A morte do grande pintor Maissonier servio de motivo para se procurar faz r um *entende cordiale* entre os artistas francezes e allemães.

A viagem da imperatriz viuva tinha como já fizemos notar, por fim obter o concurso dos artistas francezes na grande exposição de Berlim.

Logo, porem, se formaram duas correntes oppostas, apoiando uns a idéa da concurrencia e combatendo a outros por julgarem-n'a um crime de leso patriotismo.

O negocio foi affecto á Sociedade dos Artistas Francezes e á Sociedade Nacional de Bellas Artes, que decidiram a abstenção.

Os membros da antiga Liga dos Patriotas foram diante da estatua de Strasburgo protestar contra a idéa dos artistas francezes tomarem parte na exposição de Berlim. A policia teve de intervir, estabelecendo-se grande confusão. Foram realisadas varias prisões, e algumas pessoas ficaram ligeiramente contusas.

A corôa deposta pelo poeta Paulo Déroulède, e pelos seus amigos, no pedestal da estatua do pintor Henri Regnault, que está collocada no pateo da Escola de Bellas Artes, para protestarem contra a participação dos pintores francezes na proxima exposição de Berlim, foi d'alli retirada.

Este facto levantou certo alvoroço entre alguns grupos de deputados. A administração mandou pôr de tarde novamente a corôa no mesmo sitio.

Ultimamente a celebre Liga dos Patriotas tornou a dar que fallar de si.

Officialmente dissolvida por um decreto do governo, aquella associação tinha-se reconstituido de prompto ou para melhor dizer, nunca tinha deixado de existir, mas clandestinamente. Foi pelo menos isso o que pareceu resultar das informações dos agentes policiaes encarregados de vigiar alguns dos membros d'ella.

Em dias de Abril, no theatro do *Ambigu*, representando-se a peça o *Regimento*, houve uma manifestação da sua existencia.

Todos os seus membros estavam alli, e muitos delles com as antigas insignias da sociedade, que são uma medalha com a divisa *quand même* e as iniciaes *L. D. I.*

Todos estes ultimos foram presos, por terem apparecido em publico com taes insignias. Foram cantadas os *cantos do soldado*, e gritou-se! *Viva Léocadia! Viva Boulanger!*

Ao mesmo tempo a prefeitura de policia foi prevenida de que se preparava outra manifestação. No sabbado seguinte devia effectuar-se no Elysée Montmartre um banquete da Associação Nacional Republicana, ao qual presidiria o Sr. Julio Ferry, como historiaremos mais abaixo.

A Liga dos Patriotas tinha resolvido impedir a realisação desse banquete. Para esse fim, o secretario della havia enviado a todos os socios uma circular, encimada pelo seguinte distico: *«desafio a população!»* nessa circular eram os destinatarios convidados a invadir a sala do Elysée Montmartre, e a expulsar della o Sr. Julio Ferry e os outros convivas.

Em resultado de tudo isto, o procurador geral, o procurador da republica, o juiz de instrucção, e o prefeito de policia reuniram-se e resolveram que se procedesse a busca em casa dos mais importantes socios da Liga. Nessas buscas foram encontrados e apprehendidos varios documentos da associação e listas de associados.

O banquete effectuou-se sem incidente, pronunciando o Sr. Julio Ferry um discurso politico, dizendo que tem esperança na estabilidade do ministerio, e exhortando a mocidade republicana a consolidar a republica, o progresso e a ordem, pois assegurará a França o respeito, a estima e as amisades de que necessita.

A' sahida era maior o numero dos curiosos. Ouviram-se alguns assovios, e foram presas 5 pessoas. A Liga dos Patriotas não appareceu.

*

Após dous mezes e meio quasi perdidos em debates improficuos e sem alcance real, em interpellações inuteis, explicações vagas que nada de positivo *explicam* a respeito da situação verdadeira do paiz, a braços com serias medidas de interesse geral, ia encerrar-se em Março a 1ª sessão ordinaria das Camaras francezas quando M. Ferry, não querendo que o seu nome ficasse esquecido na completa insignificancia dos trabalhos parlamentares, procurou fazer ruido em torno do seu nome.

Depois de guindar-se ás mais altas posições no parlamento, M. Jules Ferry que sempre se mostra disposto para a luta foi presidir um banquete politico no monte Aventino revolucionario, no *Elyseu Mortmartre*.

Desejando o ruido em torno de seu nome, elle adiantou considerações paradoxaes e incabidas.

Para elle o progresso do espirito do governo é a arte de se prestar a todas as concessões, de governar com todas as idéas de distruição e desorganisação, com as paixões de seita, com as exclusões e prejuizos do partido.

Mas o notavel politico se pretendia acreditar a republica com um programma tão exquisito, deve sentir uma penosa dissilusão quando comprehender que acima das paixões de dominação, que ha 10 annos fazem o alvo de sua politica e do de seus amigos, existem as garantias liberaes, a moralidade administrativa e financeira e os interesses sagrados da communhão.

*

Aproveitando as ferias parlamentares da Paschoa que offerecem ensejo a todos os politicos para irem ás provincias fazer diversões cheias de discursos e manifestações, M. Floquet foi a diversas partes da França fazer a apologia do triste ministerio sob sua chefia e da concentração republicana.

Até além do Mediterraneo, até a ilha da Corsega tiveram de ouvir a palavra do presidente do conselho, cheio de enganadoras e fallaciosas promessas.

M. Jules Ferry deu em sua viagem a *Vic-de-Bigorre* ensejo de se apreciar o progresso que ha feito.

Ha alguns annos, apenas, e estando no poder, supportava a approximação dos radicaes e declarava que o perigo estava na esquerda, ao passo que hoje lhe parece que o perigo está na direita.

(Continua)

INTERIOR

SUL DO BRAZIL

Pelo paquete nacional *S. Salvador* recebemos as seguintes noticias.

Estado de S. Paulo

O Dr. Cerqueira Cesar, vice-presidente do Estado, fez expedir a seguinte circular:

«2ª Secção.—O vice-presidente do Estado, em exercicio, considerando que a nova lei eleitoral eleitoral de 27 de Novembro ultimo carece regulamento para sua execução (art. 48 do capitulo 8º e art. 1º das disposições transitorias); que a designação do dia 2 de Janeiro proximo (art. 10 das citadas disposições) para começar a primeira qualificação de eleitores não tem o alcance de tornar independente de regulamentação este acto preliminar, visto o processo para elle adoptado (art. 3º paragrapho unico do capitulo 1º) estar sujeito as alterações resultantes da nova organisação politica e judiciaria, as quaes precisam ser definidas por instrucções regulamentares, accrescendo que o tribunal superior a que hoje deve competir o conhecimento dos recursos respectivos não se acha ainda constituido, e que a lei foi silenciosa em supprir esta falta ao envez do que determinou com referencia a substituição dos novos juizes preparadores do alistamento (art. 3º e 4º das disposições transitorias): resolve adiar a primeira qualificação de eleitores para quando for determinado no regulamento eleitoral que tem de ser expedido.

«Palacio do governo do Estado de S. Paulo, 29 de Dezembro de 1891.—José A. de Cerqueira Cesar.»

Capital Federal

Datas até 2 de Janeiro.

— O *Jornal do Commercio* relata assim as ultimas occurrencias havidas na estrada de ferro Central.

Tendo havido á 1 hora da manhã de hontem um conflicto entre guardas freios e policia, agente da estação central mandou pedir auxilio ao quartel-general do exercito.

Pouco depois, por ordem superior, seguio uma força de 40 praças do 10º de infantaria, sob o commando do alferes Henrique Silva, para proteger a estação.

Esta força foi alli muito bem recebida, acalmando-se a agitação.

Pelas 4 horas da manhã, mais ou menos, formou na praça da Republica, em frente ao hotel Caboclo, uma força da brigada policial que retirou-se pouco depois.

Não se tendo dado mais desordens a força do 10.º retirou-se a quarteis á 9 1/2 horas da manhã a pedido do Sr. general Bernardo Vasques que declarou ser o pessoal da brigada, que commanda sufficiente para manter a ordem.

Uma hora depois, apparecendo na plataforma da Estação Central dous policiaes, começou de novo o conflicto, produzindo grande susto e alarme que muito augmentou á chegada de uma força do regimento policial que foi recebida a pedradas e garrafas, havendo tiroteio de parte a parte.

O botequim da estrada, muitas casas de negocios e particulares das visinhanças fecharam-se quando o tiroteio deu-se fóra da estação.

N'esta, assim como em diversas casas ficaram os signaes das balas. O telegraphista da estrada Joaquim Carvalho Mendes ficou bastante ferido.

A' 1 hora da tarde foi suspenso o movimento dos trens, que se restabeleceu ás 3 horas.

Ao lugar do conflicto compareceram o general Bernardo Vasques, o Dr. 1º delegado e outras autoridades.

Acalmando-se a desordem as forças que alli estavam retiram-se pouco antes das 3 horas da tarde.

—

Secretaria do Partido Operario, em 30 de Dezembro de 1891.—Cidadão Redactor.—Noticiando a vossa folha de hoje os acontecimentos da Estrada de Ferro Central do Brazil, publica as informações de um inspector de quarteirão, ministradas ao Dr. chefe de policia, nas quaes affirma esse funccionario ter uma commissão do Partido Operario se entendido com o subdelegado em favor dos individuos implicados do conflicto.

Em nome do Partido Operario, do qual sou presidente, declaro-vos que tal commissão não pertence ao mesmo partido.

Em nome, pois, da verdade, peço-vos a fineza da rectificação d'esse topico de vossa local, para que de maneira alguma se confunda esta instituição com outras, cuja doutrina não esteja bem definida no terreno social.—França e Silva.

—

Pouco depois das 3 horas houve novo conflicto na Estação: durou, porém, pouco tempo.

A's 5 horas da tarde, reorganisado o serviço dos trens, parecia a ordem restabelecida. Todavia, era extraordinario o numero de pessoas, que se conservavam paradas perto da estação, entre as quaes notavam-se marinheiros nacionaes e soldados do exercito.

Ao anoitecer ficou apenas de promptidão perto da estrada, do lado do «Hotel Caboclo» uma pequena força de cavallaria, competentemente municiada. Varios officiaes de policia alli se achavam, entre os quaes o Sr. major Lyrio.

Quem, ás 8 1/2 horas da noite, passasse perto da estação, de certo pensaria que a desordem tinha de todo cessado, porquanto o pessoal que alli se achava era o do costume e a circulação era livre aos transeuntes, passageiros, carros, bonds e outros vehiculos.

A tempestade, porém, rebentou de novo, brusca e quasi que inesperadamente, e d'esta vez mais forte e perigosa.

Pouco antes das 9 1/2 horas, tendo chegado um trem de suburbios, gritos de *morra a policia* foram ouvidos do interior da estação, acompanhados de tiros de revolver, disparados para o lado da praça da Republica, onde se achava a força policial.

Foi grande o panico que se apoderou das pessoas que estavam no interior da estação e nas suas immediações entre as quaes muitas senhoras e crianças, que gritavam desesperadamente, e com sacrificio e difficuldade conseguiram sahir do fóco, onde, desde pela manhã, germinava a desordem e espalhara-se o cheiro da polvora.

Houve lucta e lucta renhida entre a força policial e alguns empregados da estrada. Estes achavam-se n'essa occasião em pequeno numero, mas, mostravam espantosa coragem. Por seu lado, a força policial, que alli então se achava, tambem em pequeno numero, foi auxiliada por praças do exercito.

Emquanto dava-se este tiroteio, foram avisados do que occorria todos os quarteis da brigada policial e a repartição central da policia.

Os diversos batalhões da brigada policial enviaram sem demora, para a praça da Republica, todo o pessoal disponivel em seus quarteis.

Em poucos minutos achavam-se diante da estação da estrada de ferro cerca de 500 soldados policiaes, muito bem municiados; poz-se a frente d'elles o commandante general Bernardo Vasques.

A presença da força numerosa não intimidou os desordeiros, que continuaram a dar gritos de *morra* e a disparar tiros de revolver. Houve então entre elles e os policiaes um tiroteio muito forte que durou muito tempo. A descarga foi realmente medonha e espalhou o panico nas casas visinhas da estação.

Afinal depois de não pequena lucta, a policia conseguio entrar na estação e d'ella apoderou-se. Repellidos os turbulentos, desappareceram pelo leito da estrada.

Durante cerca de uma hora ficou interrompido o serviço dos bonds que passam na Praça da Republica no lugar do conflicto.

Na repartição central da policia chegou a denuncia de que um grupo de turbulentos ia assaltar o estabelecimento do Gaz.

Foram dadas logo as providencias necessarias afim de que fosse evitada a consummação de semelhante attentado, cujos autores só pela morte poderiam pagar o mal que iam fazer.

A's 11 horas da noite estava a ordem de novo restabelecida. Numerosa força da brigada policial ficou guardando a estação central da estrada de ferro; o resto recolheu-se aos quarteis e postos.

As paredes da estrada estão crivadas de balas.

Nas immediações da porta e na praça fronteira, onde travou se o conflicto, foram encontrados chapéos e palitós, tintos de sangue, que foram remettidos para a policia.

A's 11 1/2 horas da noite o Sr. general Bernardo Vasques esteve em conferencia com o Sr. presidente da Republica.

Além de alguns soldados da brigada policial, que foram recolhidos á enfermaria de Barbonos, ficaram muitas pessôas feridas, entre as quaes as seguintes:

Luiz Lima, morador á rua do Riachuelo n. 150 e Eugenio Martins Rocha, feridos ambos por bala, este no peito e no braço direito, e aquelle na cabeça; Luiz, de côr preta, já velho, que recebeu um tiro perto de um kiosque, onde se havia collocado para apreciar o movimento; uma mulher que foi transportada em um tilbury para a sua residencia em Catumby; um individuo de côr preta, que foi examinado pelo Dr. Carvalho, medico da policia, o qual verificou que o ferimento feito por bala no braço esquerdo era leve. Alguns desses feridos foram recolhidos ao hospital da Misericordia.

Outros que não quizeram dar os seus nomes ou desappareceram na confusão, recolheram-se ás suas residencias.

Foram presos alguns individuos, entre os quaes Alberto Alves de Moura, José Ferreira Gallarinho, Justino José Oliveira Coutinho. Feliciano Alves Ferreira, José Barcellos, Raul Barbosa, Emilio da Silva Porto, Antonio Oliveira Rodrigues e Manoel de Abreu.

Este ultimo foi ferido na cabeça por pranchadas de um soldado policial.

Foram todos para a Detenção, hoje, ás duas horas da madrugada. Entre os individuos presos acham-se alguns que compareceram no logar do conflicto por curiosidade.

A' ultima hora soubemos que na plata-fórma da estação appareceu o cadaver de um guarda-freio, que foi removido para o Necrotério. O Dr. Carvalho, medico da policia, examinou-o, e verificou que uma bala tinha atravessado o peito. Não nos consta que houvesse outra morte.

Por uma rapida visita que fizemos ao logar do conflicto, notamos que elle está quasi intransitavel, tal é a quantidade de pedras, cacos de garrafas e outros projectis.

A' 1 hora da madrugada foi arrombada a porta do botequim da estação, onde estavam refugiados alguns desordeiros, que foram presos.

Hontem, á noite, veio ao nosso escriptorio uma commissão do partido operario, composta dos Srs. Evaristo Costa, Pereira da Silva, José Dias de Carvalho Netto, Augusto Xavier e Nabuco Cyrne, declarar-nos que o partido nada tem com os acontecimentos que se têm dado na estação Central da Estrada de Ferro.

— O *Paiz* do dia 2 escreveu o seguinte:

O Sr. Dr. José Hygino, ministro do interior, attendendo ás reclamações da inspectoria geral de hygiene, e considerando de grandes perigos para a saúde publica nesta capital as consequencias resultantes da má installação dos apparelhos de esgôto nas habitações urbanas, mantidas em pessimo estado de conservação, e a palpitante necessidade de obviar immediatamente esses inconvenientes, enviou á Intendencia Municipal um projecto de posturas, o qual encerra medidas de immediata realização, em proveito das condições sanitarias da cidade, especialmente na quadra que atravessamos.

O projecto, além de mandar fazer executar nos apparelhos do esgôto dos predios os melhoramentos que julgar necessarios, indica a adopção de caixas de lavagens de syphão simples, collocadas no pavimento terreo dos predios que os não possuir e na ventilação do tubo principal de descida de immundicies, assim como na ventilação dos syphões dos apparelhos installados em quaesquer pavimentos, seja qual for o systema das bacias adoptadas.

As caixas de lavagem serão de ferro e terão a capacidade de 6 a 10 litros d'agua, funccionando em descargas intermittentes, subitas, provocadas ou automaticas.

Os receptaculos de aguas servidas e mictorios em communicação immediata com o tubo principal de descargas de immundicies, na rêde subterranea actual, deverão ter syphões em seu percurso antes da juncção daquelle tubo.

Nos predios em que não forem sufficientes os apparelhos, será augmentado o seu numero, na razão de um para 20 individuos e naquelles em que for impossivel melhorar os apparelhos existentes, os proprietarios serão obrigados a substituil-os immediatamente.

FINANÇAS FEDERAES

Orçamento da receita e despesa federaes

O orçamento da receita e despezas da Republica para o corrente exercicio orça a receita geral na quantia de 207.991:120$000, que provirá das seguintes origens:

Receita ordinaria:

Importação	102.820:000$000
Addicionaes	50.326:000$000
Despacho maritimo	500:000$000
Exportação	45:000$000
Interior	309:120$000
Consumo	6.000:000$000
Extraordinaria	4.120:000$000
Depositos	4.360:000$000

A despeza geral é fixada na quantia de...... 205.948:264$128, assim distribuida pelos respectivos ministerios:

Interior	5.018:842$500
Instrucção publica, correios e telegraphos	13.593:320$500
Justiça	4.476.804$680
Relações exteriores	1.427:600$000
Marinha	14.298:763$999
Guerra	29 116:027$961
Agricultura e obras publicas	67.172:576$355
Fazenda	70.833:328$133

Dos algarismos da receita e despeza resulta um saldo entre o orçado d'aquella e o fixado desta na importancia de 2.043:855$872.

Nesse orçamento são creadas varias fontes de receita, as quaes consistem nas seguintes verbas:

Sobre os direitos de importação para consumo são addicionaes mais 50 %.

D'este imposto estão exceptuados: o bacalhão e outros peixes seccos, carne de xarque, feijão, milho, arroz e vinagre commum ou de cosinha. E' elevada a 60 % a taxa addicional sobre vinhos, cerveja, bebidas alcoolicas, licores, algodão, lã, linho, seda e artefactos d'estas materias primas.

Serão cobrados tambem 10 % addicionaes sobre o expediente dos generos livres de consumo, das capatazias, armazenagem, imposto de pharóes e de dócas.

Estes impostos addicionaes estão calculados em 50.326:000$000.

As taxas do sello do papel estão augmentadas de 10 %, devendo ser cobrada a taxa e 200 réis por 100$000 sobre as acções ao portador dos bancos e sociedades anonymas, bem como sobre debentures ou obrigações ao portador, o que, segundo os calculos feitos, produzirá provavelmente 9.200:000$000.

Os dividendos dos bancos, companhias e sociedades anonymas estão sujeitos ao pagamento do imposto de 1 1/2 %, de onde resultará a arrecadação da somma de 1.200:000$000, approximadamente.

Foi elevado a 10 % o imposto sobre o subsidio dos deputados e senadores, provindo d'ahi a renda de 892:960$000.

As diversas taxas do imposto sobre transmissão de propriedade na Capital Federal soffreram o augmento de 10 %, o que está calculado em 2.899:160$000.

O imposto creado sobre o consumo do fumo está orçado em 6.000:000$000, e será cobrado em estampilhas, de accordo com as seguintes taxas:

50 réis por 250 grammas ou fracção de 250 grammas de fumo em bruto que for consumido: 20 réis por 50 grammas ou fracção de 50 grammas de fumo picado, desfiado ou migado, idem; 20 réis por 20 grammas ou fracção de 20 grammas de fumo em charutos, idem; 10 réis por 20 grammas ou fracção de 20 grammas de cigarros, idem; 10 réis por 50 grammas ou fracção de 30 grammas de rapé, tabaco ou caco.

As diversas verbas que deixamos indicadas elevam-se a 70,518:120$.

No mesmo orçamento acha-se o governo autorisado:

«1º A expedir regulamento para a cobrança dos impostos do consumo do fumo, podendo estabelecer penas de multa de 50$0000 a 500$000 aos infractores, que poderão ser elevadas ao duplo, no caso de reincidencia;

2º A emittir, como antecipação da receita no exercicio dosta lei, até a somma de 20 000:000$ em bilhetes do thesouro, que serão resgatados até o fim do mesmo exercicio:

3º A receber e restituir, na conformidade do disposto no artigo 41 da lei n. 688 de 17 de Setembro de 1851, os dinheiros provenientes:

Do cofre dos orphãos, dos bens de defuntos e ausentes e do evento: dos premios de loterias; dos depositos das caixas economicas, montes de soccorro e de outras origens.

«Os saldos que resultem do encontro das entradas com as sahidas poderão ser applicados ás despezas publicas, e os excesssos das constituições serão levados ao balanço do exercicio;

«A rever as tarifas aduaneiras, as do imposto de doca e das armazenagens, podendo estender ao xarque importado o imposto addicional de 50 0/0, se julgar conveninte aos interesses do paiz.»

Tambem foram designadas no orçamento da receita as seguintes disposições de importancia immediata:

«As directorias dos bancos, companhias e sociedades anonymas descontarão os dividendos distribuidos e juros pagos aos respectivos accionistas e portadores de *debentures* a $200 sobre 100$000 do valor das acções e debentures ao portador, que serão recolhidas ao Thesouro Nacional dentro de 15 dias de annuncio do pagamento dos mesmos dividendos e juros.

O poder executivo continuará a arrecadar nos Estados, ainda não organisados e até que estes se organisem, os impostos que em virtude da disposição constitucional lhes são transferidos, procedendo do mesmo modo em relação ao districto federal.

E' permittida aos Estados do Rio de Janeiro, S. Paulo, Minas-Geraes e Espirito-Santo a arrecadação de seus impostos de exportação no districto federal, procedendo cada um desses Estados de harmonia com sua legislação fiscal.

Fica o governo autorisado a fazer nos orçamentos da justiça, instrucção publica e interior as modificações precisas, de accordo com a lei n. 23 de 30 de Outubro deste anno, que reorganisou os serviços federaes, sem exceder á verba total votada para esses diversos orçamentos parciaes.

Fica em vigor o decreto n. 947 A de 4 de Novembro de 1890, que regula e fiscalisa as concessões de isenção de direitos de importação ou consumo, comprehendendo nos termos do seu artigo 8º as concessões anteriores á sua publicação.»

REVISTA DIARIA

Actos officiaes—Por acto da Junta Governativa de 4 do corrente foram nomeadas as seguintees autoridades policiaes, em substituição das actuaes que foram exoneradas:

Para os lugares de subdelegado e 1º supplente do districto de Nossa Senhora do O' do termo de Ipojuca, os cidadãos Victorino Verissimo da Costa e Argemiro Francisco da Costa Feijó.

Para subdelegado do 1º, 2º e 3º supplentes do districto de Camella, os cidadãos Alfredo Marques da Costa Soares, Antonio Agêo Accioli, João Rodrigues dos Santos e Antonio Emilio de Salles Abreu, na ordem em que vão collocados.

Para o lugar de 2º supplente do subdelegado da freguezia de Santo Antonio do Recife o cidadão Francisco Soares Quintas.

Para o posto de commissario da guarda local do municipio de Goyanna o cidadão Jucundino Tavares de Gouveia Barretto.

— Em 5, foram nomeados:

Para os postos de capitão assistente e de ajudante de ordens da brigada policial os tenentes Americo Villela Pereira do Lago e Carlos Lopes Nogueira Rosa.

— Em 7, foram nomeadas as seguintes autoridades policiaes:

Para subdelegado 1º, 2º e 3º supplentes, do districto de Tigipió os cidadãos Liberato Lins de Freitas, capitão José Carlos Vital, Antonio Gonçalves de Farias e João Americo Duarte da Gama.

Para subdelegado e 1º supplente do 2º districto de Maranguape os cidadãos João Chrisostomo Leitão Rangel e João Tiburcio do Rego Barros.

Para o lugar de commissario da guarda local do municipio de Páo-d'Alho o tenente Joaquim José de Barros e Silva, em substituição do actual que foi exonerado.

Para sub-commissario do municipio do Cabo, o cidadão João Alfredo Figueira.

Foi exonerado a pedido de sub-commissario da guarda local do municipio do Exú, Aristides Newton Saldanha de Alencar.

Foram removidos a pedido os juizes municipaes e de orphãos, bacharel José Mauricio Borges do termo de Bom-Conselho para o de Itambé, e bacharel Luiz Affonso de Oliveira Jardim do termo de Itambé para o de Bom-Conselho.

Em 8 foram nomeados para os lugares de subdelegado 1º e 2º supplentes do districto de Primavera do termo de Amaragy, os cidadãos alferes Thomé José Marques, Felismino Augusto de Lagos e João Calixto Pessoa.

Para 2º supplente do subdelegado do 1º districto, termo de Amaragy, o cidadão Ismael Leite da Silva.

Para o cargo de promotor publico da comarca de Ingazeira o bacharel José Joaquim de Moraes Sarmento, em substituição do bacharel Joaquim da Silva Cabral que foi exonerado.

Para o posto de commissario da guarda local do municipio de Amaragy, o cidadão Ismael Leite da Silva.

Para sub commissario da guarda local do municipio de Olinda, o cidadão João Fernandes Pessoa.

Foi nomeado para servir de instructor do corpo policial o alferes do exercito Gustavo Galvão Cavewdisk.

— Por acto ainda de 8 foi dividida em duas a delegacia de Goyanna, comprehendendo a 1.ª a parochia de Nossa Senhora do Rosario de Goyanna com um só districto do mesmo nome e mais a freguezia de S. Lourenço de Tejucupapo com os dous districtos de Tejucupapo e Ponta de Pedras; e a 2.ª a freguezia de Nossa Senhora do O' de Goyanna com os districtos 1.º e 2.º de Nossa Senhora do O'; passando este 2.º districto a chamar-se S. Sebastião de Areias, e mais os districtos da Lapa e Goyanninha.

Para delegado da 2.ª delegacia de Goyanna o tenente coronel Valentiniano da Cunha Rego Barros.

Officios—Da secretaria do governo foram-nos remettidos para publicar:

Ministerio dos Negocios da Guerra, Rio de Janeiro, 29 de Dezembro de 1891.

Srs. membros da junta governativa do Estado de Pernambuco.—Accuso o recebimento do officio n. 126 de 18 do corrente pelo qual fiquei inteirado de haver essa junta, na mesma data, entrado no exercicio de suas funcções.

Saude e fraternidade.—José Simeão de Oliveira.

— Flores, 31 de Dezembro de 1891. Illms. e Exms. Srs.—Sciente, pela circular de 18 do corrente, de terem Vv. Excs. assumido o exercicio do governo do Estado, faço votos pela prosperidade e engrandecimento desta terra pernambucana, protestando auxiliar, no que for compativel com as minhas forças, a nova ordeme cousas.

Aos Exms. Srs. general Joaquim Mendes Ourique Jacques, Drs. Ambrosio Machado da Cunha Cavalcante e José Vicente Meira de Vasconcellos, dignos membros da junta governativa do Estado de Pernambuco.—José Antonio de Magalhães Bastos, promotor publico.

— Paço da Intendencia Municipal da villa de Flores, 31 de Dezembro de 1891.

Illms. e Exms. Srs.—A Intendencia Municipal de Flores tem a honra de accusar a recepção do officio circular de 18 de Dezembro corrente, no qual Vv. Excs. communicam ter entrado no exercicio das funcções governativa deste Estado e approveita o ensejo para expressar a Vv. Excs. os protestos da mais cordial solidariedade politica, apoio franco e decidido.

Aos Exms. Srs. general Joaquim Mendes Ourique Jacques, Drs. Ambrosio Machado e José Vicente Meira de Vasconcellos, dignos membros da junta governativa deste Estado.—Pedro Pessoa de Siqueira Campos, presidente; Ignacio Ribeiro Leite.

Telegrammas—Da secretaria do governo nos enviam para publicar os seguintes telegrammas dirigidos a junta governativa:

Natal, 8 de Janeiro.

Parabens, felicidades. (Assignados).—O Meira, Meno e Sá, Dr. Pacheco, Estevão Lacerda.

—

Maranhão, 8 de Janeiro.

Cabe-me communicar-vos haver n'esta data assumido a administração publica na qualidade de governador acclamado pelo povo no dia 25 de Novembro sendo-me transmittido o governo pela junta governativa.

E por esta occasião sinto a maior satisfação em annunciar-vos gozar este Estado de perfeita paz, tranquilidade. (Assignado).—Manoel Ignacio Belfort Vieira.

Bibliotheca do Estado—A bibliotheca do Estado acha-se aberta pela manhã e a noite, á frequencia publica.

Parabens—Procedente do Natal o nosso collega Dr. Thiago da Fonseca recebeu hontem o seguinte telegramma:

Natal, 9 de Janeiro.

Parabens por sua acertada nomeação. (Assignado).—O secretario da junta governativa.

Revogação de despacho—Pelo ministerio da agricultura foi dado o seguinte despacho a petição do Sr. Augusto Xavier Carneiro da Cunha, propondo-se a fazer, mediante contracto, o fornecimento de todo o material fixo e rodante que for necessario ás estradas de ferro das Alagôas, Pernambuco e Parahyba do Norte.

Revogo o despacho de 12 de Outubro ultimo que deferio a proposta, porquanto, restabelecida a commissão de compras na Europa e Estados-Unidos da America do Norte, não se justifica a necessidade de contractos para a acquisição de material.

Contador aposentado—O ministerio da fazenda deu o seguinte despacho ao requerimento do Sr. Jesuino Rodrigues Cardoso, contador aposentado da Thesouraria de Fazenda do estado de Pernambuco, pedindo que do vencimento de inactividade, a que tem direito, seja-lhe abonado na razão de 3:600$, de conformidade com a tabella A, que acompanhou o decreto n. 246 A de 3 de Março de 1890, em lugar de 3:000$ que está percebendo.

Requeira ao poder legislativo.

Detido em Fernando—O ministerio da justiça communicou ao governador deste estado de Pernambuco que foi deferido o requerimento em que Justina Maria Rodrigues Braga pede que lhe seja restituido seu filho Manoel Rodrigues Barbosa de Braga, preso no presidio de Fernando de Noronha desde Janeiro do anno passado, devendo ser expedidas as necessarias ordens para que seja posto em liberdade.

Revista Illustrada—Agradecemos á fineza da recepção do n. 634 dessa Revista.

Não carecemos recommendal-a.

Liverpool & London Globe—Aos Srs. agentes nesta cidade dessa companhia de seguros agradecemos o almanack que nos enviaram graciosamente.

Voto secreto—Ao ser submettida, na camara, á approvação a emenda do Sr. deputado José Bevilaqua, estabelecendo que as cedulas assignadas serão sempre apuradas, travou-se animado debate, fallando pela ordem os Srs. Chagas Lobato e José Marianno. Aquelle protestou contra a approvação da emenda, que contradiz o systema da lei eleitoral—o voto secreto.

Em votação nominal, requerida pelo outro Sr. deputado, foi, entretanto, approvada a emenda por 53 contra 50 votos.

Associação dos Empregados no Commercio de Pernambuco—Realisou-se hoje ás 6 horas da tarde essa associação a segunda de suas conferencias.

E' orador o Sr. Joaquim Baptista Ribeiro Pessoa, que dissertará sobre a cosmologia.

Finda a conferencia, haverá sessão ordinaria da directoria, para resolver sobre diversos assumptos.

E' louvavel o empenho da directoria actual em desenvolver a associação de que é orgão, já promovendo taes manifestações de cultivo intellectual, já não descurando dos interesses sociaes.

Amphioens—Essa sociedade recreativa reune-se hoje em sessão ordinaria de assembléa geral para eleger a nova directoria, funccionando com qualquer numero de socios nos termos dos Estatutos.

Diario do Commercio—Foi transferido á novos proprietarios esse collega fluminense, que suspendeu por alguns dias a sua publicação em consequencia de modificações nas respectivas officinas.

Não foi bem recebido—Um telegramma expedido da cidade do Desterro em 1 do corrente á *Gazeta de Noticias*, do Rio, diz:

O povo da Laguna não reconheceu commissario de policia nomeado pela junta revolucionaria, prendendo e encarcerando o no xadrez. Houve luta, sendo morto um policial.—Schmidt.

Correio do Povo—Esse collega e distincto orgão da imprensa fluminense suspendeu a sua publicação.

Será substituido n'aquella imprensa pelo *Combate*, cuja direcção intellectual será incumbida ao Sr. Dr. Lopes Trovão.

Subdelegacia de Santo Antonio—Acha-se em exercicio dessa subdelegacia o Sr. Francisco Soares Quintas por molestia do respectivo subdelegado.

Ceará—De telegrammas expedidos da cidade da Fortaleza em 30 de Dezembro para o *Paiz* e a *Gazeta de Noticias*, do Rio, consta o seguinte:

Ao *Paiz*:

A capital está sob a ameaça de uma luta armada. O governo, receioso da deposição, augmentou a força policial, creando um corpo de cavallaria.

Consta tambem estar se organisando um corpo de voluntarios civis, bem armados, composto de pessoas aliciadas pelo grupo Ibiapaba-Rodrigues, despendendo o primeiro largamente.

Foi nomeado delegado de policia da capital um chefe operario.

São desconhecidas as disposições da tropa de primeira linha.

Têm sido feitas muitas demissões no interio Todo o Estado está grandemente agitado.

Ha convites pelos lugares proximos a esta capital para manifestações, domingo, em favor do governador.

A *Gazeta*:

Respondendo á manifestação da liga Rodrigues-Ibiapaba, o governador declarou que resistia ao assalto da anarchia. Augmentou a força de segurança creando uma companhia de cavallaria, organisando o batalhão de voluntarios a expensas de Ibiapaba.

Ameaçam com o derramamento de sangue, continuam as demissões das intendencias, e das autoridades policiaes.

Foi nomeado delegado de policia o chefe operario Joaquim Lino.

Foi deposto pelo povo no Crato o vigario Fernandes.

Subscripção—Em outra secção damos hoje publicidade a subscripção agenciada em beneficio da familia do desditoso artista José Pereira, victima de uma desastrada queda no Mercado Publico de S. José, aos 19 de Novembro do anno findo.

Em resultado da subscripção o thesoureiro da commissão arrecadadora de donativos, o Sr. José Joaquim do Nascimento, como se vê da respectiva escriptura, fez acquisição de uma casa para a viuva e filhos do finado.

Em vista disso os Srs. subscriptores devem ficar satisfeitos, por terem concorrido caridosamente para um fim util e louvavel.

Casamento civil—No dia 9 do corrente foi lido no juizo de direito de casamentos da 1.ª vara o seguinte proclama:

Primeiro

José Alves Rodrigues Leite com Theodolinda Maria da Silva, elle viuvo, ella solteira, residentes a freguezia do Recife.

— Ainda no mesmo dia foram lidos pelo juiz do 2º districto os seguintes proclamas:

Segundos

Joaquim Francisco Chaves com D. Maria dos Anjos Leitão de Mello, moradores na freguezia da Boa Vista.

Henrique Fillemon, com De Josepha Maria da Conceição, moradores na freguezia da Boa Vista.

Juizo de paz da Graça—Acha-se em exercicio o Sr. Manoel Joaquim Alves dos Santos, cujas audiencias serão as quintas feiras pelas 4 horas da tarde em sua residencia no Campo Alegre, onde tambem despacha e a rua do Imperador n. 55 1º andar.

Naufragio—Consta ter-se perdido na barra do Penedo o vapor inglez «Elstow». Apezar das diligencias empregadas pelo rebocador «Paulo Affonso» impossivel foi salval-o.

D. Pedro de Alcantara—A congregação da Faculdade de Direito desta cidade, reunindo-se hontem em sessão pela primeira vez depois da morte do Sr. D. Pedro de Alcantara resolveu por unanimidade e sobre proposta dos Drs. Cirne, Portella Junior e Milet, inserir na acta um voto de pesar por tão infausto e lamentavel acontecimento.

Chile—No dia 27 do passado teve lugar a ceremonia de installação do Sr. Jorge Montt, como presidente da republica chilena.

O seu ministerio foi organisado com os seguintes Srs.:

Ministro do interior, D. Ramon Barros Luco.
Ministro dos negocios estrangeiros, Sr; Blanco Viel.
Ministro da justiça, Sr. Castillon.
Ministro de trabalhos publicos, Sr. Edwara.
Ministro da guerra, Sr. Percyra,
Ministro das finanças. Sr. Vergara.

Sociedade União Commercial B. dos Merceiros—Esta sociedade reune-se hoje ás 4 horas da tarde em assembléa geral, afim de tratar da distribuição do imposto de classe.

Tenente Athayde—Segue hoje para o Amazonas esse digno militar, que foi transferido desta guarnição para a d'aquelle Estado.

Por occasião de seu embarque, amigos e apreciadores lhe offertarão um cartão de ouro primoroso trabalho da casa dos Srs. Krause & C.

Desejamos-lhe bôa viagem.

Clubs politicos—Na terça-feira proxima são convidados a reunirem se os clubs republicanos da Bôa-Vista e Martins Junior, ás horas e nos logares do costume afim de tratarem de negocios urgentes e importantes.

Club Republicano do Poço—Hoje ás 4 horas tarde realisa-se a 22ª sessão preparatoria d'essa aggremiação politica.

Serviço militar—Hoje é superior de dia o Sr. capitão Leoncio, e faz a ronda de visita um subalterno do 14º batalhão.

O 14º batalhão de infantaria dará a guarnição da cidade, excepto a guarda do Thesouro, que será dada pela policia.

Faz dia ao quartel general o Sr. cadete Cunha.

Uniforme n. 3.

— Amanhã é superior do dia o Sr. capitão Magalhães e fará a ronda de visita um subalterno do 14º batalhão.

O 2º batalhão de infantaria dará a guarnição da cidade, excepto a guarda do Thesouro do Estado, que será dada pela policia.

Faz dia ao quartel general o Sr. cadete Henrique Cavalcante.

Uniforme n 6

Leilões—Effectuar-se-hão os seguintes:

— Amanhã:

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á rua Marquez de Olinda n. 48, de 40 caixas com batatas e 25 peças de chita estragadas pelo cupim.

— Terça-feira:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, á rua do Bom Jesus n. 55, de camisas brancas e de cores e outros objectos de uso para homem.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á rua do Marquez de Olinda n. 48, de uma parte dos sitios no Cajueiro, e ao meio dia de um terrenna Casa Forte.

Pelo agente Britto ás 11 1/2 horas a rua Lomas Valentina n. 92, de moveis, louças e vidros.

Missas funebres—Serão celebradas:

— Amanhã:

A's 8 horas, na matriz do Corpo Santo, pela alma de Manoel Zaluzard Schiappe; ás 8 horas, na igreja da Soledade.

Passageiros—Chegados do sul no vapor nacional «S. Salvador»:

Alfredo T. Dantas Barroca, João Alves Guevro, José Joaquim dos Santos, Domingos Dassence, José Rodrigues, Satyro Serafim da Silva e sua senhora, Abel da Gama e Silva, Francisco Cabral da Silveira, Antonio C. Campos, Dr. Mayrink de Andrade, Wenceslán José Baptista e filho, Francisco da Costa Bahia, José Joaquim Dias Ferreira e sua senhora, Antonio F. dos Santos Falcão, Nicoláu Cavalcante, João F. da Costa e Souza, Herman Philipson, João Rodrigues, Felippe José, Stafne Motta, Luiz da Silveira, 2 presos e 4 praças.

União Typographica Pernambucana—Hoje, pelas 10 1/2 horas do dia, reunem-se, em sessão ordinaria, os membros desta associação.

A séde é no 1.º andar do predio n. 88 da rua Marcilio Dias.

Inspectoria do 2.º districto maritimo—Recife, 8 de Janeiro de 1892.

Boletim meteorologico

Horas	Termometro centigrado	Barometro a 0°	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	26,°8	757=17	18,89	71
9	28,°3	759=45	19,56	68
12	28°8	758=97	19,25	66
3 t.	28,°8	757=43	19,74	67
6	28°2	758=48	19,71	70

Temperatura maxima—29,°50.
Dita minima—26,°00.
Evaporação em 24 horas: ao sol—6,°4; á sombra—4,°4.
Chuva—nulla.
Direcção do vento: E e ESE alternados de meia noite até 6 horas e 40 minutos da manhã; ESE com interrupções de E e SE até meia noite.
Velocidade media do vento: 5,°23 por segundo.
Nebulosidade media: 0,°28.

Boletim do porto

Prea-mar ou baixa-mar	Dias	Horas	Altura
P. M.	8 de Janeiro	11—31 da manhã	1=93
B. M.	8 »	5—39 da tarde	0=68
P. M.	9 »	0—02 da manhã	2=01
B. M.	9 »	6—28 »	0=59

Loteria do Grão-Pará—Eis os premios da 14ª parte da 47.ª loteria do Grão-Pará extrahida em 9 de Janeiro de 1892, recebido pela Casa do Ouro:

5886	**250:000$000**
9194	30:000$000
6922	10:000$000
4613	4:000$000
8912	4:000$000
843	2:000$000
1714	2 000$000
2346	2:000$000
4514	2:000$000
6551	2:000$000
8066	2:000$000
938	1:000$000
2574	1:000$000
3 55	1:000$000
3136	1:000$000
3894	1:000$000
4342	1 000$000
6271	1:000$000
6527	1:000$000
7059	1 000$000
7666	1:000$000
7733	1:000$000
8667	1:000$000
APPROXIMAÇÕES	
5885	2:000$000
5887	2:000$000
9193	1:200$000
9195	1:200$000
6921	600$000
6923	600$000

Estão premiados com 600$000 os seguintes numeros:
5881 5882 5883 5884 5885 5887
5888 5889 5890

Estão premiados com 400$000 os seguintes numeros:
9191 9192 9193 9195 9196 9197
9198 9199 9100

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:
6921 6923 6924 6925 6926 6927
6928 6929 6930

Todos os numeros terminados em 86 estão premiados com 200$000, excepto o da sorte grande.

Todos os numeros terminados em 94 estão premiados com 200$000, excepto o da sorte immediata.

Todos os numeros terminados em 6 estão premiados com 100$000, excepto os terminados em 86.

Todos os numeros terminados em 4 estão premiados com 100$000, excepto os terminados em 94.

A seguinte loteria corre no dia 16 de Janeiro de 1892 com o plano de 120.000$000.

Hospital Pedro II—O movimento deste estabelecimento de caridade, do dia 8 de Janeiro, foi o seguinte:

Existiam	550	
Entraram	19	
		569
Sahiram	2	
Falleceram	4	
Existem	563	
		569

Foram visitadas as enfermerias pelos seguintes Drs.:

Moscoso entrou ás 8 1/2 horas da manhã e sahio ás 9 3/4.

Pontual entrou ás 8 3/4 da manhã e sahio ás 9 3/4.

Simões Barboza entrou ás 11 da manhã e sahio ás 11 1/2.

Berardo entrou ás 10 3/4 da manhã e sahio ás 11 horas.

Silva Ferreira entrou ás 9 1/2 da manhã e sahio ás 11.

Mavignier entrou ás 9 1/2 da manhã e sahio ás 10 3/4.

Fernandes Barros entrou ás 9 1/4 da manhã sahio ás 10 1/2.

Arnobio Marques entrou ás 10 1/2 da manhã e sahio ás 11.

Bastos de Oliveira entrou ás 10 1/4 da manhã e sahio ás 11.

Andrade Lima entrou ás 9 1/4 da manhã e sahio ás 11.

Joaquim Felippe entrou ás 8 1/2 da manhã e sahio ás 9 1/2.

Pharmaceutico entrou ás 8 1/2 da manhã e sahio ás 3 horas da tarde.

Loteria do Estado do Grão-Pará—A 14.ª serie da 47ª loteria deste Estado cujo premio grande é de 120:000$000, será extrahida no dia 16 de Janeiro (sabbado).

Loteria do Maranhão—A 11ª serie de 47ª loteria deste Estado, cujo premio grande é de 300:quarrt00, será extrahida no dia 13 de Janeiro (quarta feira).

Cemiterio Publico—Obituario do dia 8 de Janeiro:

Luiz Ponciano da Silva, Pernambuco, 65 annos, solteiro, Santo Antonio; sclerose hepatica.

Maria Marques Bezerra, Pernambuco, 29 annos, casado Boa Vista; tuberculos pulmonares.

Angela Francelina da Conceição, Pernambuco, 18 annos, solteiro, Boa Vista; tuberculos pulmonares.

Manoel, Pernambuco, 1 dia, Graça; athrepsia.

José Francisco dos Santos, Pernambuco, 29 annos, solteiro, Boa Vista; insufficiencia mitral.

Anna Maria do Espirito-Santo, Ceará, 42 annos, viuva, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

José da Silva Pires, Portugal, 53 annos, solteiro Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Joaquina Maria da Conceição, Pernambuco, 28 annos, solteiro, Boa-Vista; dyarrnéa infecciosa.

Mancella Thomazia N., Pernambuco, 38 annos, casada, Graça; congestão cerebral.

COMMUNICADOS

O discurso do Dr. José Mariano

Notas para a historia da revolução de 18 de Dezembro

IV

Brusca e insolitamente aggredidos pela força policial o povo que defendia os seus direitos, que reivindicava a honra maculada pelos coryphens da dictadura, e a força militar que se achava estacionada em frente a Palacio para manter a ordem e impedir desatinos, era natural que fossem empregados todos os recursos possiveis afim de se restabelecer a ordem alterada pelos que haviam tomado a si a empreitada de defender, até os ultimos recursos, um governo incompativel com a legalidade, victoriosa a 23 de Novembro.

A intervenção portanto da força de linha foi determinada pela insolita aggressão que lhe fez a policia, a qual não satisfeita em espingardear o povo, quiz punir a briosa guarnição por haver esta declarado que se manteria em posição de neutralidade, emquanto a ordem não fosse alterada.

Agora chegados a este ponto perguntamos o que devia fazer a guarnição do Estado?

Atacar por sua vez o povo ou defender-se da aggressão brusca de que foi victima?

Certamente que o segundo recurso era o unico imposto pelas circumstancias.

O que se seguio todos o sabem e a lugubre tragedia de que foi theatro o largo da Republica ha de ser o eterno pesadelo dos *covardes*, que depois de preparem o scenario, fugiram as impressões directas...

Esta verdade só pelo Dr. José Mariano e seus asseclas é contestada.

Causou seria magoa a leitura do discurso proferido na Camara pelo Sr. José Marianno, que, antes de tudo e apezar da perversão dos seus sentimentos, devia lembrar se que era pernambuco e como tal, não obstante o pouco valor que se dá ás suas palavras, não devia injuriar o povo generoso que no dia 18 de Dezembro affirmou mais uma vez o seu civismo, o seu denodo e o seu caracter.

*

Emquanto no largo do Palacio os emissarios e confidentes da dictadura aprestavam-se para a lucta, para o derramento do sangue dos seus irmãos, no proprio Palacio, n'um recinto onde devia, apezar de tudo, predominar o cavalheirismo e a prudencia, passavam-se scenas, cujo historico, despidos de commentarios, caracterisa perfeitamente a que ponto chegamos, até que ponto desceu o nivel moral da administração publica de Pernambuco.

A tentativa do assassinato do distincto tenente Autuliano, cuja coragem encommodava os *bravos coroneis* que fogem á responsabilidade dos actos que mandaram prrticar, o assassinato frio e covarde do cadete Julio Borges, o desejo manifestado e confessado pelo Sr. José Maria de fazer voar esta cidade pelos ares, demonstram cabal e exhuberantemente de que força era a gente que foi, felizmente, apeada do poder.

E quando todos sabem d'essas verdades, o Sr. José Mariano levanta-se na Camara para, escarnecendo dos brios dos pernambucanos, fazer a apotheose d'esses scelerados, cujo contacto o povo repelle, receioso de que a perversão do caracter se propague e infeccione o ar que respiramos.

(*Continúa*).

Superior Tribunal

De accordo com o disposto na Reforma Judiciaria e usando das attribuições conferidas pela lei votada pelo Congresso e sanccionada pelo ex-governador do Estado, a junta governativa, no intuito de attender a uma urgente e imprescindivel necessidade de ordem publica, reclamada pelos mais palpitantes interesses, resolveu organisar o Superior Tribunal de Justiça, que vem substituir o antigo Tribunal da Relação.

Facto logico e positivo que se justifica pelas proprias disposições da lei que autorisa semelhante acto, a formação do Superior Tribunal se impunha como uma precisão inobstavel.

O Tribunal se havia incompatibilisado com a nova ordem de cousas, creada pelo movimento revolucionario de 18 de Dezembro.

*

A concessão da ordem de *habeas corpus* a presos politicos, que por isso se acham fóra da alçada dos poderes communs alarmou a população pacifica, que vio na referida decisão o desejo vehemente de se anarchisar o Estado, e de se pôr novamente em activa ebulição os fermentos inconvenientes que, com uma cynica independencia, não cessam de incitar as iras populares.

A linguagem desabrida e inconveniente mesmo de duas folhas d'esta capital que, confiadas na liberdade garantida pela junta, clarimente injuriam cidadãos proeminentes e respeitaveis, a surda conspiração que os *despeitados* tramam para trazer esta cidade em sobresalto, espalhando os mais inconvenientes boatos, tudo nos levava a crer que o Tribunal da Relação se saberia collocar acima das paixões politicas e superior ás suggestões partidarias.

Mas se quatro dos seus membros souberam cumprir o seu dever, attendendo á gravidade do actual momento politico, outros quatro revelaram parcialidade inconfessavel.

Comparados, porém, os desembargadores, se vê que a justiça estava do lado dos que se pronunciaram contra a concessão das ordens de *habeas corpus*, por serem estes os que possuem maior somma de requisitos moraes e intellectuaes.

Pires Ferreira e Ribeiro Vianna são homens honrados e criteriosos, cuja vida na magistratura é o exemplo vivo da dignidade, e que apezar de amigos de algumas influencias do governo deposto, revelaram grande imparcialidade decidindo de accordo com as melhores praticas do direito e da justiça.

Costa Ribeiro é uma illustração e um magistrado digno. A pujança e criterio com que combateu a concessão de *habeas corpus* attestarão a somma de conhecimentos que elle possue.

Francisco Luiz é um jurisconsulto notavel. Publicou um codigo criminal cheio de notas valiosas, em que revelou largo cabedal juridico.

A esses nomes quaes são os que se oppõem? Todos sabem que o Dr. Teixeira de Sá, por ser cunhado do Dr. João Barbalho, é um despeitado, que o Dr. Costa Miranda foi posto fóra da magistratura da Parahyba, que o Dr. Martins Pereira como chefe de policia servio com um delegado de quem anteriormente havia recebido graves offensas e que o Dr. Caldas Barreto era *intimo* da situação decahida.

Esses, portanto, collocaram se no seu verdadeiro papel.

A causa publica, porém, é que não podia continuar á mercê daquelles que não souberam pôr-se acima de pequeninos e inconfessaveis interesses.

SPORT

Derby Club de Pernambuco

O prado da Estancia da hoje a 1ª corrida da sua presente estação.

Inicia-a com bom programma e inscripção correspondente.

Seriam condições para boa concurrencia. Mas temos que esta deve ceder de densidade ao facto da corrida simultanea do Hippodromo, facto que determinará por certo o parcelamento da mesma concurrencia, e d'ahi o prejuizo de ambas as sociedades.

O nosso *turf*, attendida a população que o frequenta, não comporta o trabalho simultaneo dos prados. Mal vai dando um signal de vida rachitica com o systema de corridas alternadas; e sahir desse regimen a perspectiva não pode ser outra se não a aniquilação de todos.

E' matar morrendo tambem aquelle desses prados, que quebra o *modus vivendi* anterior, aliás bem estudado pelas directorias que o firmaram.

Não nos leve á mal as dignas directorias actuaes essa externação de nosso pensar a respeito.

E' nossa opinião que não consultam os proprios interesses na situação que erigem com o desaccordo, em que ora estão.

Nenhum dos prados pode ter e levar á effectividade a pretensão de sobr'elevar ao outro, estabelecida a luta abertamente. Manter o estado actual, pois, é um desserviço que affecta reciprocamente a todos.

No caso não cabe o—divide para reinar,—mas exige a concentração para aproveitar.

A prova sem duvida tel-a-hemos já hoje.

—

Hippodromo do Campo Grande

Realisa hoje a sua 12ª corrida.

Sobre essa corrida nos enviaram as linhas seguintes, cuja inserção nesta columna forra nos ao que deveriamos dizer.

« Effectua hoje a sociedade sportiva do Hippodromo do Campo Grande a sua 12ª corrida, com um programma attrahente, por constar os pareos dos melhores parelheiros.

A população desta cidade, sem duvida concorrerá para abrilhantar esta festa sportiva, não só porque entre nós ha grande falta de divertimentos, como tambem porque o Hippodromo é um dos prados mais aprasiveis, sendo que a directoria se esforça para ser util ao nosso publico e por isso tem se tornado merecedora de todas as sympathias.

Além da inscripção ser muito attrahente, accresce que a directoria, para mais agradar ao publico, offerece nos intervallos dos pareos, outros entretenimentos como sejam o desafio entre os animaes Hercules e Cyclone montados pelas sympathicas atrizes Rosita e Guilhermina de Almeida, que fasem parte do Grande Circo Portuguez.

A concurrencia deve ser extraordinaria. »

ECHOS DA SEMANA

Revista de collaboração

POR

Nemo & Ignotus

SUMMARIO—Crise epidemica—O *bacillus do adhesivismo*—Symptomas morbidos—Ephemeros remorsos—O *Sebastianismo*—Sua origem—Pesadellos monarchicos—Attitude patriotica do soldado brasileiro—Reunião militar—Francos pronunciamentos das forças de terra e mar—Justa nomeação—Concessão de *Habeas-Corpus*.—Desmentido solemne.

Está grassando no Brazil, principalmente n'este estado, com intensidade, uma molestia bem exquisita e muito contagiosa: *O adhesivismo*.

Producto infusorio do lodaçal politico o *bacillus* do *adhesivismo* infiltrando-se na atmosphera social que respiramos tem-na corrompido completamente, máo grado as medidas sanitarias e os meios profilacticos experimentados para evital-o ou extirpal-o.

Debalde, sempre debalde, tem sido empregados todos os recursos *medico politicos* para combater o maldito morbo que dia á dia progride inospitavelmente jungindo mais um symptoma aos muitos de que se acompanha.

Assim a molestia pode começar por simples annuncio de reclusão á privada (vida); por mera recusa de assignatura de protestos; por officio congratulatorio á junta governativa; por um brado de animação a mesma; por uma renuncia de mandato; por carta particular a alguma influencia politica; emfim variados e caprichosos são os symptomas percursores do mal, os quaes podem ser accusados conjuncta, isolada ou sequentemente conforme o caracter agudo ou benigno do ataque.

Mas o caso é que não ha dieta nem principios hygienicos possiveis para evital-o e ai d'aquelle que, de leve mesmo, pisar no rastro de um *adhesivista* porque immediatamente sentir-se-á contaminado da horrida pestilencia.

A pobre victima fica completamente bestialisada; perde o *rubor* das faces; articula inconscientemente; contradiz se a cada momento; justifica-se incoherentemente; conta miserias; falla de filhos e mulher com as lagrimas nos olhos; chora mesmo e *berra* particularmente aos pés d'algum potentado; emfim pinta o sette, a manta, o bode e o diabo a quatro.

Todos ao avistarem-n'o, ao de longe mesmo, tremem e fogem espavoridos a persignar-se, como quem vio o *demo*, ou como quem passou deante da legendaria pedra em que sentou-se Lazaro e muitos até só com proununciarem o nome do *doente*, cassualmente, para logo sentem-se indispostos e mais tarde acommettidos do *morbo*.

E o adhesivista, como o erratico Belibeth, ou como o Asheverus da Legenda, sempre a caminhar sempre a seguir, foge embalde a vingadora voz da consciencia que a todo instante maldil-o e fal-o lembrar-se de que, como as nuvesinhas do céo e como as florinhas do campo são sobremodo ephemeras as cousas politicas de nossa terra.

Mas entrementes recorda-se elle, e adhesevista, de que *sempre estará em seu papel*, não mais podendo expurgar-se do incuravel mal de que se sente invadido.

*

Como o do *adhesivismo* o microbio do *sebastianismo* tem lançado as suas sementeiras em o nosso organismo politico-social.

Gerado do odio e do despeito politicos, o *sebastianismo* facilmente vae introduzindo-se na *psyché* de todos os que são naturalmente attreitos á soffrimentos moraes.

Perfeita antithese do *adhesivista*,—que está sempre de guellas afinadas para dar os seus *vivôs* a todo e qualquer governo que ascenda ao poder, por mais contrastantes que sejam as suas orientações politicas,—o *sebastianista* sempre disposto está a censurar, maldizer, invectivar á todos os actos do systhema republicano, ainda os melhores intencionados e mais salutares, apegado como uma ostra ao dorso de um velho crustaceo batido ás arpoadas dos mares patrios.

Distanciados, entretanto, na *forma*, no *fundo* elles estreitamente se confundem, pois que se aquelle nenhuma vantagem traz, com os seus applausos despejados á politica dominante, este não offerece estorvo nem impecilios á marcha regular dos publicos negocios, com os seus cultos á mumias corôadas e endeosamento ás cinzas monarchicas.

Assim um e outro não passam de enfermos da rasão, a quem os poderes competentes, para bem da ordem e hygiene publicas, devem fazer baixarem aos respectivos hospicios.

Duro com elles.

*

Emquanto os *sebastianistas* sonham com papos de tucanos e, embalados por loucas esperanças, anciosos aguardam a a volta dos imperiaes tempos do beija mão, a armada e o exercito brasileiros, unidos, amplexados pelo mesmo nobre e grandioso sentimento do amor da patria, curam afanosamente dos meios de garantia e inviolabilidade á monumental obra do 15 de Novembro,

Nem outro podia ser o procedimento dos bravos e briosos militares deante das tresvairadas investidas dos inimigos da paz e dos progressos patrios, os quaes encontral-os-hão sempre, a impedir-lhes o passo traiçoeiro, na vanguarda da defeza á honra e integridade da Republica.

A' este proposito na terça-feira reuniram-se no palacio da governação os officiaes do exercito e da armada e classes annéxas, officiaes reformados e honorarios sob a presidencia do illustre coronel Bento da Gama, e resolveram enviar uma moção ás classes armadas do Rio de Janeiro em a qual se declaram solidarios com a moção votada por ellas «repellindo a exdruxula idéa de separação, applaudindo e acompanhando a declaração do almirante Wandenkolk».

Em vista destas e outras francas manifestações dos defensores da patria e das quaes claramente se evidencia o inabalavel proposito—em que elles se acham de, a todo todo transe, manter a integridade da republica, todas as tentativas de restauração e separação serão improficuas e irresultantes.

Pelo que nenhum *sebastianista* ou *separadista* certamente dar-se-ha ao luxo de esmurrar bayonetas caladas ou de deixar-se tragar por uma bocca de fogo, fazendo frente as forças de terra e mar que francamente se teem pronunciado pela actual forma de governo. Demais..... contra a força não ha resistencia.

*

Um acto de verdadeira justiça acaba de ser commettido pela Junta Governativa deste Estado nomeando director da Bibliotheca Publica o Dr. Thiago da Fonseca, um dos sincéros e esforçados adeptos do partido republicano.

Reunindo todos os requisitos precisos para bem gerir os negocios da repartição que lhe foi confiada, o nosso amigo terá mais uma vez ensejo de pôr em evidencia as irradiações de sua mentalidade já fartamente postas em prova nas lides jornalisticas e na tribuna politica.

Comprimentamos ao nosso amigo e intemerato batalhador do aguerrido campo da *e x i s t e n c i a* cujos merecimentos acabam de ser condignamente laureados.

*

Nenhuma sociedade pode ter-se mais solidamente fortificada do que sobre as bases da harmonia e reciproca estima que devem existir entre os representantes das classes encarregadas de zelar os seus interesses, honra e dignidade.

De nenhuma classe social certamente depende mais intimamente os destinos de um povo do que d'aquellas que, no campo da batalha, detendem com a vida, o estandarte nacional.

Da homogeinidade de vistas do exercito e da armada de um paiz deriva se toda a sorte deste.

Promover-se a intriga, impiantar-se a desavença, concorrer se para a desharmonia entre as classes armadas, é, incontestavelmente, cavar-se um abysmo sem fundo em que, mais cedo ou mais tarde, precipitar se ha um sociedade inteira.

Felizmente, entre nós, não medraram os falsos boatos de um supposto estremecimento entre os dous batalhões de infanteria que fazem parte da guarnição deste Estado, e como um desmentido solemne á uns certos echos de falsidades e aleivorias, a officialidade do 2° corpo de linha, seguida dos respectivos inferiores, foi comprimentar os seus camaradas do 14° batalhão no dia 6 do corrente, lavrando se por esta occasião entre elles um solemnissimo protesto contra a pequenhez d'aquelles que vãmente os pretende desharmonisar.

Multo bene!

*

Na sexta feira ultima ao Tribunal da Relação affluio grande massa de curiosos para assistir a discussão da *habeas corpus* preventiva em favor do Dr. José Maria e Tenente Coronel Gonçalves Torres impetrada por seus amigos e correligionarios.

A sala das sessões estava litteralmente cheia e os circumstantes anciosos aguardavam o *veredictum* dos provectos magistrados.

A uma hora da tarde, pouco mais ou menos, a *habeascorpus* foi concedida por *voto de Minerva*, o que deu lugar a manifestações de regosijos por parte dos impetrantes.

A pezar do grande ajuntamento de espectadores a sessão correu calma e o povo despersou-se em boa ordem

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Páo d'Alho

Tendo causado má impressão até mesmo aos meus amigos, aquelles que mais me conhecem o facto de, no mesmo dia em que foi publicada a portaria de minha exoneração do cargo de promotor publico desta comarca, vir tambem publicado o officio que dirigi a junta governativa em resposta ao officio circular que della havia recebido dias antes, pretendendo se ver nas palavras do meu alludido officio um rasgo de bajulação, ou antes, um novo caso de adhesivismo, venho em publico e especialmente aos meus amigos declarar que nenhum destes moveis determinou a minha resposta.

Na qualidade de funccionario publico devia, se não inteira obediencia, ao menos um certo acatamento aos meus superiores hierarchicos, e conseguintemente cumpria-me responder ás communicações que me fossem feitas, maximé em caracter official.

Quanto ao ter protestado a lealdade de meus serviços e a obediencia as ordens que porventura recebesse, fil o porque, compenetrado da importancia de meu cargo, tendo na mais alta conta essa cousa tão mal comprehendida, e tão mal recompensada, que se chama cumprimento de dever, estava acostumado a proceder com a maxima lealdade no cumprimento dos que eram inherentes ao meu cargo. Esse protesto valeu-me a demissão do lugar aonde, digo o com orgulho, não transigi um só momento com a dignidade de meu cargo.

Se é verdade que eu até aqui ainda não me manifestei politico, na accepção em que pelo menos entre nós se toma esta palavra, isto é, disposto á custa do proprio sangue dos irmãos, á custa de meios menos dignos, apossar-me das posições altas com o unico fim de ser grande e tirar proventos, não é menos verdade que o generoso partido republicano, aquelle que só quer o imperio da lei e da justiça, terá sempre em mim, não um simples soldado, mas um dos mais convencidos e sinceros adeptos.

Vêem, pois, os meus amigos que eu não quiz adherir com o meu officio a junta governativa; o que eu sou e continuarei a ser é amante da ordem, que só a legalidade pode produzir e manter.

Páo d'Albo 8 de Janeiro de 1892.

João Pacifico Ferreira dos Santos.

A Laura

E's o sol que me aclaras a existencia,
Aonde quer que vás eu vou contigo,
Como a sombra do teu corpo eu sigo
Teus passos lentos, meu anjo de innocencia.

Sem ti a vida me seria um êrmo
Avido e triste como é triste a morte!
E's meu iris de esperança e és meu norte,
Só tu dás vida ao meu corpo enfermo?

Quanto eu soffro por ti, loura creança,
Alimentando em mim esta esperança,
Esperança que morre no meu peito!

Um dia saberás e então piedosa
De teus olhos, Laura, uma lagrima saudosa,
Dir-te-ha deste amor o acre effetto!

1—Janeiro—92.

***

E' de mais!

Existem individuos em nosso meio social, que só nasceram para a bajulação; neste caso está comprehendido um tal Sr. Pariz.., que não cessa de tecer encomios a toda e qualquer situação que surge somente para não perder a têta em que mama insaciavelmente.

O nojo que nos tem causado tão baixa especulação, aponta-nos a rigorosa necessidade de lembrar a este Sr. o seguinte judicioso proverbio: Quem muito se abaixa..

Um brado de animação.

A' THIAGO DA FONSECA

Abraça-o intimamente pela sua honrosa nomeação de Director da Bibliotheca do Estado

O ex-corde

Ribeiro da Silva.

8—1—92.

Muitas vezes é util associar o creosote de alcatrão de faia ao oleo de figado de bacalhão no tratamento das affecções da larynge, dos bronchios, dos pulmões e principalmente nas bronchites chronicas e nos catarrhos. Esta associação apresenta grandes vantagens, mesmo na ausencia de doença e quando se faz uso somente com o fim de fortificar um peito fraco ou um temperamento debil.

Estes dous medicamentos encontram-se reunidos « no oleo creosotado de Berthé » e nas « Capsulas de Berthé creosotadas », onde o creosote de alcatrão de faia acha-se em dissolução n'um oleo de figado de bacalhão particularmente recommendavel, visto ser obtido por processos que são os unicos que teem merecido a approvação da Academia de Medicina de Paris.

Fabrica: Casa L. Frere, A. Champigny e C. successores, rua Jacob, 19, Paris.

Nada é mais difficil do que purgar uma creança rebelde aos medicamentos; as mães perdem a cabeça quando obrigadas a ministrar um purgativo no meio de gritos, choros e espasmos nervosos, que fazem receiar o apparecimento de convulsões. A « Fructa Julien » veio obviar todos estes inconvenientes; pelo seu aspecto agradavel e seu sabor adocicado, as creanças a tomam por um confeito e não por um purgante, cujo nome lhes inspira a maior repugnancia.

INSTITUTO PHILOMATICO
Curso de instrucção primaria E SECUNDARIA
Internato e Externato

dirigido pelo bacharel

Olinto Victor

As aulas deste collegio estarão abertas do dia 11 do corrente em diante.

33 Rua do Visconde d'Albuquerque

Collegio Onze de Agosto

As aulas deste estabelecimento começarão a funccionar no dia 15 do corrente sendo que a matricula para os que pretenderem frequental-as estará aberta des de o dia 12.

Benção de estandarte

No domingo ás 11 horas da manhã terá lugar no salão de honra do Lyceu de Artes e Officios, a benção solemne do novo estandarte da Sociedade dos Artista Mechanicos e Liberaes, officiando o Rvdm Sr. Vigario Francisco Joaquim da Silva.

O estandarte é uma peça primosa e foi confeccionado na casa «Bon Marché» de Paris; E' todo de seda franjado de ouro, com cordões e borlas tambem de ouro e consta de um paralellogramo carmesim, com um losango azul celeste, no qual se ostentam as armas da sociedade, compostas de um compasso aberto sobre uma esquadria bordada a ouro dentro de um circulo formado de dez estrellas de prata.

Para a solemnidade religiosa da benção do estandarte que procederá a sessão solemne commemorativa do 50 anniversario da installação da Sociedade, foram eleitos paranymphos os Illms. Srs.

General Joaquim Mendes Ourique Jacques.
Dr. José Vicente Meira de Vasconcellos.
Dr. Ambrosio Machado da Cunha Cavalcante.
Desembargador José Antonio Correia da Silva.
Dr. Joaquim Tavares de Mello Barretto.
Barão de Souza Leão.
Dr. Olegario Herculano da Silveira Pinto.
Commendador José Maria de Andrade.
Coronel Augusto Octaviano de Souza.
Dr. José Isidoro Martins Junior.
Commendador José Adolpho Rodrigues Lima.
Commendador Luiz José da Silva Guimarães.
Commendador Adolpho Pereira Carneiro.
Dr. Manoel Pinto Damaso.
Commendador Antonio Gomes de Miranda Leal.
Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga.
Visconde da Silva Loyo.
Commendador Manoel João de Amorim.
Commendador João Fernandes Lopes.
Commendador Rogoberto Barboza da Silva.
Major Luiz Augusto Coelho Cintra.
Capitão Dr. Domingos Alves Leite.
Dr. Antonio Domingos Pinto.
Commendador Miguel José Alves.
Coronel Francisco Pedro Boulitreau.

Paranymphas as Exmas. Sras:

D. Maria, esposa do Dr. Manoel de Sá Barretto Sampaio.
D. Veturia, filha do Sr. Coronel Teixeira Junior.
D. Elisa, esposa do Dr. Manoel Rodrigues Vianna.
D. Lepoldina, esposa do Sr. Coronel Corbiniano de Aquino Fonseca.
D. Maria Alice, filha do commendador João José de Amorim.
D. Marianna, esposa do Commendador José João de Amorim.
D. Laura, filha do Commendador Manoel José da Silva Guimarães.
D. Adelaide, esposa do Dr. Francisco Pereira da Silva.
D. Maria Clementina, esposa do Sr. Gaudino Ernesto de Medeiros.
D. Maria Eugenia, esposa do Sr. João de Aquino Fonseca.
D. Thereza, filha do Commendador Antonio Fernandes Ribeiro.
D. Maria Luiza, esposa, do Sr. Joaquim José de Amorim.
D. Amelia, esposa do Commendador Manoel da Silva Maia.
D. Carolina, esposa do Sr. Torquato José da Silva Guimarães.
D. Isabel filha do Sr. Candido C. Guedes Alcoforado.
D. Maria, filha do Dr. Francisco do Rego Baptista.
D. Maria, esposa do Sr. Manoel Marques de Amorim.
D. Maria, esposa do Sr, Pedro José Pinto.
D. Helena, esposa do Sr. Antonio Muniz Machado.
D. Alice, filha do Sr. Commendador Luis Duprat.
D. Maria do Carmo, filha do Dr. Antonio Venancio Cavalcante de Albuquerque.
D. Aurora, filha do Sr. Zeferino Valente.
D. Francisca, esposa do Commendador Joaquim Alves da Fonseca.
D. Maria Luiza, filha do Commendador Luiz Gonçalves da Silva.
D. Francisca, esposa do Commendador Theodoro Christiane.
D. Donatila, esposa do Sr. Cypriano da Costa Almeida.

Protesto

Felippe Nery Affonso Ferreira e sua mulher, senhores das terras do engenho Sant'Anna da comarca de Palmares, tendo a noticia de ter D. Anna Rita Cavalcanti de Albuquerque, successora do capitão Francisco da Chagas Cavalcante de Albuquerque, contractado vender o que tem no engenho Herval, dando limites na parte que dito engenho confina com as terras do engenho Sant'Anna, vem protestar contra qualquer declaração de limites que foi offensiva a legitima divisão d'essas propriedades, e para que o comprador não se julgue com direito a terras que não pertencem a vendedoura, se por ventura os limites por ella dados não forem os verdadeiros.

Fazem esta observação, por que o finado Francisco das Chagas, em uma escriptura de hypotheca do engenho Herval, deu limites lezivos, que foram julgados não legitimos, offensives dos direitos dos legitimos donos das terras do engenho Sant'Anna, e contrario a legitima divisão das ditas terras.

Engenho Sant'Anna, em Palmares, 2 de Janeiro de 1892.

Declaração

Cramer Frey & C. fazem sciente á esta praça que retirou-se de sua casa commercial o socio solidario Sr. Arnold Landis e que em seu lugar admittiram como socio solidario o Sr. Roberto Diethelm residente no Rio de Janeiro, continuando em vigor a procuração geral conferida ha annos ao Sr. Emilio Amstein passando tambem a assignar-se por procuração desta data em diante o seu antigo collaborador o Sr. Walter Rutimeyer.

Finalmente tornam publico que deixarão de fazer parte de sua casa os Srs. Carlos Frey e Edevin Frey socios commanditarios.

Pernambuco, 1 de Janeiro de 1892.

Collegio de Nossa Senhora da Penha

FUNDADO EM 1876

Sob a direcção de Augusto Carneiro

Rua 7 de Setembro n. 8

(Outr'ora becco dos Ferreiros)

Começarão a 7 de Janeiro proximo todas as aulas deste collegio para o sexo feminino, onde as alumnas, a par da conveniente instrucção e bom tratamento, são mantidas com cuidado e carinho.

MUTILADO

Instituto 19 de Abril

Fundado em 1883

As aulas deste estabelecimento de educação e de instrucção primaria e secundaria reabrem-se a 7 do corrente.

Rua do Hospicio—53

2 de Janeiro de 1892.

O director,
Luiz Porto Carreiro.

Curso primario e secundario

José de Souza Cordeiro Simões, participa ao publico que as aulas de seu curso abrir-se-hão no dia 7 de Janeiro proximo, no Pateo do Carmo n. 26.

Recife, 28 de Dezembro de 1891.

Aula mixta particular

A professora Maria Flora Colombier participa aos Srs. paes de familia que, no dia 15 do corrente abrirá sua aula á estrada de João de Barros n. 26, acceitando alumnas como externas ou internas e ensinando primeiras lettras, musica piano e trabalhos de agulha.

Recife, 9 de Janeiro de 1892

At Home

Mr. & Mrs. F. H. Harding, on Monday 11 th & Tuesday 12 th inst at Poço da Panella.

Recife, 1 th Januery 1892.

Collegio de Nossa Senhora das Merces

20—Rua do Hospicio—20

As aulas deste estabelecimento de instrucção primaria e secundaria para o sexo feminino abrir-se-hão no dia 11 de Janeiro de 1892.

Recebe-se alumnas internas, semi-internas e externas.

A directora,
Maria do Carmo Azevedo.

Aula particular

Rua Vidal de Negreiros n. 196

Maria Rodrigues de Almeida Celorio, participa aos paes de suas alumnas e ao respeitavel publico, que abre sua aula no dia 11 do corrente mez, constando o ensino do seguinte: primeiras lettras, labyrintho, crochet, bordados brancos, missanga, ouro, froco, alto relevo, papel de arroz, cabello, flores de papel, panno e feltro, trabalhos de pedra hume, musica e pianno, etc etc

Preços rasoaveis.

Frederico Chaves Junior

Homeopatha

39—Rua Barão da Victoria—39

Externato Santa Luzia

Sito na rua Dias Cardoso, antiga Cadeireiro n. 90

As aulas principiam a funccionar do dia 11 do corrente.

Philadelpha Fortes.

Aula particular

Anna Theodora Simões, participa ao publico que a sua aula abrir-se-ha no dia 7 de Janeiro proximo, no Pateo do Carmo n. 26, 1.° andar.

Recife, 28 de Dezembro de 1891.

A's victimas das febres

O elixir anti-febril Cardoso, approvado em 21 de Março deste anno pela inspectoria geral da junta de hygiene do Rio de Janeiro vem hoje apresentar-se á humanidade soffredora do mundo inteiro, como taboa de salvação que ao infeliz naufrago lhe é enviada por mão omnipotente.

O elixir anti-febril Cardoso, applicado em multissimos casos de febres, tem como por milagre, levantado do leito da dor a completos moribundos.

Este remedio, composto sómente de vegetaes completamente inoffensivo, ainda mesmo na mais mimosa e tenra criança.

As senhoras, no estado de paridas, ou no periodo de incommodos naturaes, podem usar sem receio algum.

Este elixir já bem conhecido de alguns Srs. medicos de todo o paiz, é o mais seguro e prompto remedio contra as febres, e com especialidade contra a febre amarella, erysipella e bexigas de qualquer qualidade.

Modo de usar

A's crianças até um anno 8 gottas de 2 em 2 horas em uma colher das de sôpa cheia d'agua fria.

De um anno a tres 12 gottas; de tres a dez 20 gottas; de dez annos em diante 30 gottas.

Os Srs. clinicos podem augmentar ou diminuir até 60 gottas por dose.

Recife:
Companhia de Drogas e Productos Chimicos.
Santo Antonio:
Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.
Pharmacia Oriental, rua Estreita do Rosario n. 3.
Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.
Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 58.
Vendas em grosso e a retalho.

DEPOSITO GERAL

Rua Estreita do Rosario n. 17

PERNAMBUCO

N. 148

Cidadão Manoel Cardoso Junior.

E' com grande satisfação que attesto o valor e a efficacia do seu prodigioso especifico contra a febre, porquanto tendo apparecido meu filho Manoel com febre de caracter máo, e não sendo possivel ceder da sua intensidade, resolvi a conselho de um amigo a applicar o seu especifico, e com muito prazer meu vi desapparecer em dous dias a febre, restabelecendo se em seguida o meu estimado filho.

Pode Vmc. fazer uso do presente como lhe convier por ser a verdade pura.

Recife, 15 de Maio de 1889.

De Vmc. attento, venerador e criado —Floriano Marques Botelho.

N. 147

Eu, abaixo assignado, negociante n'esta cidade, attesto que tendo no dia 17 de Junho do corrente anno, meu irmão e caixeiro apparecido com febre de 39 1/2 gráos, immediatamente recorri ao Illm. Sr. M. Cardoso e felizmente com o seu preparado —Elixir Anti-Febril,— no fim de dous dias tinha desapparecido a febre completamente; portanto não posso deixar de felicitar ao mesmo Sr. M. Cardoso pela feliz descoberta a bem da humanidade.

Recife, 22 de Junho de 1889.

Albino Fernandes de Azevedo.

Estavam selladas e reconhecidas as firmas.

Qual é a origem dos phantasmas?

Ha ainda alguem que acredite em almas do outro mundo?

Talvez que se ria da idéa—um homem impavido como Vmc. é.

Não obstante, se tivermos que visitar um cimiterio, sempre preferimos a hora do dia para esse fim. Porque? Será porque de dia se possa ver melhor?

Será esse o unico motivo? Não de certo.

A unica razão é, que todos sem excepção teem receio de visitar a mansão dos mortos pelas trevas da noite.

Quasi todos tem; ao passo que, se o fizermos quando o sol brilha, ou se formos acompanhados, vamos sempre revestidos de maior animo.

Nós não cremos em toleimas; pelo menos assim o dizemos.

Conheci um homem que quando joven, apanhou tal susto com a idéa da apparição desses suppostos phantasmas, que por perto de 50 annos, ficou ressentido daquelle choque.

Não se pode dizer que o homem a que alludo, fosse medrozo, nem tivesse prejuizo algum dessa natureza; pelo contrario, era um bravo e distincto official do exercito.

Quando elle ja tinha 82 annos e quando se referia aquelle acontecimento, era sempre com as seguintes palavras que o descrevia:

« Por espaço de dez minutos, fui victima de tão violento terror que de então para cá uma sorte de sobresalto continuo me domina. Qualquer barulho inesperado me faz tremer, e objectos que a sombra da noite eu não posso discernir, me impellem a recuar. Devo confessar que o aproximar da noite me faz medo.»

E' bastante curioso, que esta mesma expressão a respeito do receio da noite, fosse ainda ha pouco tempo usada por outro homem.

O seu systema nervoso diz elle, estava todo fóra de ordem.

Não podia dormir, revolveu se na cama sem poder conciliar o somno.

Elle não havia commettido assassinato algum e não era perseguido por nenhuma alma do outro mundo; todavia parecia elle não fazer caso da vida.

Por meia duzia de vezes que elle pensou em livrar-se della.

Muita gente ha que vai até ahi todos os dias, sem que os seus amigos jamais o suspeitem.

E' tudo um erro, mas não ha que admirar. Pois, do que serve meramente viver quando dessa vida se não tira prazer algum ou conforto?

Ora este homem proseguia dizendo, que as repetidas dores de cabeça o atormentavam por tal forma, que parecia que se lhe abria em algumas occasiões, alem de alternativas dores em varias partes do corpo.

Tinha a pelle amarellada, que mais se assemelhava á cor de um pergaminho velho; o appetite tinha-lho desapparecido e a mais leve excitação lhe fazia palpitar o coração á semelhança de um relogio quando se tira a pendula.

Ninguem pode viver sem comer, é bem certo; não obstante cada vez que este homem comia era por tal forma punido, como se o comer para elle, fosse um crime. O estomago recebia todos os alimentos que elle engolia, não ha duvida mas nada mais; é por isso que recusava digeril-o.

Desta forma, este pobre homem, se tornou um sepulchro vivo com a sua alimentação putrida dentro de si. Os acidos venenosos, e gazes exalados dessa massa putrida, subiam lhe a garganta causando vomitos, e introduziam-se no systema da circulação do sangue affectando todas as partes fracas do organismo.

Foi pois o effeito disto sobre os nervos que faz o nosso amigo «receiar a noite» A constancia de frieza de pés e mãos, o estado de fatiga, a depressão do espirito, o mau paladar, a tosse secca, calafrios, fraquezas e tonturas e outros muitos symptomas que agora nos não recorda, são signaes e consequencias de uma só causa e uma unica — indigestão e dyspepsia. Nada neste mundo é mais ruinoso ao corpo humano e ao espirito; nada nos faz apparecer mais phantasmas.

Phantasmas e vozes e sons mysteriosos, nada mais são do que echos que temos na imaginação. Aquelles que gozam boa saude apenas veem o que é natural e quando a noite chega dormem durante ella.

O homem a que acabamos de alludir, é um francez chamado Jean Marie Hervé, habitante em Yvais, Canton de Pompol, em França. Diz elle n'uma carta, que depois ter soffrido por alguns annos de indigestão e dyspepsia, se acha actualmente curado com o uso do «Xarope Curativo da Mãe Segel». «Vejo em Vces» diz elle, «o meu bemfeitor. Tenho os nervos completamente sãos e a noite já me não causa receio».

Milhares de pessoas em Inglaterra que já estiveram tão mal como aquelle, regosijam se hoje de ter o corpo e espirito são com o auxilio do «Xarope Curativo da Mãe Seigel».

O juiz de direito João Baptista Gitira na Costa encarrega se de contrahir emprestimos com o Banco Emissor de Pernambuco, sob hypotheca e penhor de safra, para os agricultores e commerciantes residentes neste Estado e os da Parahyba, Rio Grande do Norte e Ceará, mediante modica retribuição; assim como encarrega-se de liquidações amigaveis, em qualquer das comarcas dos referidos Estados.

Póde ser procurado em seu escriptorio á rua do Marquez de Olinda, antiga da Cadeia, n. 34, 1.° andar, das 11 horas ás 4 da tarde, e a outra qualquer hora, em sua residencia, na Magdalena travessa da fabrica de Fiação n. 46 A.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

Praça do Recife, 9 de Janeiro de 1892.

Obrigações da Companhia Pernambucana do valor de 200$000 juros de 6 % ao par.

Cambio sobre Londres a 90 d/v 12 1/4 d. por 1$000 do banco hontem.

Na bolsa venderam-se:
70 Obrigações da Companhia Pernambucana.

O presidente,
Eduardo Dubeaux.
O secretario,
Augusto Pinto de Lemos.

Cambio

PRAÇA DO RECIFE

Os bancos mantiveram hoje a taxa de 12 1/8, achando poucos tomadores.

Papel particular foi passado a 12 3/8.

PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

Abriram os bancos a 12 1/4, retirando mais tarde para 12 1/8.

Cotações de generos

ASSUCAR

Para o agricultor

Branco por 15 kilos	4$200 a 4$600
Somenos idem idem	3$300 a 3$500
Mascavado idem idem	2$900 a 3$000
Bruto secco ao sol idem idem	2$700 a 2$900
Retame idem idem	2$200 a 2$500
Usinas idem idem	4$000 a 4$600

Mercado muito desanimado.

A exportação até 31 do passado consta de 38200 saccos e 10647 barricas de assucar branco, pesando 3.809.911 kilos e 166.767 saccos e 75 barricas de assucar mascavado pesando 11.518.755 kilos.

Algodão

Não consta negocio.

Até 31 do passado foram exportadas 7718 saccas de algodão pesando 721.350 kilos.

Borracha

Cota-se nominal a 22$000 por 15 kilos.

Caroços de mamona

Cota-se a 1$900 por 15 kilos.

Couros

Seccos salgados na base de 15 kilos a 620 réis.
Verdes nominal 360 réis.

Até 31 do passado foram exportados 9603 couros e 1.000 1/2 de sola.

Ha grande procura.

Mel

Por pipa de 480 litros 60$000 ha falta no mercado.

Alcool

Por pipa de 480 litros de 215$000.

Foram exportadas até 31 do passado 362 pipas.

TABELLA DAS ENTRADAS DE ASSUCAR E ALGODÃO

Mez de Janeiro

Entradas	Dias	Assucar Saccos	Algodão Saccas
Barcaças	1 a 8	54424	1000
Vapores	1 a 9		
Animaes	1 a 9	3370	642
Estrada de Ferro Central	1 a 9	4160	158
Idem de S. Francisco	1 a 5	10766	16
Idem do Limoeiro	1 a 7	8793	736
Somma		81513	2552

Aguardente

Por pipa de 480 litros 120$000.

Até 31 do passado foram exportadas 870 pipas.

Caroços de algodão

Cota-se a 500 réis por 15 kilos.

Foram exportados até 31 do passado 81.600 kilos.

Vapor nacional «S. Salvador», entrado dos portos do sul em 9 e consignado a Pereira Carneiro e comp.

Café 69 saccos a Companhia de Estiva, 5 a J. J. Alves e comp., 99 a João Fernandes de Almeida, 133 a Figueiredo Costa e comp., 50 a Soares de Amaral & Irmão.

Charutos 4 caixas a ordem.

Chapéos 2 caixas a ordem.

Fio 60 fardos a ordem.

Ferraduras 2 barricas a Companhia Ferro Carril de Pernambuco.

Mercadorias 99 volumes a ordem.

Massas 250 caixas a A. Burle e comp.

Panno de algodão 25 fardos a Rodrigues Lima e comp., 18 a Olinto Jardim e comp., 6 a L. Maia e comp., 20 a Alves de Britto e comp., 16 a Machado & Pereira, 10 a Albino Amorim e comp., 88 a ordem.

Lugar americano «Herbert Fuller» entrado de Cardiff em 6 e consignado a Wilson Sons e comp.

Carvão de pedra 959 toneladas.

Coke 48 toneladas a ordem.

Exportação

RECIFE 8 DE JANEIRO DE 1892

Para o exterior

— No vapor allemão *Santos*, para Lisboa, carregaram:

P. Carneiro & C., 1,110 couros seccos salgados com 3,320 kilos.

Para o interior

— No vapor nacional *S. Salvador*, para o Pará carregou:

N. M. do Eirado, 50 saccos com 3,750 kilos de assucar branco.

Para Manáos, carregaram:

P. Pinto & C., 35 barris com 3,150 litros de aguardente.

— No vapor nacional *Beberibe*, para Santos, carregaram:

P. Pinto & C., 20 pipas com 9,200 litros de aguardente e 20 ditas com 9,200 ditos de alcool.

D. F. Porto Baltar, 24 pipas com 11,280 litros de alcool.

Para S. Paulo, carregaram:

A. S. Couto & C., 20 pipas com 9,600 litros de aguardente.

— No vapor nacional *Goyanna*, para o Pará, carregaram:

J. Baltar & C., 5 pipas com 2,400 litros de alcool.

— No hiate nacional *D. Antonia*, para Aracaty, carregaram:

F. Rodrigues & C., 10 saccos com 600 kilos de caroços de algodão.

— No hiate nacional *Deus te Guarde*, para Mossoró, carregaram:

Guimarães & Valente, 500 saccos com farinha de mandioca.

— No hiate nacional *Flor do Jardim*, para Ceará, carregaram:

J. Baltar & C., 2,500 saccos com farinha de mandioca.

— Na barcaça *Aguia*, para Parahyba, carregaram:

A. D. Simões & C., 15 garrafões com 240 litros de genebra.

— No cuter *Oliveira*, para Mossoró, carregou:

Companhia de estiva, 200 saccos com farinha de mandioca.

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 11 A 16 DE JANEIRO DE 1892

Alcool (litro)	411
Algodão em rama (kilo)	620
Arroz com casca (kilo)	60
Assucar refinado (kilo)	385
Assucar branco (kilo)	280
Assucar mascavado (kilo)	188
Bagas de mamonas (kilo)	126
Borracha de leite mangab. (kilo)	1$466
Cachaça	222
Couros seccos espichados (kilo)	636
Couros seccos salgados (kilo)	576
Couros verdes (kilo)	315
Courinhos (um)	1$450
Caroços de algodão (kilo)	30
Carrapateira (kilo)	133
Cacáo (kilo)	400
Café bom (kilo)	1$000
Café restolho (kilo)	800
Café moido (kilo)	1$200
Carnaúba (kilo)	566
Cera vegetal (kilo)	800
Canna (litro)	220
Cal (litro)	10
Carvão de Cardiff (ton.)	30$000
Farinha de mandioca (litro)	60
Genebra (litro)	444
Graxa (sebo)	483
Jaborandy (em folha) kilo	200
Leite de mangabeira (kilo)	1$466
Mel (litro)	131
Milho (kilo)	70
Phosphato de cal da Ilha Rata (tonelada)	11$000
Pelle de cabra (cento)	187$000
Pelle de carneiro (cento)	145$000
Semente de carnaúba (arroba)	53
Sola (meio)	3$850
Semente de carrapateira (kilo)	126
Sebo	653
Tatajuba (kilo)	40
Taboas de amarello em pranchões (duzia)	100$

Rendimentos publicos

MEZ DE JANEIRO DE 1892

Alfandega

Renda geral:		
Do dia 2 a 8	104:600$645	
Idem de 9	16:598$224	
		121:198$869
Renda do Estado:		
Do dia 2 a 8	16:588.806	
Idem de 9	4:246$644	
		20:835$450
Somma total		142:034$319

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco, 9 de Janeiro de 1892.

O thesoureiro,
Florencio Domingues,
O chefe da secção,
Feliciano Placido Pontual.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Do dia 2 a 8	72:172$860
Idem de 9	33:188$176
	79:556$654

Recife Drainage

Do dia 2 a 8	1:385$865
Idem de 9	131$736
	1:717$601

Movimento do porto

Navios entrados no dia 9

Rio de Janeiro e escala — 7 dias, vapor nacional «S. Salvador» de 1999 toneladas, commandante Guilherme Waddington, equipagem 60, carga varios generos, a Pereira Carneiro & C.

Rio de Janeiro e escala—19 dias, vapor inglez «Wandsworth» de 1120 toneladas, commandante R. B. Grathin, equipagem 22, carga varios generos, a Boxwell & C.

Maceió—1 dia, vapor inglez «Dalbeattie» de 896 toneladas, commandante Thomaz Bell, equipagem 21, carga assucar, a Boxwell & C.

Quebec (Canadá)—70 dias, patacho inglez «Rapid» de 325 toneladas, capitão F. A. Jaws, equipagem 8 carga madeira, a ordem.

Navios sahidos no mesmo dia

Santos e escala—Vapor inglez «Holbein» commandante J. Davis, carga varios generos.

Santos—Vapor nacional «Beberibe» commandante Fabio Rino, carga varios generos.

Rio Grande do Norte—Barca norueguense «Faurus» capitão J. M. Johns, em lastro.

Ceará—Hiate nacional «Flor do Jardim» mestre Antonio Alves da Silva, carga varios generos.

Rio Grande do Norte — Hiate nacional Bom Jesus» mestre Manoel F. de Mello carga varios generos.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 8 de Janeiro foi o seguinte: Entraram:

38 bois pesando 4,822 kilos.	
798 kilos de peixe a 20 réis	15$960
4 1/2 cargas com farinha a 200 rs.	$900
23 ditas de fructas diversas a 300 rs.	6$900
7 cargas com galinhas a 600 rs.	4$200
cassuás com galinhas a 400 rs.	$
30 1/2 columnas a 600 rs.	18$300
5 suinos a 200 rs.	1$000
38 taboleiros a 200 rs.	7$600
47 compartimentos com farinha a 500	23$500
30 ditos de comidas a 500 rs.	15$000
99 ditos de legumes e fazendas a 400 rs.	39$600
15 ditos de suinos a 700 rs.	10$500
8 ditos de fressuras a 600 rs.	4$800
8 ditos de camarões a 200 rs.	1$600
44 talhos a 2$	88$000
	237$660
Rendimentos de 1 a 7	1.638$700
	1.876$360

Preços do dia:
Carne verde de 320 a 640 réis o kilo.
Suinos de 640 a 800 réis idem.
Carneiro de 640 a 800 réis idem.
Farinha de 320 a 400 réis a cuia.
Milho de 300 a 320 réis idem.
Feijão de 1$ a 1$200 idem

Vapores a entrar

MEZ DE JANEIRO

Sul	*Alagoas*	10
Sul	*Tamar*	10
Norte	*Manáos*	10
Sul	*Marquez de Caxias*	12
Europa	*Britania*	13
Norte	*Maranhão*	13
Europa	*Parahyba*	13
Europa	*Mariner*	16
Norte	*Olinda*	18
Europa	*Pernambuco*	19
Sul	*Brazil*	23
Norte	*Pernambuco*	26
Sul	*Espirito Santo*	31

Vapores a sahir

MEZ DE JANEIRO

Norte	*S. Salvador*	10 as	5 h.
Europa	*Tamar*	10 as	12 h.
Norte	*S. Francisco*	11 as	5 h.
Sul	*Britania*	13 as	2 h.
Sul	*Manáos*	13 as	5 h.
Sul	*Maranhão*	14 as	5 h.
Sul	*Parahyba*	14 as	3 h
Sul	*Olinda*	19 as	5 h
Norte	*Brazil*	24 as	5 h

EDITAES

Edital n. 75

De ordem do Sr. Dr. inspector se faz publico que, ás 11 horas da manhã de 12 do corrente, serão arrematados, á porta desta repartição, os seguintes volumes:

Armazem n. 6

1.ª praça (abandono)

Marca S M—Uma caixa n. 436 vinda de Bordeaux em Novembro ultimo, no vapor inglez *Madaglena*, contendo estampas não classificadas, pertencentes a Regi Ipacha, e abandonada aos direitos.

Armazem n. 7

2.ª praça (consumo)

Marca D C & C e C em baixo — Cinco saccos vindo de Liverpool no vapor inglez *Editor* em 1 de Setembro de 1890, contendo sementes não especificados, pesando 360 kilos.

Marca X. R S dos lados, N em cima e F em baixo - Um barril vasio, sem valor, n. 385, cuja procedencia ignora se.

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 8 de Janeiro de 1892.

O chefe,
Feliciano Pontual.

Recebedoria do Estado

EDITAL N. 10

O administrador da Recebedoria do Estado na forma das Instrucções de 27 de Julho de 1883, convida as associações Commercial Beneficente, dos Artistas Mechanicos e Liberaes, Agricola, dos Mercieiros e todas aquellas que tiverem existencia legal e conhecida, para que se incumbam de proceder a distribuição das taxas de repartição, estabelecidas na tabella do imposto de industrias e profissões a que se refere o art. 2.° § 17 da Lei n. 3 de 10 de Dezembro ultimo de accordo com os arts. 20, 21, 22 e 23 das mesmas Instrucções; devendo as mesmas associações remetter o trabalho, que fizerem, a esta repartição no praso improrogavel de 30 dias, a contar da data do presente edital, sujeitando-se em caso contrario á distribuições que for feita por esta mesma repartição na forma das alludidas Instrucções.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, 2 de Janeiro de 1891.

O administrador.
Luiz Cesario do Rego.

DECLARAÇÕES

— A agencia da Companhia de Seguros Austriaca de Hamburgo nesta cidade, faz sciente que tendo sessado suas operações de seguros desde o dia 1.° de Janeiro de 1891, e tendo-se findado no dia 31 de Dezembro do mesmo anno o praso do ultimo contrato, sem que houvesse nenhuma reclamação, pelo presente declara que desta data em diante fica completamente extincta a referida agencia.

Recife, 1.° de Janeiro de 1892.

— Secretaria do governo do Estado de Pernambuco, em 2 de Janeiro de 1892. — Por esta secretaria se faz publico, para conhecimento dos interessados, que o imposto do sello de que trata o § 44 do art. 2.° da lei do orçamento sob n. 33 de 17 de Dezembro findo, deverá ser pago na Recebedoria e Collectoria, em quanto não forem emittidas estampilhas para esse fim, na conformidade do acto da junta governativa do Estado de 29 do citado mez.

Domingos Alves Leite,
Secretario da junta.

A junta municipal governativa da cidade de Olinda e seu termo etc

Faz constar a quem interessar possa que estarão em hasta publica nos dias 6, 13 e 20 de Janeiro vindouro, para serem arrematados pelo tempo de um anno por quem mais offerecer, os impostos seguintes:

Capim de planta sob a base de 200$, 40 reis por pé de coqueiro de producção exceptuados 20 pés para uso de proprietario, por 798$; 500 reis por cabeça de gado vacum por 640$. 200 reis por cabeça de gado suino, ovelhum e cabrum por 178$, 40 reis por metro de rede de pesca, e costa por 80$; imposto de 5$000 por forno de queimar cal por 90$.

Os pretendentes podem comparecer nos indicados dias habilitados na fórma da lei.

Em firmeza do que se affixou o presente nos lugares mais publicos desta cidade e publicar pela imprensa.

Paço municipal de Olinda, 30 de Dezembro de 1891.

Eu José Marcolino da Fonseca Manguinho, secretario o escrevi.

J. Ferreira de Almeida Guimarães.
Presidente.

— Pela secretaria desta Junta se faz publico, nos termos do art. 19 do decreto n. 596 de 19 de Julho de 1890, que no periodo de 31 de Dezembro ultimo a 7 do corrente foram archivados os seguintes distractos de sociedades commerciaes.

Foram dissolvidas as sociedades commerciaes que gyravam sob as firmas Simões & Carvalho e Guimarães & C., nesta praça.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 7 de Janeiro de 1892.

O Secretario.
Benedicto Palha.

—Pela secretaria desta Junta se faz publico, nos termos do art. 19 do decreto n. 596 de 19 de Julho de 1890 que no periodo de 31 de Dezembro ultimo a 7 do corrente foram archivados os estatutos com os demais documentos exigidos por lei da Companhia de Serviços Maritimos de Pernambuco com o capital de 3:000$, tendo sua sede nesta cidade.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 7 de Janeiro de 1892.

O Secretario.
Benedicto Palha.

Junta Commercial

Pela secretaria desta Junta se faz publico, nos termos do art. 29 do decreto n. 595 de 19 de Julho de 1890, que no periodo de 17 a 24 foram archivados os seguintes contracto e distractos de sociedades commerciaes.

Contracto—De José Martins de Almeida e Manoel Ferreira Domingos Amorim, para commercio de seccos e molhados, em grosso e a retalho, nesta praça á rua do Visconde de Inhaúma n. 45, com o capital de 9:000$000 sob a firma Domingos Amorim & C.

Distractos—Foram dissolvidas as sociedades que gyravam sob as firmas de Fernandes & Araujo e Antonio Manoel de Sampaio & C.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 26 de Dezembro de 1891.

O Secretario.
Benedicto Palha.

Sociedade União Commercial B. dos Mercieiros

Assembléa geral e extraordinaria

De ordem do Illm. Sr. presidente, convido todos os Srs. socios a comparecerem na séde da nossa sociedade, á rua Estreita do Rozario n. 13, domingo 10 do andante, pelas 4 horas da tarde, para tratar se se ha ou não conveniencia da nossa sociedade em incumbir-se da destribuição do imposto de repartição, designado para a nossa classe

Convido igualmente aos nossos collegas que não fizerem parte do gremio social, a comparecerem nesta assembléa para elucidarem a causa que se pretende resolver.

Recife, 7 de Janeiro de 1891.

2.° secretario
Silvio Satyro Luiz Ribeiro.

Barca Norueguense Stanley

O capitão L. Gjesdahl da barca norueguense «Stanley,» chegada a este porto em 31 de Dezembro proximo passado, procedente de Ship Island, com um carregamento de taboado de pinho de resina medindo ao todo 436478 pés superficiaes á ordem faz publico por este meio ao portador do respectivo conhecimento que dito navio está prompto para descarregar desde o dia de sua chegada e contando estadia conforme a carta de fretamento, pelo que, ignorando quem seja dito portador, convida o mesmo a procural-o no Vice-Consulado da Suecia & Noruega, á rua do Commercio 2° andar n. 16 ou a bordo de seu navio, onde pode ser encontrado.

Prado Pernambucano

A directoria desta sociedade resolveu multar os jockeys seguintes: Manoel Marques em 100$ e João Campos em 50$, por faltas commettidas no quarto pareo na corrida realisada a 3 do corrente.

Secretaria do Prado Pernambucano, 7 de Janeiro de 1892.—O secretario,
José Alves.

Derby Club de Pernambuco

A directoria desta sociedade em sessão de hoje resolveu perdoar as multas e suspenções impostas aos jockeys André do B. Fim, João Carlos e Alfredo de Freitas.

Secretaria do Derby Club de Pernambuco, 8 de Janeiro de 1892.—O secretario.
G. Guimarães.

Companhia Recifense de Panificação

Esta empreza, tendo recebido parte de seus apparelhos que principiarão brevemente a funccionar, e feito acquisição de 16 padarias torna-se insufficiente ás suas operações o capital realisado, como será detalhadamente demonstrado no proximo relatorio, por isso, são convidados os Srs. accionistas a entrar mais com 10 % sobre o valor de suas acções no prazo de 30 dias da presente data, e outros 10 % 30 dias depois.

Recife, 31 de Dezembro de 1891.

O secretario,
Joaquim M. G. Rosas.

Ao commercio

Bento, Campos & C., estabelecido com loja de fazendas á rua do Livramento n. 25, scientificam ao commercio e mais interessados, que de commum accordo dissolveram a sociedade que tinham no referido estabelecimento, retirando-se o socio Antonio da Costa Campos, pago e satisfeito de seu capital e lucros conforme balanço dado em 31 do mez proximo passado, ficando sob a exclusiva responsabilidade do socio Bento da Cunha Ribeiro o activo e passivo conforme o respectivo balanço.

Recife, 2 de Janeiro de 1892

Antonio da Costa Campos.
Bento da Cunha Ribeiro.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 9 de Janeiro de 1892

EDITAL N. 1

Prase de 40 dias

De ordem do Dr. inspector geral, faço saber a professora publica, removida por transferencia para a freguezia da Boa-Vista por acto de 1 de Junho do anno findo, Alexandrina Marques Mascarenhas de Souza, que em virtude de determinação da junta governativa de 2 do corrente mez lhe foi concedido mais 40 dias de praso, em prorogação, para assumir o exercicio da referida cadeira.

O secretario interino,
João B. Fox.

Correio geral

Malas a expedir-se hoje

Pelo vapor brasileiro *S. Salvador*, esta administração expede malas para os portos do norte, recebendo impressos e objectos a registrar até as 12 horas do dia, e cartas ordinarias até á 1 hora da tarde, ou até a entrega das malas com porte duplo.

Administração dos Correios do Estado de Pernambuco, 10 de Janeiro de 1892.

O administrador,
Rogoberto Barboza da Silva.

MUTILADO

ILEGÍVEL

PRADO PERNAMBUCANO

PROJECTO DE INSCRIPÇÃO

Para a 10.ª corrida a realizar-se domingo 17 de Janeiro de 1892

1.º PAREO — **Inicio** — 1,000 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho premios nos prados do Recife e eguas deste Estado. PREMIOS: 200$000 ao primeiro 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

2.º PAREO— **Consolação** — 1,000 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho premios em maior distancia nos prados do Recife. PREMIOS: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

3.º PAREO— **Estimulo** —1,000 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho premios em distancia superior nestes 6 mezes e eguas deste Estado. PREMIOS: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

4.º PAREO — **Harmonia** — 1.100 metros. Animaes pungas e pelludos que não tenham ganho premio em 1891 e animaes de Pernambuco. PREMIOS: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

5.º PAREO — **Imprensa** — 1,000 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho premios em 1891. PREMIOS: 200$000 ao primeiro 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

6.º PAREO —**Prado Pernambucano**—1,609 metros. Animaes de puro sangue. PREMIOS: 500$000 ao primeiro, 100$000 ao segundoe 50$000 ao terceiro.

7.º PAREO — **Ferro Carril** — 1,200 metros. Animaes nacionaes. PREMIOS 400$000 ao primeiro 80$000 ao segundo e 40$000 ao terceiro.

Observações

De accordo com o art. 5.º do codigo de corrida não serão admittidos a inscripção no pareo Inicio as eguas Ida e Rosa Branca.

A inscripção encerrar-se-ha terça feira 12 do corrente, ás 6 horas da tarde, na secretaria do Prado, a rua Duque de Caxias, n. 70, 1.º andar.

Secretaria do Prado Pernambucano, 7 de Janeiro de 1891.

O SECRETARIO,
J. Alves.

AO COMMERCIO

A Companhia de Serviços Maritimos de Pernambuco, recentemente incorporada nesta cidade, começa a funccionar nesta data, tendo sua séde no Caes da Companhia Pernambucana n. 3, para onde poderão ser dirigidos todos os pedidos attinentes aos seus fins.

Para conhecimento de quem interessar possa, faz publicar a seguinte tabella:

Recife, 2 de Janeiro de 1892.

O director-gerente.
Alfredo de Araujo Santos.

TABELLA

Dos fretes das embarcações empregadas na descarga e carga dos navios no porto de Pernambuco

	Com serve	Sem servente	Lamarão
Alvarenga descoberta	.	40$000	160$000
Dita dobrada	.	80$000	320$000
Dita coberta	.	50$000	.
Dita dobrada	.	100$000	.
Assucar, sacco de 75 kilos, Recife	100	90	600
Dito, dito de 75 ditos ditos, Cinco Pontas	200	180	700
Dito, dito de 60 ditos, Recife	80	70	500
Dito, barrica, Recife	180	160	800
Dito, meia dita	150	130	500
Dito, quarto de dita	80	70	300
Algodão, sacco	200	180	1$000
Dito, fardo e idem de trapos	500	440	2$000
Arroz, sacco	.	140	800
Breu, barrica	.	300	800
Bacalhão, dita	140	120	400
Dito, meia dita	100	80	300
Caldeiras, tonelada	.	3$000	10$000
Cemento, barrica	.	250	800
Dito, meia barrica	.	140	500
Dito, quarto de dita	.	80	300
Carvão, tonelada	.	1$000	5$000
Coke e ferreiro, tonelada	.	2$000	6$000
Couros secos e verdes, Recife	60	50	180
Ditos idem idem, Cabanga	100	90	250
Cantaria ou lagedo, tonelada	.	2$000	6$000
Dormentes ou sulipas, uma	.	70	250

	Com servente	Sem servente	Lamarão
Farinha de mandioca, sacco	.	40	400
Dita de trigo, sacco 90 kilos	160	110	700
Dita dita, barrica	.	140	600
Dita dita, meia dita	.	70	300
Feno, fardo	.	800	3$000
Ferro, trilhos e tamancos, tonelada	.	2$000	8$000
Fogo da China, caixa	.	100	350
Farello, sacco	.	70	300
Kerosene, caixa	.	100	350
Lastro de pedra, custo e frete no Ancoradouro	.	3$000	.
Dito de dita, dito e dito na Franquia	.	4$000	.
Dito de areia da excavação, no Ancoradouro	.	1$000	.
Dito idem idem, Franquia	.	1$200	.
Dito de croa, Ancoradouro	.	1$500	.
Dito dita, Franquia	.	2$000	.
Dito do navio para terra, Ancoradouro, tonelada	.	1$500	.
Dito idem idem, Franquia	.	1$500	.
Meio de sola	.	20	100
Machinismos, taxas e moendas	.	3$000	10$000
Madeira de pinho, cada 1.000 pés quadrados	.	3$000	10$000
Ossos, tonelada	.	3$000	.
Polvora, barril de 25 libras	.	250	450
Pipa, no Recife	900	800	2$000
Dita, em Cinco Pontas	1$600	1$500	3$000
Sebo ou graixa, barril	.	200	600
Xarque, fardo	.	100	500

Condições

1.ª As embarcações terão 48 horas para carregar em terra e descarregar a bordo e para carregar a bordo e descarregar em terra, sendo que para a descarga de ferro e machinismos terão 6 dias (exceptuando sempre os domingos e dias santificados) e excedendo a esse tempo vencerão diariamente mais metade do frete.

2.ª As alvarengas que tiverem de seguir para ponto fora dos estipulados pela Alfandega, (isto é entre o trapiche Barbosa e o deposito de gaz no bairro do Recife, e do caes do Ramos ao caes 22 de Novembro no bairro de Santo Antonio) ficam com direito a novo frete o qual serão obrigados a pagar os donos das mercadorias.

3.ª As alvarengas serão pedidas por escripto.

4.ª A Companhia de Serviços Maritimos de Pernambuco não se responsabilisa por faltas extravios ou avarias que se derem, quer na carga quer na descarga das mercadorias.

5.ª O serviço da polvora será feito até onde as embarcações poderem chegar e qualquer baldeação será por conta da fazenda.

6.ª As descargas das alvarengas a bordo dos vapores nacionaes serão feitas conforme o ajuste particular podendo seus donos mandar fazer o serviço por quem lhes convier.

7.ª A conducção das alvarengas na descarga ou carga será feita por conta da fazenda ou navio.

8.ª Cada encerado perceberá o aluguel de 1$000 diarios nas descargas.

9.ª O serviço com serventes só será feito nas alvarengas de embarque e não de descarga.

10.ª Vapores, navios consignatarios e agentes dos mesmos são responsaveis pela amarração e segurança das alvarengas emquanto estiverem no costado dos navios, ou emquanto estiverem sob a guarda das tripolações ou outros por si empregados para vigiarem pela segurança das mesmas.

Santa Casa da Misericordia do Recife

Por esta secretaria são convidadas as amas encarregadas da criação dos expostos, para que venham, acompanhadas dos mesmos, no dia 14 do corrente, pelas 8 horas da manhã, no salão do respectivo estabelecimento, afim de receberem a mensalidade relativa ao tempo decorrido de Setembro á Dezembro ultimo.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 7 de Janeiro de 1892.

O escrivão.
Pedro Rodrigues de Souza.

Irmandade de Santo Amaro das Salinas

MESA GERAL

2.ª convocação

De ordem do irmão juiz convido a todos os nossos carissimos irmãos a comparecerem em nosso consistorio, domingo 10 do corrente, pelas 9 horas da manhã, afim de, em numero legal, proceder-se á eleição da nova mesa regedora que tem de administrar esta irmandade durante o anno compromissal de 1892 a 1893.

Consistorio da Irmandade de Santo Amaro das Salinas, 7 de Janeiro de 1892.

Henrique Magalhães da Silva,
Escrivão.

Companhia Pernambucana de Navegação

Convida se aos possuidores de obrigações preferenciaes a virem receber os juros de seus titulos, no escriptorio desta Companhia das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, devendo apresentar seus titulos afim de que os respectivos coupons sejam destacados neste escriptorio, conforme as clausulas da emissão.

Recife, 31 de Dezembro de 1891.

A. Ulysses de Carvalho.
Gerente.

Sociedade Monte Pio Bom Successo

De ordem do Sr. presidente, convido todos os senhores associados a reunirem-se em assembléa geral ordinaria, ás 10 1/2 horas da manhã do dia 10 do corrente (domingo), á rua Duque de Caxias n. 37, afim de tratar se de negocios de interesse da mesma sociedade.

O 1º secretario,
João da Silva Saraiva.

HIPPODROMO DO CAMPO GRANDE

PROGRAMMA DA 12.ª CORRIDA QUE SE REALIZARA' No dia 10 de Janeiro de 1892

1.º Pareo— **10 de Janeiro**—800 metros.—Cavallos de Pernambuco que não tenham ganho premios nos prados do Recife, e eguas do Estado. Premios. 200$000 ao 1º, 40$000 ao 2º e 20$000 ao 3º.

	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Vulcão	5	Baio	Pernamb.	51	Grenat e azul	M. L. Machado.
2	Invicta	5	Russo	«	49	Azul e ouro	F. M. M. Pimentel.
3	Inverno	5	Baio	«	51	Grenat e azul	Coud. Perdigão.
4	Velocipede	5	Castanho	«	51	Encarnado	J. F. B. Cavalcante.
5	Rio da Prata	5	Rodado	«	51	«	J. A. da Silva.
6	Fantina	5	Castanho	«	49	Branco e azul	M. P. Albuquerque.
7	Rio Grande	5	Rodado	«	51		M. P. M. Fonseca.
8	Perigo	5	«	«	51	Encarnado e branco	P. Azevedo.
9	Caiçara	5	«	«	51	Ouro e encarnado	A. J.
10	Gallete ex-Pouillac	5	Rodado	«	51	Preto, branco e enc.	M. R.
11	Fly	5	Alazão	«	51	Ouro e branco	J. L. de Mattos.
12	America	5	«	«	51	Roseo e preto	L. Amorim.
13	Vigilante	5	Castanho	«	51	Azul e encarnado	A. M. A.

2.º Pareo—**Coronel Camara**—1450 metros.—Animaes pungas de Pernambuco, e até meio sangue que já tenham corrido no Hippodromo e não tenham ganho nos prados do Recife em 1891. Premios: 300$000 ao 1º, 60$000 ao 2º e 30$000 ao 3º.

	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Atlante	4	Alazão	Pernamb.	51	Amarello e verde	Oscar.
2	Faceira	5	Rodada	«	52	Azul, branco e encar.	Cud. Cruzeiro.
3	Tenebrosa	5	«	«	52	« « «	R. Monteiro.
4	Attila	5	Tordilho	«	54	Azul, br. e facha enc.	O. Cavalcante.
5	Moema	5	Zaina	«	54	Encarnado e branco	J. F. de Albuquerque.
6	Piramon	5	Castanho	«	50	Amarello e branco	Coud. Bella-Vista.

3º. Pareo—**Barão de Ladario**—900 metros.—Animaes de Pernambuco. Premios: 200$000 ao 1.º, 40$000 ao 2.º e 20$000 ao 3.º

	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Pyrilampo	5	Tordilho	Pernamb.	51	Grenat e azul	J. E. Ferreira.
2	Gerfaut	5	Zaino	«	51	Azul e encarnado	Coud. Aurora.
3	Colosso	5	Rodado	«	51	Preto e bonet vermelho	Coud. Republicana.
4	Talispher	5	«	«	53	Preto, enc. e branco.	Coud. Recife.
5	Mouro	7	Alazão	«	51	Azul e ouro	Coud. Mouriscana.
6	Cauby	5	Castanho	«	53	Ouro e preto	A. Marques.

4.º Pareo—**Imprensa Pernambucana**—1.400 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho premios em distancia superior a 1.000 metros nos prados do Recife. Premios: 400$000 ao 1º, 80$000 ao 2.º e 40$000 ao 3.º.

	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Tudo é	5	Mellado	Pernamb.	50	Enc. verde e amarello.	Luiz Drummond.
2	Galã	5	Alazão	»	50	Azul e ouro em listras.	Luiz Drummond
3	Marujo 2º	5	Rodado	»	50	Encarnado e branco	M B. C.
4	Vingador	5	»	«	50	Encar. e bonet preto	Coud. 1.º de Junho.
5	Bonaparte	5	»	«	50	Grenat e azul	M L. S.
6	Mirante	5	Castanho	»	50	Azul e ouro	Coud. Mouriscana.
7	Phariseu	5	»	«	50	Encarnado e azul	R. Costa.

5º Pareo—**Major Claudino**—850 metros.—Cavallos de Pernambuco que não tenham ganho n'essa distancia e eguas do Estado. Premios: 200$000 ao 1.º, 40$000 ao 2.º e 20$000 ao 3.º.

	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Pyrilampo	5	Tordilho	Pernamb.	51	Grenat e azul	J. E. Ferreira.
2	Collector	5	Russo	»	51		J. J. dos Santos Junior.
3	Gerfaut	5	Zaino	»	51	Azul e encarnado	Coud. Aurora.
4	Mouro	7	Alazão	»	51	Azul e ouro	Coud. Mouriscana.
5	Thisbe	5	Pedrez	»	51	Azul e encarnado	J. M. de Abreu.
6	Vivaz	5	Castanho	»	51	Preto, enc. e ouro	F. R. Ramos.
7	Sans-Souci	5	Baio	»	51	Ouro e branco	A. L. de Mattos.

6.º Pareo.—**Dr. Joaquim Nabuco**—1200 metros.—Animaes nacionaes até meio sangue Premios: 300$000 ao 1º, 60$000 ao 2º e 30$000 ao 3.º.

	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Theresopolis.	5	Castanho	Paraná	54	Ouro e preto	A. Marques.
2	Gallileu	5	Alazão	S. Paulo	54	« »	Coud. Fraterniade
3	Granada	5	Pampa	»	52	Branco, enc. e azul	» »
4	Atilla	5	Tordilho	»	54	Azul, b. e facha enc.	D. Cavalcanti.
5	Danubio	5	Castanho	»	54	Violêta e ouro	M. N. P.
6	Torpedo	5	«	»	54	Azul, branco e enc	Coud. Cruzeiro.

7º. Pareo—**Coronel Calliope**—1000 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em maior distancia nos Prados do Recife. Premios: 200$000 ao 1.º, 40$000 ao 2.º e 20$000 ao 3.º.

	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Mirante	5	Castanho	Pernamb.	53	Azul e ouro	Coud. Mouriscana.
2	Malange	5	Russo	»	53	Verde	Coud. 24 de Maio.
3	Phariseu	5	Castanho	»	55	Encarnado e azul	R. Costa.
4	Galã	5	Alazão	»	55	Azul e ouro em listas.	Dr. L. Drummond.
5	Tudo é	5	Mellado	»	51	Encarnado, v. e ama.	Dr. L. Drummond.

OBSERVACÕES

No intervallo do 3º para o 4º pareo haverá um grande desafio entre os animaes Hercules e Cyclone, distancia 800 metros, sendo o primeiro, montado por D. Rosita de Almeida e o segundo por D. Guilhermina de Almeida.

Igualmente nos intervallos dos pareos haverão diversos exercicios gymnasticos e outros trabalhos, feitos pela grande Companhia do Circo Portuguez, que foi contractada pela Directoria, no intuito de tornar mais agradavel a sua 12ª corrida.

Os animaes inscriptos para o primeiro pareo deverão achar-se no ensilhamento ás 9 1/2 horas da manhã.

Os *forfaits* serão recebidos até sabbado, 9 do corrente, ás 3 horas da tarde, na Secretaria do Hippodromo.

O horario que na occasião for observado para encerramento de venda de poules será restrictamente cumprido

Secretaria do Hippodromo do Campo Grande, 7 de Janeiro de 1892.

O secretario,
Augusto G. da Silva.

Thesouraria de Fazenda

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector desta repartição e de accordo com a ordem da directoria de contabilidade do Thesouro Nacional faço publico que acha se esta thesouraria habilitada a pagar as seguintes dividas de exercicios findos:

Companhia Great Western of Brasil Railway Limited	78$230
Antonio José da Costa Araujo	10$000
Seraphim Victor de Miranda	33$839
José dos Anjos Neves	5$580
Dr. José Joaquim Seabra	173$331
Recife Drainage Company Limited	150$020
José Leopoldo Bourgard	20$000
Ferreira Guimarães & C.	83$325

Thesouraria de Fazenda do Estado de Pernambuco, 7 de Janeiro de 1892.

O secretario,
J. Gomes da Silva.

Banco do Brazil

Paga se o 76º dividendo das acções integralisadas e o 5º das que realisarem cincoenta por cento, correspondente ao segundo semestre do exercicio findo em 31 de Dezembro na razão de vinte mil reis as primeiras e dez mil reis as segundas.

No escriptorio de Pereira Carneiro & C., á rua do Commercio n. 6, primeiro andar.

Na Secretaria da Santa Casa de Misericordia alugam se os seguintes predios:

Rua do Encantamento, loja n. 11.	30$000
Rua do Vigario n. 27 1.º andar	15$000
Rua do Amorim, armazem n. 26	10$000
Idem idem n. 64	30$000
Rua do Burgos n. 19	12$000
Dita da Palma n. 34	50$000

DERBY CLUB DE PERNAMBUCO

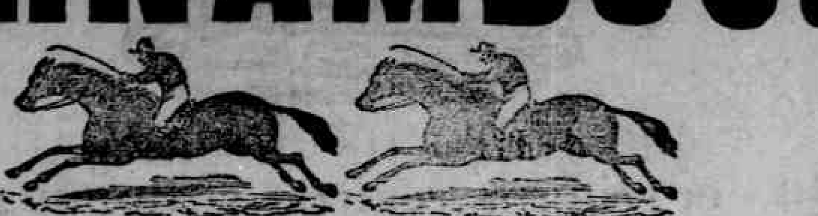

PROGRAMMA DA 1ª CORRIDA A' REALISAR-SE NO Dia 10 de Janeiro de 1892

1.º Pareo—CONSOLAÇÃO—1000 metros.—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho nos prados do Recife e eguas de Pernambuco. Premios: 200$000 ao 1.º 50$000 ao 2.º e 20$000 ao 3.º.

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Natura lid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Singapore	—	Russo	Pernam.	51	Azul e encarnado	José J. de Carvalho.
2	Fantina	—	Castanho	»	51	Azul e branco	M. J. G. Miranda.
3	Alabama	—	»	»	51		J. de Oliveira.
4	Camponez	—	Baio	»	51	Azul e ouro	A. Santos.
5	Carabna	—	Zaino	»	51	Corpo bran. mang. pr.	Coud. Rosarinho.

2.º Pareo—FERRO CARRIL DE PERNAMBUCO—1000 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em maior distancia nos Prados do Recife podendo entrar eguas. Premios: 250$000 1º, 60$ao 2.º e 25$ ao 3.º

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Natura lid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Despota	—	Rodado	Pern	55	Azul e encarnado	Delfino Costa.
2	Rosa Branca.	—	Russo	»	53	Roxo e amarello	J. N. da Silva.
3	Phariseu	—	Castanho	»	57	Azul e encarnado	R. C.
4	Galaor	—	Zaino	»	55	Encarnado e azul	Coud. Provinciana.
5	Ida	—	Rodado	»	53	Rosa e preto	Coud. Ida e Volta.
6	Marujo 2º	—	»	»	55	» »	A. M. C.
7	Patchouly	—	Russo	»	55	Enc., bonet. pret	F. da Silva Maia.

3.º Pareo—PRADO DA ESTANCIA—1609 metros.—Animaes nacionaes até meio sangue. Premios: 400$ ao 1º, 80$ ao 2.º e 40$ ao 3.º

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Natura lid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Nininche	5	Zaino	R. de Jan.	54	Azul e preto	Coud. Nacional.
2	Sirôco	5	Castanho	« »	56	Azul e ouro	Coud. Internacional.
3	Torpedo	5	»	S. Paulo	56	Verde e escarlate	Coud. Cruzeiro.
4	Cora	5	Alazão	» »	56	Escarlate e preto	Coud. Temeraria.
5	Napolitano	5	Castanho	» »	54	Preto, branco e enc.	» »

4.º Pareo—PRADO PERMAMBUCANO—1.200 metros—Animaes pungas e pelludos que não tenham ganho em 1891, podendo entrar animaes de Pernambuco. Premios: 300$ ao 1º, 80$ ao 2º e 30 ao 3.º

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Natura lid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Atlante	3	Alazão	Pern	51	Verde e amarello	Oscar.
2	Faceira	4	Rodado	»	52	Azul branco e enc.	Coudelaria Cruzeiro.
3	Tenebrosa	4	»	»	52	» »	R. Monteiro.
4	Favorita	5	Zaino	»	54	Azul, encarn. e branco	J. C.
5	Bonina	3	»	»	49	Azul e encarnado	Castorino Santos.

5.º Pareo—TRILHOS URBANOS DE CAXANGA'—1.000 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho nestes 5 mezes no Derby. Premios: 250$ ao 1º, 60$ ao 2º e 25 ao 3.º

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Natura lid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Galaór	—	Zaino	Pernamb.	55	Azul e encarnado	Coud. Provinciana.
2	Talispher	—	Rodada	»	55	Preto branco e encar.	Coudelaria Recife.
3	Potosi	—	Castanho	»	57	Azul e branco	Silva & Ribeiro.
4	Lucifer	—	Rodado	»	57	Verde e amarello	Antonio Uchôa.
5	Plutão	—	»	»	57	Preto, branco e enc.	Coud. Nerundio.

6.º Pareo—DERBY CLUB DE PERNAMBUCO—1.700 metros—Animaes de puro sangue. Premios: 500$ ao 1º, 100$ ao 2º e 50$ ao 3.º

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Natura lid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Seabreuse	4	Zaino	Inglaterra	52	Escarlate, pr. e ouro	Frederico Alluood.
2	Rapid	5	»	»	56	Escarlate e ouro	A. Marques.
3	Gypsi	4	Alazão	»	52	Corpo br. e mangas pr.	Coud. Rosarinho.
4	Vesper		»	»	54	Rosa e preto	Costa & Fernandes.

7.º Pareo—TRILHOS URBANOS DE OLINDA—1.000 metros.—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em distancia superior a 1.050 metros e eguas de Pernambuco. Premios: 250$ ao 1º, 60$ ao 2º e 25$ ao 3.º

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Natura lid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Potosi	—	Castanho	Pern	57	Branco, enc. e preto.	Silva & Ribeiro.
2	Despota	—	Rodado	»	55	Azul e encarnado	Delfino Costa.
3	Ida	—	»	»	53	Rosa e preto	Coud. Ida e Volta.
4	Ally Stoper	—	»	»	51	Corp. br., mangs. prts.	Coud. Rosarinho.
5	Flautista	—	Castanho	»	53	Enc, branco e azul	X. A. Bahia.

8.º Pareo—IMPRENSA PERNAMBUCANA—1.000 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho premios nestes ultimos 11 mezes no Prado e Derby. Premios: 200$ ao 1.º, 50$ ao 2.º e 20$ ao 3.º

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Natura lid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Hercules	—	Rodado.	Pern	55	Verde e encarnado	H. L.
2	My Boy	—	Castanho	»	55	Azul, violeta e ouro.	Coud. Provinciana.
3	Tupy 2.º	—	Alazão	»	51	Encarnado e azul	Correia Rezende.
4	Cyclone	—	Rodado	»	55	Encarnado	Coud. Fragoso.
5	Prometheu	—	»	»	51	Preto, branco e enc.	Coud. Nerundio.
6	Ally Stopper	—	»	»	51	Corpo bran. e mang. pr.	Coud. Rosarinho.

OBSERVAÇÕES

O expediente para esta corrida encerrar-se-ha sabbado 9 do corrente, ás 3 horas da tarde, na Secretaria do Derby.

Os forfaits serão recebidos até sabbado 9 do corrente ás 3 horas da tarde.

O secretario,
G. Guimarães.

Escola Normal do Recife

De ordem do Sr. Dr. director desta escola scientifico a quem interessar que de 15 do corrente até 3 de Fevereiro proximo, estarão abertas as matriculas nas aulas dos tres annos do curso; e que de accordo com o art. 26 do Regulamento de 27 de Dezembro de 1887 só serão ellas facultadas aos individuos que provarem:

Para a do 1.º anno:

1. Idade maior de 18 annos, se forem do sexo masculino e de 16 sendo do sexo feminino;

II. Isenção de culpa que motive a perda da cadeira de professor publico;

III. Ser de bons costumes;

IV. Não soffrer molestias contagiosas, nem ter defeitos physicos que os privem de bem exercer o magisterio;

V. Habilitação nas materias professadas nos tres gráos do ensino primario ou nos do exame que tiver feito na escola;

VI Attestado de vaccina recente ou revaccinação.

Para a do 2.º e 3.º anno:

Approvação em todas as materias ensinadas no anno anterior.

Outro sim, faço publico que o mesmo Sr. Dr. director tem designado o dia 25 do corrente, ás 10 horas da manhã, para ter começo o exame de habilitação de que trata o art. 27 do regulamento vigente,

Secretaria da Escola Normal do Recife. 7 de Janeiro de 1892.

O secretario.
F. Fragoso.

Companhia de Tecidos Paulista

Os senhores accionistas são convidados a realisar a terceira entrada do capital a razão de 20 0/0 até o dia 8 de Fevereiro proximo futuro das 11 horas do dia ás 2 da tarde, á rua do Bom Jesus n. 1, pavimento terreo

Recife, 7 de Janeiro de 1892.

J. A. Saraiva Junior,
Director secretario.

Banco da Bolsa

Tendo este Banco procedido a incorporação da Companhia de Serviços Maritimos de Pernambuco e sendo os concurrentes que mais vantagens offereceu ao novo contracto de illuminação publica desta cidade para a qual torna-se necessario fazer adiantamento como seja o do deposito do valor da avaliação da empreza do gaz para o que não é bastante a primeira entrada dos accionistas do mesmo banco, previne-se aos Srs. accionistas deste banco que são convidados a fazer a segunda entrada de 10 % de suas acções até o dia 15 de Janeiro do anno que vem e a terceira entrada tambem de 10 % 30 dias depois como determina o art. 4º dos estatutos.

Recife, 28 de Dezembro de 1891.

O director gerente,
P. J. Pinto.

Hippodromo do Campo Grande

Assembléa geral extraordinaria

1.ª CONVOCAÇÃO

A directoria convida os Srs. accionistas para reunirem se em assembléa geral extraordinaria, no dia 15 do mez corrente, as 6 horas da tarde, a rua do Imperador n. 55, afim de deliberarem sobre corridas.

Secretaria do Hippodromo do Campo Grande, 6 de Janeiro de 1892.

O secretario,
Augusto G. da Silva.

Ao commercio

Bento da Cunha Ribeiro, socio da extincta firma de Bento, Campos & C., scientifica ao respeitavel corpo do commercio que continua com o mesmo ramo de negocio em seu estabelecimento á rua do Livramento n. 25, sob sua firma individual, esperando merecer de seus numerosos freguezes a mesma confiança e coadjuvação que lhe dispensaram até hoje.

Recife, 2 de Janeiro de 1892.

ILEGÍVEL

HIPPODROMO DO CAMPO GRANDE

PROJECTO DE INSCRIPÇÃO

Da 13.ª corrida á realizar-se domingo 17 de Janeiro de 1892

1.º PAREO— 17 DE JANEIRO — 800 metros. Cavallos de Pernambuco que não tenham ganho nos prados do Recife. PREMIOS : 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

2.º PAREO — ANIMAÇÃO —850 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho nestes ultimos 4 mezes no Prado e Derby. PREMIOS : 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

3.º PAREO—CORAGEM—1.100 metros. Animaes pungas e de Pernambuco, podendo entrar pelludos que não tenham ganho em 1891 nos prados do Recife. PREMIOS : 300$000 ao primeiro, 80$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

4.º PAREO—IGUALDADE—**HANDICAP**—1.200 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS : 300$000 ao primeiro, 80$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

5.º PAREO—VELOCIDADE— 1.400 metros. Animaes nacionaes. PREMIOS : 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

6.º PAREO—EXTRA— 850 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em distancia superior a 1000 metros nos prados do Recife. PREMIOS : 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

7.º PAREO—MIL OITO CENTOS NOVENTA E DOIS—1.000 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em distancia superior a 1.050 metros nos prados do Recife e eguas do Estado. PREMIOS : 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

8. PAREO— CONCLUSÃO — 800 metros. Cavallos de Pernambuco que não tenham ganho nos prados do Recife até 9 do corrente, salvo a corrida de 8 de Fevereiro de 1891 e eguas do Estado. PREMIOS : 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

Observações

Não poderão ser inscriptos, de conformidade com o art.5.º do codigo de corridas, os seguintes animaes no pareo 1892 o cavallo Pyrilampo no pareo Conclusão as eguas Ida e Rosa-branca.

Nos premios de 200$000 a inscripção será de 15$000 e nos de 300$000 será de 25$000.

A inscripção encerrar-se-ha terça-feira, 12 de corrente ás 6 horas da tarde na secretaria do Hippodromo a rua 15 de Novembro n. 55 1º andar.

Secretaria do Hippodromo do Campo Grande, 10 de Janeiro de 1892.

O SECRETARIO,

Augusto G. da Silva.

Thesouraria de Fazenda do Estado de Pernambuco

De ordem do Sr. Dr. inspector, são convidados os abaixo mencionados a virem assignar na secção do contencioso, dentro do praso de cinco dias, o termo de contrato para o fornecimento de viveres e outros artigos destinados ao exercito e hospital militar durante o 1º semestre deste anno.

João Botelho Raposo.
D. Candida Julia Cavalcante Rosés.
João Baptista & C.
José Joaquim Alves & C.
Marcellino José Baptista.
Alves da Costa & Filho.
Fernandes Junior & C.
F. P. Boulitreau.

Thesouraria de Fazenda do Estado de Pernambuco, 9 de Janeiro de 1891.

O secretario,
José Gomes da Silva

Bibliotheca do Estado de Pernambuco

Em 9 de Janeiro de 1892

De ordem do Dr. director, faço publico que, segundo os termos do § 4º art. 5º do Reg. de 19 de Dezembro de 1890, devem ser enviados a esta bibliotheca dous exemplares das publicações que forem feitas pelas typographias, lythographias e photographias.

O secretario,
Francisco Honorio B. de Menezes.

MARITIMOS

Companhia Pernambucana de Navegação

Esta companhia mantem as seguintes linhas regulares de navegação :

Norte, tocando nos portos da Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Fortaleza, partindo deste porto um paquete a 11 e 26 de cada mez.

Sul, com escala pelos portos de Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia, sahindo deste porto a 14 e 29 de cada mez.

Fernando de Noronha, partida no meiado do mez.

Rio Formoso e *Tamandaré*, sahida a 28.

Rio de Janeiro, (directamente) parte o paquete de 25 a 30 do mez.

Rio Grande do Sul, (viagem directa) sahe de 15 a 20 do mez.

Todos os paquetes são novos, tem excellentes accommodações para passageiros e para carga e os preços são muito reduzidos.

Os passageiros encontram, apar do bom tratamento, todo o conforto desejavel a bordo um paquete.

Os paquetes que fazem as viagens ao Rio de Janeiro, além de terem tudo o que se encontra nos paquetes modernos, accresce que faz a viagem em quatro dias e o preço de passagem da 1.ª classe é 60$000.

O paquete empregado na viagem para o Rio Grande do Sul e sómente para carga, e tem calado adequado a entrar no porto daquelle Estado em qualquer occasião.

Recebe se engajamento de carga por quantidade fixa para todas as viagens.

Outrosim, a companhia expedirá paquetes extraordinarios desde que haja carga para o engajamento completo de um paquete.

Escriptorio, da Companhia Pernambucana n. 21.

Royal Mail Steam Packet Company

O vapor Trent

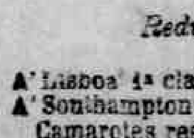

E' esperado da Europa até o dia **16** de Janeiro seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres

Reducção de passagens

	Ida	*Ida e volta*
A' Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A' Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens, fretes, encommendas, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia

O paquete Una

Commandante Monteiro

Segue no dia **14** do corrente ás **4** horas da tarde para os portos acima indicados.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás **2** horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO

Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará

O paquete

S. Francisco

Commandante Esteves

Segue no dia **11** de Janeiro as **5** horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiros á frete, até ás 2 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO

Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Pernambucana de Navegação

Para Fernando de Noronha

O paquete Jacuhype

Commandante Carvalho

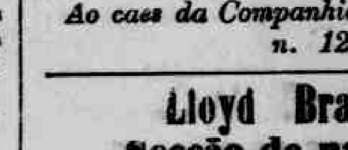

Seguirá para os portos acima indicados no dia 16 do corrente ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas passagens, e dinheiros a frete até ás 2 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO

Ao caes da Companhia Pernambucana n. 12

Lloyd Brasileiro

Secção de navegação

DA

EMPREZA DE OBRAS PUBLICAS NO BRAZIL

LINHA DO NORTE

PORTOS DO NORTE

O paquete Manáos

Commandante F. A. de Almeida

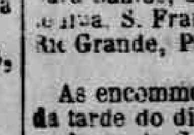

E' esperado dos portos do norte até o dia **12** de Janeiro seguindo depois da demora do costume para

Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro

Recebe carga a baldear no Rio de Janeiro para Santos, Cananéa, Iguape, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Itajahy, Santa Catharina, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa no largo do Corpo Santo n. 11.

Para passagens, fretes encommendas e dinheiro trata-se com os AGENTES.

O paquete Maranhão

Commandante Antonio da Silva Ferreira

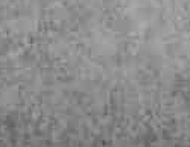

E' esperado dos portos do norte até o dia **14** de Janeiro, e seguirá depois da demora do costume para

Maceió. Bahia, Espirito-Santo e Rio de Janeiro

Recebe carga a baldear no Rio de Janeiro, para Santos, Cananéa, Iguape, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Itajahy, Santa Catharina, Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto-Alegre.

As encommendas serão recebidas até 1 hora do tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa no largo do Corpo Santo n. 11.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos, que é

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para passagens, fretes e encommendas trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—Rua do Commercio—6

1º andar

United States and Brazil M. S. S. C.

O vapor Vigilancia

E' esperado dos portos do sul até o dia **16** de Janeiro seguindo depois da demora indispensavel para o

Pará, Barbados, S. Thomaz e New-York

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os AGENTES.

O vapor Finance

E' esperado dos portos do norte até o dia **20** do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete : trata-se com os

AGENTES

Henry Forster & C.

8—*Rua do Commercio*—8

1º andar

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza DE Navegação á vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O vapor Parahyba

Commandante Voisin

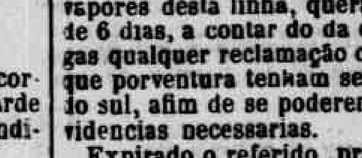

E' esperado da Europa até o dia **13** de Janeiro e seguirá depois da necessaria demora para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações a tratar com o

AGENTE

Auguste Labille

9—RUA DO COMMERCIO—9

Messageries Maritimes

Linha Bi-mensal

O paquete Matapan

Commandante G. Rossignol

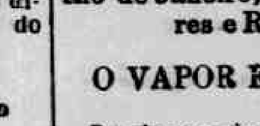

E' esperado da Europa até o dia

20 de Janeiro de 1892

seguindo depois da demora necessaria para Rio de Janeiro, Montevidéo, Buenos-Ayres e Rosario de Santa Fé

O VAPOR ENTRARA' NO PORTO

Previne-se ainda aos Srs. recebedores de mercadorias que não se attenderá a reclamações por falias, que forem reconhecidas na occasião da descarga dos volumes ; e que dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das alvarengas, deverão fazer qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de serem dadas a tempo as providencias necessarias.

Roga-se aos Srs. passageiros de se apresentar rem na vespera da chegada do vapor para tomarem as suas passagens.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete : trata-se com os

AGENTES

H. Burle & C.

42—*Rua do Commercio*—42

Companhia Bahiana de Navegação á Vapor

Maceió, Vila-Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O VAPOR

Marquez de Caxias

Commandante Freitas

E' esperado dos portos acima até o dia **12** de Janeiro regressando para os mesmos depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com o

Pedro Osorio de Cerqueira

17—Rua do Vigario—17

1º andar

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

O paquete Britania

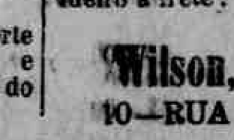

Espera-se da Europa no dia **13** de Janeiro e seguirá depois da demora do costume para Valparaiso com escala por

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete ; trata-se com os

AGENTES

Wilson, Sons & C., Limited

10—RUA DO COMMERCIO—10

LEILÕES

Leilão

De 25 peças de chitas estragadas pelo cupim

Segunda-feira 11 do corrente

A'S 11 HORAS

No armazem da rua do Marquez de Olinda n. 48

Por intervenção do agente

Gusmão

Leilão

De 40 caixas com batatas

Segunda-feira 11 do corrente

A's 11 horas

No armazem da rua Marquez de Olinda n. 48

Por intervenção do agente

Gusmão

Leilão

De fazendas, miudezas e chapéos

A SABER :

Camisas brancas e de cores, chales, fichus, bolsas, colarinhos, botões, chapéos de palha e de feltro para homens senhoras e meninos.

Terça-feira, 12 do corrente

A's 11 horas

Agente Pinto

No armazem a rua do Bom Jesus n. 55

EM CONTINUAÇÃO

Venderá o mesmo agente differentes moveis, quadros e roupa de uso, objectos existentes no mesmo armazem.

3º e ultimo leilão

De uma parte do valor de 5.774$560 sobre a avaliação de 12:000$ dos importantes sitios com casas de moradia, sitos no becco do Cajueiro ns 1 e 3.

Terça-feira 12 do corrente

No armazem da rua Marquez de Olinda n. 48

O agente Gusmão autorisado fará leilão das partes dos sitios e casas acima mencionadas.

2º Leilão

De um terreno com 90 palmos de frente e 300 ditos de fundo, sito na travessa da Casa Forte para o Arraial, 1 dito com 90 palmos de frente e 300 ditos de fundo no mesmo lugar, 1 dito com 50 palmos de frente e 290 ditos de fundo no mesmo lugar, 1 dito com 50 palmos no mesmo lugar e 1 dito com 37 palmos de frente e 250 ditos de fundo no mesmo lugar.

Terça-feira 12 do corrente

Ao meio dia

No armazem da rua do Marquez de Olinda n. 48

O agente Gusmão autorisado por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos e com assistencia do mesmo juiz, levará a 2º leilão os terrenos acima mencionados pertencentes ao espolio de Sebastião Correia de Albuquerque.

Agente Britto

Leilão

de moveis, louças e vidros

Rua de Lomas Valentinas n. 78

Terça-feira, 12 do corrente

Uma importante mobilia de junco com encosto de palha, 2 camas francezas, 2 marquezões, 1 commoda, 1 estante, 1 toilette, 1 espelho, 1 berço, 1 mesa com 2 gavetas, 1 babú, 1 mesa elastica, 1 dita grande de amarello propria para hotel, 1 guarda louça, 2 apparadores, 1 relogio 2 cabides, 1 sofá, de amarello, cadeiras avulsas, 6 mochos de amarello, quadros, louça de almoço e jantar, 1 jarra, etageres, copos, talheres, colheres e outros muitos objectos.

As' 10 1/2 horas

Leilão

De um terreno na rua da Concordia esquina da rua de S. João com 13 metros e 80 centimetros de largura e 29 ditos e 80 centimetros de comprimento beneficiado e prompta para edificação.

Quarta-feira, 13 do corrente

A's 11 horas

No armazem a rua 15 de Novembro n. 39

O agente Martins fará leilão com a competente autorisação do terreno acima foreiro a marinha beneficiado em estado de ser edificado.

Leilão

De bons moveis, espelhos, quadros, jarros, vidros e crystaes

A SABER :

Sala de visitas

Uma linda mobilia de jacarandá com 1 sofá, 2 dunkerques, 4 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 1 espelho, 1 mesa oval, 2 cadeiras de balanço, de junco, 2 quadros grandes, 2 escarradeiras, 1 tapete de sofá, jarros, 6 lanças para cortinados e 1 bom piano de cauda.

Primeiro quarto

Um toillete, 1 cama franceza, 1 commoda, 1 mesa de cama, 1 guarda-vestidos, 1 cupola, 1 colchão, 1 mesinha, 1 tapete e 1 cabide.

Segundo quarto

Um guarda roupa, 1 commoda de jacarandá, 1 toillette, 1 mesa de cama, 1 escarradeira, 1 colchão, 1 tapete, 1 cabide e 1 cupola.

Sala de jantar

Uma mobilia de mogno completa, 1 mesa elastica, 1 guarda louça, 2 aparadores, 1 quartinheira, 1 mesa, 12 cadeiras de junco, louça para chá e jantar, copos, calices, garrafas e muitos outros objectos.

Saleta

Uma mesa comprida, 1 aparador, 1 mesa de cosinha e outros objectos de casa de familia.

Quarta-feira 13 do corrente

A's 11 horas em ponto

Agente Pinto

No 2.º andar do sobrado da rua do Imperador n. 32, casa onde morou a Sra. D. Rosa Portelle.

Os referidos moveis acham-se em optimo estado de conservação.

Agente Stepple

Grande e importrnte leilão

De bons moveis, ricos espelhos dourados com finas molduras, objectos de electroplate, ricos enfeites de salla, importantes e ricos cortinados para sanefas, e muitos outros objectos de gosto e de valor existentes no palacete da Exma. Sra. Baroneza de Serinhãem sito no largo da Paz n. 5, freguezia de Afogados.

Quarta-feira, 13 do corrente

A's 11 horas em ponto

O preposto do agente acima competentemente autorisado pela Exma. Sra. Baroneza de Serinhãem fará leilão dos seguintes objectos

A saber :

Pavimento terreo.

Uma mobilia de jacarandá com 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braços, 2 consolos com pedras, 1 sofá 1 jardineira com pedra, 1 dita de faia tambem com pedra e completa, 5 espelhos, sendo um oval, 2 candelabros e 1 relogio com redoma.

1ª Sala de jantar

Uma rica mesa em forma de ferradura para 40 ou 50 talhares, cadeiras, quartinheiras, lavatorio, espreguiçadeira, 1 guarda louça, 1 mesa pequena e outros objectos.

Gabinete

1 Sofá, 1 mesa redonda, 6 cadeiras de fantazia e outros objectos.

Salla de visitas

Uma rica mobilia de jacarandá com encosto de palha contendo 12 cadeiras de guarnição, 4 ditas de braços, 1 sofá e 2 dunkerques com pedra e espelho, 4 cantoneiras, etageres de jacarandá, 6 jarros finos, 3 importantes lustres para vellas com 8 bicos cada um, 1 importante lustre para gaz de oito bicos, 1 importante conversadeira de jacarandá para 12 pessoas, 10 pares de ricos cortinados adamascados para senefas, um reposteiro, 4 ricos espelhos de molduras finas sendo 2 ovaes e 2 oblongos, 4 capachos felpudos e outros objectos.

Quarto de toiletet

Um rico toilet com pedra e espelho, 1 porta extracto, 1 lavatorio e 1 importante repucho e chafariz.

2ª Salla de jantar

Uma mesa elastica de amarello com 8 taboas, 2 importantes apparadores com pedra, e que servem de guarda louça com vidro, 2 ditos menores com pedra, 3 grandes cantoneiras, vidros, garrafas para vinho, compoteiras, copos, taças, calices, canecos para creme, porta conservas, geliadeira de electroplate, licoreiro, facas, garfos, para peixe, dita para sallada, talheres com cabo de electroplate e outros muitos objectos que estarão patentes no acto do leilão.

Cocheira

Um cabriolet de 4 rodas e com 4 assentos em perfeito estado.

A's 10 horas e 20 minutos da manhã partirá da estação de Brum um bond que dará passagens gratis aos concurrentes ao leilão.

AVISOS DIVERSOS

— Aluga se o terceiro andar do predio n. 1 á rua do Vigario, com bons commodos, agua e gaz ; a tratar na rua da Cruz n. 1 (Recife) pavimento terreo.

— Precisa-se de um bom cosinheiro ou cosinheira e de um copeiro ; a tratar na rua Marquez de Olinda numero 35.

— Precisa-se de uma criada para copeira e mais serviço de uma casa de familia ; a tratar na rua da Soledade n. 82.

— Precisa se de uma ama de meia idade para cosinhar para uma familia de duas pessoas ; a tratar na travessa da Praia do Forte n. 6.

— Precisa-se de um caixeiro com pratica ou sem ella, de taverna : a tratar da rua de Aguas Verdes n. 21, taverna.

— Ama para engommar ; precisa se na rua das Pernambucanas n. 14, Capunga.

— O abaixo assignado faz sciente ao publico com especialidade ao corpo do commercio, que a contar do dia 2 do corrente, vendeu ao seu ex-socio de industria, José Bernardino Marques de Oliveira, o seu estabelecimento de molhados sito á rua larga do Rosario n. 20, que gyra sob a firma de Marques Sobrinho & C., ficando-lhe pertencendo todo o activo e responsavel pelo passivo, dando lhe consenço para gyrar a mesma firma sobre sua unica responsabilidade.

Recife, 4 de Janeiro de 1892.

Antonio Marques de Oliveira.

Criado

Precisa-se de um para serviço domestico, á rua Duque de Caxias n. 91.

Aluga-se

Uma sala e um quarto do 1.º andar sito á rua Duque de Caxias n. 60, proprio para escriptorio ou consultorio, a tratar no mesmo predio, loja.

Compra-se

Uma ou mais grades que sirvam para escriptorio, a tratar no pateo do Paraiso n. 16.

Precisa-se

Na Ponte de Uchoa n. 36 precisa-se de um copeiro e ajudante, de um cosinheiro ou cosinheira e de uma ama que saiba engommar.

Ao commercio

O abaixo assignado declara que comprou o Sr. Francisco Raposo Carreiro sua taverna sita á rua de Costa Leite na Casa Forte n. 6, livre e desembaraçada, quem se julgar credor apresente-se no prazo de 3 dias.

Recife 7 de Janeiro de 92.

José Botelho de Rezende.

Aluga-se

O primeiro andar da rua Coronel Suassuna n. 278 com commodos para familia, agua, gaz e drainage ; a tratar na rua Barão da Victoria n. 30, loja.

Feitor

Precisa se de um feitor ; a tratar na rua de Paysandú n. 19.

Criado

Na rua de S. João, fabrica, precisa-se de um criado que dê fiador de sua conducta.

Criado e cosinheiro

Precisa se de um criado fiel e um cosinheiro perfeito ; na rua do Paysandú n. 19.

Moedas brasileiras

Compra-se de 500 rs., 1$000, 2$000 no centro da moeda ; na rua do Cabugá n. 9, loja de Augusto do Rego.

Pontos nos iii

Pergunta se ao Sr. Joaquim de Sá Cavalcante de Albuquerque ultimamente nomeado subdelegado de Maranguape, e que tanto blasona de ser *violão*, se rompeu seriamente com seus idolos José Mariano e José Maria, ou se está embandeirando como é de seu costume, quem actualmente é governo para melhor servir a aquelles.

O abelhudo

Ao commercio

Domingos dos Santos Coelho Pereira declara que desta data em diante assignar-se ha Domingos Coelho. Recife, 31 de Dezembro de 1891.

Precisa-se

De um bom trabalhador que entenda de jardim, para um sitio no Arraial ; a tratar no armazem á travessa do Corpo Santo n. 27, das 11 ás 4 horas da tarde.

Moedas de prata

de todas as qualidades, antigas e modernas, de 2$000, 1$000 e 500 rs., assim como toda a especie de moedas estrangeiras de ouro e prata, paga se bom preço. Compra se tambem ouro e prata velha ; na relojoaria David, rua do Cabugá n. 14

Caixeiro

Precisa se de um caixeiro com bastante pratica de seccos e molhados, que dê garantia de sua conducta ; a tratar na rua do Queimado numero 56.

rofessor publico

João Ferreira Vilella de Araujo, pede se a este senhor o favor de vir á rua do Coronel Suassuna n. 218 cumprir a sua palavra que já faltou a ella onze vezes.

Operarios

Na fabrica de vinhos de cajú, á rua da Aurora n. 111, precisa se de empregados que saibam ler, para todo e qualquer trabalho da fabrica.

Ao publico e ao commercio

A abaixo assignada declara que nesta data vendeu o seu estabelecimento de cigarros, sito á rua Coronel Suassuna n. 15, aos Srs. Baptista & C., livre e desembaraçado.

Recife, 8 de Janeiro de 1892

Candida Maria Mendes de Jesus.

Manoel Zaluzard Schiappe

Joanna Schippe, Arthur Schiappe e Alfredo Schiappe esposa e filhos do fallecido Manoel Zaluzard Schiappe mandam resar uma missa na segunda feira 11 do corrente pelo 7º dia do seu passamento as 8 horas da manhã na matriz do Corpo Santo, antecipando desde já seus agradecimentos ás pessoas que se dignarem comparecer a este acto de religião.

✝

Bacharel Antonio Germano Regueira Pinto de Souza

1º anniversario

O bacharel Manoel Nicoláo Regueira Pinto de Souza e seus irmãos convidam a seus amigos e parentes a assistirem as missas que mandam celebrar na igreja de N. S. da Soledade no dia 12 do corrente, pelas 8 horas da manhã, por alma do seu prezado irmão, o bacharel Antonio Germano Regueira Pinto de Souza, e desde já se confessam agradecidos.

Amas

Precisa-se para cosinha e para outros serviços de casa de familia, na rua do Pires n. 28 a tratar de 4 horas da tarde em diante.

Amas e criado

No Espinheiro, rua de Santo Elias n. 10, precisa-se de um criado, de uma criada e de uma cosinheira ; dando attestado de conducta.

Amas

Precisa-se de uma ama para cosinhar, outra para andar com meninos e outra para engommar e outros serviços ; a tratar na estrada nova de Caxangá, casa de Arthur Basto.

Ama

Precisa se de uma ama somente para cosinhar ; a tratar na rua do Alecrim n. 22.

Ama

Precisa-se de uma que seja boa cosinheira, na rua do Barão de S. Borja n. 33.

Ama e criado

No becco dos Ferreiros n. 6 precisa-se de um criado e de uma ama cosinheira que tenham boa conducta.

Ama

Precisa-se de uma ama para casa de pequena familia : a tratar na rua de S. Jorge n. 70.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar, que seja de boa conducta ; a tratar na rua do Brum n. 53, taverna.

Ama

Precisa-se de duas amas, uma para cosinha e outra para sala : a tratar na rua Barão da Victoria n. 54, na antiga agencia de moveis.

Ama

Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia ; na rua Augusta n.182

Ama

Precisa se de uma ama para tratar de um menino de tres annos e fazer mais algum serviço de casa ; na rua Imperial n. 19, 1º andar, viveiro do Muniz.

Ama

Precisa se de uma ama que cosinhe e engomme, paga-se 20$000, para ir para o Estado do Espirito Santo, pagando se passagem de ida e volta ; a tratar na rua do Alecrim n. 22.

Ama

Precisa se de uma ama para cosinhar e mais serviço para casa de pequena familia, preferindo se crioula e de meia idade : a tratar na rua do Livramento n 1, sobrado.

Cavallo roubado

Roubaram do engenho Tabocas, freguezia da Luz, um cavallo de estribaria, castanho andrino côr de rato, grande, cabeça grande, com uma estrella na testa, orelhas grandes mas bem feitas, um tanto corcunda para a frente, cabello grosso, com um lobinho do tamanho de um limão, debaixo do queixo ao pé da garganta, com um dos pés calçado, andador debaixo e galope em cima da mão, castrado, foi comprado em Itabaiana a 3 mezes pouco mais ou menos. Quem delle souber noticia exacta poderá dirigir-se ao mesmo engenho ou á rua do Bom Jesus n. 4, escriptorio, que será generosamente recompensado.

Officiaes de carpina

Precisa se de officiaes de carpina ; a tratar na rua do Commercio n. 4, armazem.

Criado

Precisa se de um criado ; no largo da Penha n. 33, hotel.

Muita attenção

Precisa se de costureiras no becco dos Ferreiros n. 6.

Precisa-se

De uma ama, no pateo do Paraizo n. 20, loja.

Balanços

A. T. Nogueira, com pratica de escripturação mercantil por partidas dobradas, encarrega-se de proceder a balanços em casas commerciaes, organisar escriptas, formular contratos sociaes e extrahir contas correntes simples e com juros reciprocos, tanto nesta capital como em qualquer localidade do interior, proxima a via ferrea, podendo ser procurado na rua do Queimado n. 10 e Vidal de Negreiros n. 147.

Patacões

Compra-se de todas as nações ; na rua do Cabugá n. 9, loja de Augusto do Rego.

Patacões

Brasileiros

Marcados 2$000 no centro, compra se por maior preço do que em outra qualquer parte: no armazem á rua do Commercio n. 4.

ILEGÍVEL

PRODUCTOS ANTISEPTICOS do Dr DÉCLAT
COM BASE DE ACIDO PHENICO PURO
MOLESTIAS EPIDEMICAS : Variola, Escarlatina, Cholera, Influenza, Angines, Crupo, Febre typhoidéa, Febre amarella, etc.

XAROPE PHENICADO DO Dr DÉCLAT — Tosse, Catarrhos, Grippe, Bronchites, Tisica, Coqueluche, etc.

GLYCO-PHENICO DO Dr DÉCLAT — Queimaduras, Hygiene do Toucador, da Bocca, Gargarejos, Curativos, etc.

PARIS — 6, Avenue Victoria e principaes Pharmacias — PARIS

N.-B. Outras Preparações do Dr DÉCLAT : Massa phenicada. — Capsulas phenicadas. — Oleo de Figado de Bacalháu phenicado. — Xarope sulfo-phenico. — Xarope phenato de ammoniaco (*anti-epidemico*), Pheno-ferro, etc.

O NOVO THERMOMETRO MEDICO de LÉON BLOCH
O MAIS SENSIVEL DE TODOS OS SYSTEMAS CONHECIDOS
Todos os meus instrumentos levam a minha assignatura :
Léon Bloch
PARIS, 2, rua de l'Entrepôt, 2, PARIS
NO ESTRANGEIRO, EM TODAS AS PRINCIPAES CASAS.

L. T. PIVER EM PARIS
Novo **OLEO** Extra-Fino
AO
CORYLOPSIS DO JAPÃO

Aos CONVALESCENTES **FORÇA E SAUDE** As CREANÇAS
AS PESSOAS IDOSAS E ENFRAQUECIDAS
aconselhamos o emprego do **VINHO DE BAYARD** com *Peptona-Phosphatada*
CARNE e PHOSPHATOS. — Tonico Nutritivo e Reconstituinte
Empregado em todos os Hospitaes. — Medalhas de Ouro
PARIS, COLLIN e Cia, 49, rue de Maubeuge, y em as pharmacias

GRAGEAS DEMAZIÈRE
Approvadas pela Inspectoria de Hygiene do Brasil
CASCARA SAGRADA — *Verdadeiro Remedio Contra a Prisão de Ventre habitual.*
IODURETO DE FERRO E CASCARA — *O mais activo dos Ferruginosos Não produzindo a Prisão de Ventre.*
Deposito geral : PHARMACIA G. DEMAZIÈRE, 71, avenue de Villiers, Paris
Em Pernambuco : FRANco M. da SILVA & Cia.

SINAPISMO RIGOLLOT
Esfriamentos — Dôres — Congestões
ACHA-SE EM TODAS AS PHARMACIAS
EXIJA-SE a ASSIGNATURA, côr ENCARNADA, de *P. Rigollot*

CAPSULAS AZYMAS E. GORLIN
PREVILEGIADO S. G. D. G.
OBREIAS *Lacre* TINTAS PRETAS E DE CORES *Colla liquida á Frio*
HOSTIAS *Pães Azymos para Pharmacias* HOSTIAS *Para Confeitarias*
Para envolver em si mesmo todos os Medicamentos solidos e liquidos, taes como: Oleo de Figado de Bacalhao, Oleo de Ricino, Balsamo de Copahiba, Opiatos, Alcatrão, etc.
TODOS OS MEDICAMENTOS EM PÓ
E. GORLIN & Filho, 54, rue du Temple, em *Paris.* — Em Pernambuco : FRANco M. da SILVA & Cia

---

SAUDE PARA TODOS.
PILULAS HOLLOWAY
As Pilulas purificão o Sangue, corrigem todas as desordems do Estomago e dos Intestinos.
Fortalecem a saude das constituçoes delicadas, e são d'um valor incrivel para todas as enfermidades peculiares ao sexo feminino em todas as edades. Para os meninos assim como tambem para as pessoas de idade avançada a sua efficacia e incontestavel.
Essas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY,
78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES,
E vendemse em todas as pharmacias do universo.
☞ Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote se não teem a direcção, 533. Oxford Street, são falsificaçoes.

Café do Estado
Compra qualquer porção
A
Companhia Industrial e Commercio de Estiva

Papel-forro
Grande remessa, infinitamente variada, em cores e desenhos. Os preços ? basta dar a seguinte idéa : de 340 a 1$000 a peça : na casa especialista deste genero, á rua da Madre de Deus n. 30 (Recife).
J. T. Carreiro.

SANDALO DE MIDY
Approvado pela Junta d'Hygiene do Rio-de-Janeiro
Supprime a Copahiba, as Cubebas e as Injecções. Cura em 48 horas todo e qualquer corrimento. E' da maior efficacia nas affecções da bexiga, torna as urinas claras por mais turvas que sejão. Cada capsula leva impresso em negro o nome.............. MIDY
Deposito em Paris, 8, Rue Vivienne.

Observai : *Ella dá frescura ao semblante, alegria ao coração, força ao corpo*
ESSENCIA OU EXTRACTO LIQUIDO DE
SALSAPARILHA VERMELHA DA JAMAICA
DE
WILKINSON
Estabelecido em 1829
Unica preparação reconhecida pela FACULDADE por ser um maravilhoso
PURIFICADOR DO SANGUE HUMANO
O testemunho não sollicitado é dado da sua efficacia nas *Doenças do figado, Affecções pertinazes da pelle, Debilidade, Cansaço;* é portanto indispensavel á saúde nos climas quentes.
☞ Evidencia de Superioridade
« Não podemos por demais gabá-la. » — *The Lancet.*
« Recommendamos a vossa salsaparilha. » — *Revue Médicale.*
« Pode-se sempre ter confiança nella. » — Sir A. Cooper.
PREVINÃO-SE COM AS IMITAÇÕES que prejudicam a saúde e a constituição e envenenam o sangue. SEM VALOR, BARATAS
THOMAS WILKINSON, LONDRES, W., Inglaterra.
Deposito em Pernambuco : Cia de Drogas e Productos Chimicos.

EXTRACTO CONCENTRADO DOS
Celebres Remedios **Le Roy**
debaixo de um pequeno volume et sem sabôr
AS VERDADEIRAS
PILULAS LE ROY
Populares em FRANÇA, na HESPANHA, na AMERICA, no BRAZIL onde são autorisadas pela Junta de Hygiene.
FRASCOS — 1/4 FRASCOS
Essas Pilulas dão toda a facilidade de se tratar só, por preço barato, e de se curar em pouco tempo. Ellas expulsam rapidamente os humores, bilis, humores viscosos viciados que conservam as molestias ; ellas purificam o sangue e impedem as recahidas.
➤ Empregam-se ◄
contra a *Prisão de ventre, Catharrho, Góta, Rheumatismo, Falta de appetite, Tumores, Ulceras, Febres, Molestias do Figado, Impigens, Borbulhas, Vermelhidões, Menopausa*, etc.
E PRECISO RECUSAR
qualquer frasco que não tiver o endereço de
Phco Cottin
Genro de Snr. Le Roy
51, Rua do Seine, Paris
EM TODAS AS PHARMACIAS

TINTURA UNICA — INSTANTANEA para a Barba. Basta um só vidro sem preparação e sem lavagem.
POMADA TANICA — ROSADA para dar aos Cabellos brancos sua côr primitiva.
Paris : FILLIOL, rue Lafayette, 53, Paris. Em Pernambuco : Franco M. da SILVA & Cia

---

ATKINSON'S WHITE ROSE
Original e unica verdadeira. Conhecida em toda a parte como sendo o perfume o mais delicioso. Evitar as contrafacções.
ATKINSON'S
FRANGIPANNE | STEPHANOTIS
ESS. BOUQUET | JOCKEY CLUB
e outros perfumes celebres são superiores aos outros pela sua força e aroma natural
Vendem-se em toda a parte.
J. & E. ATKINSON,
24, Old Bond Street, Londres.
AVISO ! Legitimos somente com o rotulo escudo azul e amarello e a marca de fabrica uma "Rosa branca" com o completo endereço.

VIGOR DO CABELLO, DE AYER
Preparado sob bases scientificas e physiologicas para o fim de beneficiar os cabellos, restaurar a côr, impedir a queda, e promover seu viço e abundante crescimento.
Esta apurada e excellente preparação, sem duvida o melhor remedio até hoje conhecido para os differentes defeitos da cabelladura, merece a intima attenção de todas as pessoas que têm tido a infelicidade de perder em parte este mais rico ornamento natural da physionomia.
Com o seu emprego intelligente tem-se conseguido resultados realmente sorprendentes. Em muitos casos, porém não sempre, a propria *calvicie* tem sido curada permanentemente.
Sempre se consegue fazer parar *a queda dos cabellos ;* emquanto que para o *penteado* das senhoras, é o objecto mais util e mais agradavel que se póde empregar.
PREPARADO PELO
DR. J. C. AYER & CA.,
Lowell, Mass., Est.-Unidos.
A' venda nas lojas de armarinho e perfumarias.
DEPOSITO GERAL

EMPRESTIMOS
Luiz Vernet levanta emprestimos de qualquer quantia sob caução de ouro, prata e pedras preciosas e tambem compra cautellas do Monte de Soccorro, cauções do Banco Popular, joias e brilhantes.

Póde ser procurado na sua relojoaria á rua do Barão da Victoria n. 53, das 8 horas da manhã, ás 8 da noute.

ESPECIFICOS
DO CELEBRE
Dr. Humphreys de Nova York.
Em uso mais de 30 annos, simples, seguros, efficazes e baratos. A venda nas Drogarias e Pharmacias principaes e mais garantidas do Mundo.
CURA
1. **Febres**, Congestão, Inflammações
2. **Febre e Colica** causadas por Lombrigas
3. **Colica**, Choro e Insomnia das Crianças
4. **Diarrhea** de Crianças e Adultos
5. **Dysenteria**, Dôres de Barriga, Colica biliosa
6. **Colerina**, Colera-Morbo, Vomitos
7. **Tosse**, Constipação, Rouquidão, Bronchite
8. **Dor de Dentes** e de Cara, e Nevralgia
9. **Dor de Cabeça**, Enchaqueca, Vertigem
10. **Dispepsia**, Indigestão, Prisão de Ventre
11. **Suppressão da Regra**, Escassa ou Demorada
12. **Leucorrhea**, Flores Brancas, Regra profusa
13. **Croup**, Tosse Rouca, Difficuldade de Respirar
14. **Herpes**, Erupções, Erysipela
15. **Rheumatismo**, Dôres rheumaticas
16. **Sezões**, Maleita, Febre intermittente
17. **Hemorrhoidas**, Almorreimas, internas ou externas, simples ou sangrentas
18. **Ophthalmia**, Olhos fracos ou inflammados
19. **Catarro**, agudo ou chronico, Defluxo
20. **Coqueluche**, Tosse espasmodica
21. **Asma**, Respiração difficultosa
22. **Suppuração dos Oidos**, Surdez
23. **Escrofulas**, Inchações e Ulceras
24. **Debilidade geral**, ou physica
25. **Hydropesia**, Acumulações fluidas
26. **Enjoo de Mar**, Nausea, Vomitos
27. **Molestias ourinarias**, Calculos ou Pedra na Bexiga
28. **Impotencia**, Debilidade nervosa, seminal
29. **Chaguinhas na Bocca**, ou Aphta
30. **Incontinencia de Ourina**, Ourinar-se na Cama
31. **Menstruação dolorosa**, Prurito
32. **Molestias do Coração**, Palpitações, etc
33. **Epylepsia**, Mal caduco, Gotta coral, Baile de S. Vito
34. **Diphtheria**, Mal maligno de Garganta
35. **Congestões Chronicas**, Dôr de Cabeça

O Manual do Dr. Humphreys, 144 paginas sobre as Enfermidades e o modo de cural-as, se dá gratis, pede-se ao seu boticario ou á
HUMPHREYS' MEDICINE CO.,
109 Fulton Street. NEW YORK.
Deposito geral na Companhia de Drogas e Productos chimicos.
Gerente Francisco Manoel da Silva.

CAJÚRUBÉBA
Preparado vinoso depurativo
Approvado pela Illustrada Junta de Hygiene Publica da Corte.
Auctorisado por Decreto Imperial de 20 de Junho de 1883.
COMPOSIÇÃO de
Firmino Candido de Figueiredo.
Empregado com a maior efficacia no *rheumatismo* de qualquer natureza, em todas as *molestias da pelle*, nas *leucorrhéas* ou *flores brancas*, nos soffrimentos occasionados pela *impureza do sangue*, e finalmente nas differentes fórmas da *syphilis*.
Dóse — Nos primeiros seis dias uma colher das de chá pela manhã e outra á noite, puramente ou diluida em agua e em seguida mudar-se-ha para colheres das de sôpa para os adultos e metade para as crianças.
Regimen — Os doentes devem abster-se apenas do alimento acido e gorduroso; devem usar dos banhos frios ou mornos, segundo o estado da molestia.
DEPOSITO CENTRAL
Francisco Manoel da Silva & C.
Droguistas
23 Rua Marquez de Olinda
Pernambuco

Ao commercio
Uma pessoa habilitada offerece-se para fazer cobranças e coadjuvar em alguma escripturação commercial ; dando fiador de sua conducta.
Quem pretender dirija carta para a rua Imperial n. 19 1º andar, com as iniciaes J. M. S.

FERIDAS
HAMAMELIS DE BRISTOL
(AVELEIRA MAGICA)
CURAM AS INFLAMMAÇÕES — GOLPES TORCEDURAS E

UNGUENTO - EXTRACTO
ESPECIFICO PARA O
RHEUMATISMO
E HEMORRHOIDAS
INCHAÇÕES

PARA ENGENHOS
Guimarães & Valente participam aos seus freguezes e Illms. Srs. de engenhos, que como sempre têm grande deposito dos artigos abaixo mencionados garantindo tudo de primeira qualidade e preços sem competencia, a saber :
Cal nova de Lisboa.
Dita de Jaguaribe.
Cimento Portland.
Oleo de mocotó (puro).
Ditos americanos (para machinas).
Dito de linhaça.
Dito de ricino.
Azeite de carrapato.
Dito de coco.
Dito de peixe.
Peixe em latas.
Kerosene inexplosivel
Graxa em bexigas.
Potassa da Russia (em latas caixões e barricas)
Trisulphito de cal (novo preparado para clarificar oessucar)
Formicida Capanema (o remedio mais efficaz para a extincção da formiga saùva)
6 Corpo--- Santo--- 6

ESPECIFICOS
DO CELEBRE
Dr. Humphreys de Nova York.
Em uso mais de 30 annos, simples, seguros, efficazes e baratos. A venda nas Drogarias e Pharmacias principaes e mais garantidas do Mundo.
CURA
1. **Febres**, Congestão, Inflammações
2. **Febre e Colica** causadas por Lombrigas
3. **Colica**, Choro e Insomnia das Crianças
4. **Diarrhea** de Crianças e Adultos
5. **Dysenteria**, Dôres de Barriga, Colica biliosa
6. **Colerina**, Colera-Morbo, Vomitos
7. **Tosse**, Constipação, Rouquidão, Bronchite
8. **Dor de Dentes** e de Cara, e Nevralgia
9. **Dor de Cabeça**, Enchaqueca, Vertigem
10. **Dispepsia**, Indigestão, Prisão de Ventre
11. **Suppressão da Regra**, Escassa ou Demorada
12. **Leucorrhea**, Flores Brancas, Regra profusa
13. **Croup**, Tosse Rouca, Difficuldade de Respirar
14. **Herpes**, Erupções, Erysipela
15. **Rheumatismo**, Dôres rheumaticas
16. **Sezões**, Maleita, Febre intermittente
17. **Hemorrhoidas**, Almorreimas, internas ou externas, simples ou sangrentas
18. **Ophthalmia**, Olhos fracos ou inflammados
19. **Catarro**, agudo ou chronico, Defluxo
20. **Coqueluche**, Tosse espasmodica
21. **Asma**, Respiração difficultosa
22. **Suppuração dos Oidos**, Surdez
23. **Escrofulas**, Inchações e Ulceras
24. **Debilidade geral**, ou physica
25. **Hydropesia**, Acumulações fluidas
26. **Enjoo de Mar**, Nausea, Vomitos
27. **Molestias ourinarias**, Calculos ou Pedra na Bexiga
28. **Impotencia**, Debilidade nervosa, seminal
29. **Chaguinhas na Bocca**, ou Aphta
30. **Incontinencia de Ourina**, Ourinar-se na Cama
31. **Menstruação dolorosa**, Prurito
32. **Molestias do Coração**, Palpitações, etc
33. **Epylepsia**, Mal caduco, Gotta coral, Baile de S. Vito
34. **Diphtheria**, Mal maligno de Garganta
35. **Congestões Chronicas**, Dôr de Cabeça

O Manual do Dr. Humphreys, 144 paginas sobre as Enfermidades e o modo de cural-as, se dá gratis, pede-se ao seu boticario ou á
HUMPHREYS' MEDICINE CO.,
109 Fulton Street. NEW YORK.
UNICOS AGENTES
Para vendas em grosso em Pernambuco
Faria Sobrinho & C.
DROGARIA
A' *Rua Marquez de Olinda* n. 1

Furto
Furtaram da casa em que está residindo Diogo Baptista Fernandes, no lugar Espinheiro, rua Nunes Machado, um relogio descoberto, de ouro, remontoir, com a caixa lavrada, e mais uma argola de prata com a firma do mesmo, e quatro chaves ; roga-se a pessoa a quem for offerecido dito relogio, ou quem delle possa dar noticia, entender-se com o mesmo Diogo em sua residencia, ou em seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 54, primeiro andar, que será recompensada.

Aluga-se
Aluga-se a casa á travessa do Pombal n. 4, freguezia da Boa Vista ; a tratar na rua larga do Rosario n. 29, hotel

Cosinheira
Precisa-se de uma boa cosinheira para casa de pequena familia, que durma em casa dos patrões, na rua de Fernandes Vieira n. 29.

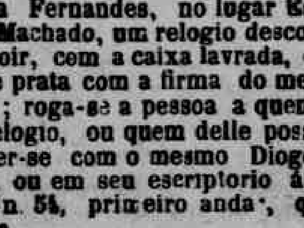

Aluga-se uma casa terrea com sitio em Jaboatão, com banho do rio, reedificada pintada de novo, com commodos para grande familia, para passar a esta ou por anno.

A tratar na rua do Commercio n. 14, escriptorio.

LIQUIDAÇÃO DE FAZENDAS
NA
Rosa de Ouro
Os proprietarios deste bem conhecido estabelecimento resolveram definitivmente fazer grandes reducções de preços no grande deposito de fazendas de que se acham supridos e para conseguirem uma liquidação completa e tão rapida como desejam, avisam aos seus numerosos freguezes e as Exmas. Familias afim de virem de preferencia aqui suprirem-se, por diminuta quantia, de lindas fazendas

A saber :
Vestidos de cambraia bordados em cartões. Chapéos de sol e combrinhas de seda. Vestidinhos de cachemira, cambraia e de fustão, para crianças.
Merinós lavradas e lisos cores lindissimas.
Luvas de seda. Lenços de linho em caixinhas. Meias de cores. Collarinhos. Punhos. Gravatas e laços de seda.
Madapolão fino de 13$000 por 10$000 e de 15$000 por 12$000.
Dito lavrado americano de 12$000, 14$000, 15$000 e 16$000.
Cachemiras com quadrinhos de seda de 2$500 por 1$500.
Setins de cores a 1$000. Gorgurica e cretones muito largos a 500 e 600.
Voiles de seda de 1$500 por 1$200 e 1$000 reis o covado.
Cambraias de carocinho. Baptistas e brim de linho para vestido.
Setinetas de todas as cores e voile assetinado o que ha de mais chic.
Merinó preto de 1$600 por 1$200 e alpacas de cor de 1$000 por 600 e 500.
Pantazia branca rendada por 1$200.
Chapeos de sol de fina seda cabo de nikel e castão automato por 15$000 e outros de 9$000 e 10$000. Sombrinhas de seda 12$, 10$, 6$000, 4$500 e 2$000.
Camisas francezas de 70$000 a duzia por 4$500 e 4$000.
Ditas da finella, cretone e de meia.
Tapetes para sofá, de 25$000 por 20$000.
Ditos mais pequenos.
Grande sortimento de casimiras e cheviotes.
Calças de casimira de 18$000 por 11$000; de 10$000 por 6$000 e 4$000, è pechincha.
Cortes finos de casimira dos quaes em 24 horas se faz uma calça por 20$000.
Brins e cassinetas para roupas e muitos artigos cuja enumeração se tornaria difficil para nós, quanto massánte aos leitores.
Faz-se roupas por medida, preços commodos.
Não se esqueçam das nossas

Machinas de costura
que continuamos a vender por preço sem competencia.
Progresso medalha—Imperial—Expresso e «Singer» americana.
Se quereis comprar em conta neste mez dirigi vos a

Rua do Livramento

THEO. JUST.
Casa de commissões e representações
62--RUA DO BOM JESUS--62
EXPOSIÇÃO
DE UM COMPLETO SORTIMENTO DE
AMOSTRAS
CATALOGOS E
DESENHOS
de innumeras fabricas de todos os paizes da Europa e das duas Americas, de toda especie de mercadorias, de machinas e materia prima.
Deposito do afamado «CREOLIM» o melhor desinfectante conhecido.
Deposito da bem conhecida «ODONTINA» do Dr. H. Rirdet.
62--Rua do Bom Jesus--62

LIQUIDAÇÃO
POR TEMPO DETERMINADO
Tecidos americanos com abatimento de 50 por cento
A loja das Estrellas tendo comprado diversos fardos de fazendas de procedencia americana, com abatimento de preços, vem a presença das Exmas. Familia e de todos os seus freguezes em geral, com os preços de diversos artigos :

A saber:
Madapolão com quasi um metro de largura a 6$500
Algodões superiores, com a mesma largura e 7$000 e 8$000
Cretones americanos a 240 reis o covado.
Voiles de lindissimos desenhos a 160, 200 e 240 reis o covado.
Lãs escossezas, bonitos desenhos a 240 e 320 reis o covado.
Faille de linho com um metro de largura, lindos desenhos a covado.
Setim de cores a 800 e 1$000 o covado.
Merinós de uma só cor a 320 o covado.
Fichus a 400, 500 e 1$000.
Pelerinas de lã a 1$500 e 2$000.
Brim para roupa de meninos a 240, 320 e 400 reis.
Fustões de cores a 160 e 200 reis.
Foile de vichy a 100, 140 e 160 reis.
Espartilhos a 4$000 um.
Casemiras pretas e de cores a 2$000 e 2$500.
Casimiras Felipinas duas larguras a 1$200, 1$400 e 1$600.
Colchas de fustão brancas a 2$000 e 2$500.
Luvas de seda a 1$000 o par.
Bramantes com 4 largura 600, 1$000 e 1$100 o metro.
Seda olindinas a 240 e 320 reis.
Riquissimos cortes de cambraia branca bordados a 1$000 e 1$200.
Ditas em peças a 5$000 e 6$000.
Meias de cores sem costuras para senhora a 6$000 e 7$000.
Toalhas felpudas e alcoxoadas a 300 reis uma.
Fronhas ricamente bordadas em cambraia de linho a 16$000 o par.
Esguião a 4$500 a peça.
Bramante com dez palmos de largura a 2$000 e 2$200.
Lenços brancos e com barra de cor a 1$200, 1$400 e $600.
Cortes de casimira a 3$500 e 4$000.
Cachemira preta lavrada com duas larguras a 500 e 600.
Meias de cores para meninos a 1$200 a duzia.
Chapéos de sol de seda para homens e senhoras a 10$000.
Brim branco de linho a 1$500 o metro.
E muitos outros artigos que se vendem com igual abatimento.
Grande quantidade de retalhos de lã, seda, cambraia, chita e cretones.
LOJA DAS ESTRELLAS
56-Rua Duque de Caxias-56
Telephone n. 210

ILEGÍVEL

AOS FUMANTES

Desejaes não ter azia quando fumaes?
Usae por algum tempo os apreciaveis cigarros denominados MINHA ESPERANÇA, quer picados, quer desfiados. Usae tamm o aromatico be saboroso fumo desfiado intitulado *Hygienico Nacional* e os cigarros do mesmo fumo.
Depois disso dir-nos-hei se foi ou não util o conselho.
Cumpre notar que os *Hygienicos* são fraquinhos e os ESPERANÇAS são fortes.
A fabrica MINHA ESPERANÇA é situada na rua Larga do Rosario n. 21.

Um apreciador.

VENDAS

Constituição DO Estado de Pernambuco

Vende-se a 400 reis cada exemplar, no escriptorio do «Diario».

—Livros de recibos para alugueis de casas; vende-se no escriptorio deste Diario.

Alfafa

Vende-se muito barato; na rua do Amorim numero 43.

Fabrica de luvas DE PELLICA

Rua Barão da Victoria n. 63

Loja do Espelho

Madame Gerard avisa aos seus numerossimos freguezes, que recebeu de Pariz, um grande e variado sortimento de pellicas de primeira qualidade de chevreaux, uede castor etc.

Bom negocio

Vende-se ou dá-se sociedade em uma mercearia em um dos melhores pontos da Boa-Vista; a tratar na rua Marquez do Herval n. 165.

Pechincha para festa

Córtes de voile para vestido a 2$400.
No armazem e loja das Estrellas, rua Duque de Caxias—56 e 58.

Esteiras

Tapetes

Alcatifas

Para porta, piano, sofá e forro de sala.
Preços sem competencia
Acaba de receber
Loja e armazem das Estrellas, rua Duque de Caxias—56 e 58

Sem competencia em preços

Mosqueteiros de todos os tamanhos, brancos e de cores.
Manequins americanos.
No armazem e loja das Estrellas
Rua Duque de Caxias
56 e 58

Fabrica de gelo

Aguas e limonadas gasosas de todas as qualidades

Soda water ginger, ale, limão, laranja, curação, abacaxis, granadina, grosellas, framboesas baunilha, hortelã-pimenta, etc., etc.
12-A—CAES DO CAPIBARIBE—12-A

Boa acquisição

Vende-se ou permuta-se em qualquer lugar dos suburbios da capital, uma casa grande, propria para familia crescida, e juntamente uma outra contigua, propria para qualquer estabelecimento, e uma mais distante tambem propria para familia, sendo esta menor; são ditas casas no lugar denominado Barreiras do Caxangá, freguezia da Varzea, a tratar na mesma com D. Joaquina Marques da Cunha.

Cal virgem de Cotunguba

A primeira por sua preciosa composição chimica para o fabrico do assucar, riquissima de saes de potassa e soda, adaptavel perfeitamente a exploração da industria de sabonetes, etc. etc. Superior á de Lisboa, vende se cada barrica com 60 kilos a 8$000.
Agente nesta capital Manoel José de Araujo, á rua larga do Rosario n. 24 A.

JORNAES PARA 1892

Assignam-se na LIVRARIA BOULITREAU, rua do Imperador n. 46, tôdas as Revistas scientificas e litterarias, Jornaes de moda e figurinos publicados na EUROPA e no BRAZIL com distribuição no dia da chegada de cada mala.

Preços reduzidos de accordo com o cambio

PAGAMENTOS ADIANTADOS

Rua do Imperador ns. 46 e 48

LIVRARIA BOULITREAU

N. B.—Para não haver interrupção é preciso pagar quanto antes as assignaturas.

PEQUENAS PILULAS de REUTER

Figado entorpecido cura-se positivamente com estas pilulas. Ellas são um remedio purgativo livre de perigo para o homem mais fraco, tão bem como bastante activo para o homem mais forte, e não constipão depois; pela acção geral agrada a todos que as usam. São as pilulas estandartes da profissão medica dos Estados Unidos. São as menores e mais facis a tomar. Quarenta em cada frasco.

PARA O FIGADO

SABÃO CURATIVO de REUTER

Tumores, cravos, pelle vermelha, aspera e oleosa impidido ou curado por o mais grande de todos os aformoseadores da pelle, o sabão Curativo de Reuter. Produza a pelle formosa, branca e clara e mãos brandas; absolutamente puro, delicadamente medicinado, extremamente incomparavel como sabão para a pelle bem como do toucador, do banho e do quarto das crianças.
CAUTELA.—Não é genuino sem cada envoltorio ter a marca registrada de Barclay & Co., New York.

MEDICINAL Y PARA O TOILETTE

TRICOFERO de BARRY

Uma preparação elegante extremamente perfumada, remove todas as impurezas do craneo, preservativo contra calvicie e cabello cinzento; faz o cabello crescer espesso, brando e hermoso. Infalivel para curar erupções, doenças da pelle, glandulas e musculos, e cura rapidamente cortaduras, queimaduras, feridas, torceduras, &c
CAUTELA.—Não é genuino sem cada frasco ter a marca registrada de Barclay & Co., New York.

PARA O CABELLO E A PELLE
ESTABELECIDO EM 1801

DEPOSITARIOS DESTES PRODUCTOS.—A companhia de Drogas e Poctos chimicos.
Rua Marquez de Olinda n. 23.

OLIVEIRA, CAMPOS & C.

N. 21 RUA DO CRESPO N. 21

Liquidamos os seguintes argtigos por preços queadmira na epocha actual
Casacos brancos bordados para senhoras a 2$500 e 3$ um.
Vestuarios de Jersey e Malha para meninos e meninas de 6$, 7$ e 8$ um.
Percales brancas para vestido a 240 rs. o covado.
Wltons de ramagem, lindos desenhos a 240 rs. o covado.
Chitas escuras bom panno a 280 o covado.
Cretones de côres boa escolha a 320, 360 e 400 o covado.
Ditos moderoos, ultima moda a 320 o covado.
Etamine de côres finas de 400 e 500 o covado.
Lãs de côres, gosto de caxemira a 600 o covado.
Brim pardo para vestido a 360 o covado.
Dito a imitação de fustão para roupa de crianças a 500 o covado.
Setinetas lizas francezas de todas as côres a 500 o covado.
Fustão branco fino, a 500 o covado.
Linon de cores ultimos desenhos a 640 o covado.
Mirinó de cor, liso, lã pura, a 320 o covado.
Cretone liso de todas as cores.
Casemiras pretas diagonal fina a 2.400 o covado.
Cheviots azul fino para costume a 3$000 o covado.
Brins de cores para roupa de 360 e 500 o covado.
Sargelim de todas as cores.
Bordados e entremeios baratissimos.
Flanella de cores para vestido a 440 o covado.
Além de muitos outros artigos em fazendas que liquidamos por todo e qualquer preço.

RUA DO CRESPO N. 21

CHAPELARIA MODELO

NOVO ESTABELECIMENTO

Recebeu um lindo sortimento de
CAPOTAS
de rendas de côres e pretas para senhoras.
CHAPEOS
de renda e de palha para senhoras e meninas.
GORROS
de palha e de seda para crianças.
CHAPEOS DE FELTRO
para homens e rapazes, dos fabricantes FRANCEZES, INGLEZES E ALLEMAES
CHAPEOS
de seda para homens.
GRAVATAS DE SEDA
FORMAS
de palha para chapéos de senhoras e meninas.
ENCERADOS
pretos e de côres.
Fitas, Gazes, Rendas, Véos, Azas, Passaros, Flores, Plumas, Aigrettes e Grampos
para chapéos e outros artigos de fantasia.

Rua do Barão da Victoria n. 42
M. LICIO MARQUES
Telephone n. 560

ADEGA PORTUGUEZA

Pelo vapor francez *Adour* acaba de chegar de Portugal para este já bem conhecido estabelecimento, novo sortimento de vinhos das seguintes marcas:
SANTAL, VIRGEM, LAGRIMA DO DOURO, MINHO, PASTO ESPECIAL, CLARETE PORTUGUEZ, MADURO ETC.

PARA AS PHARMACIAS

Superior VINHO BRANCO DO PORTO, em decimos, sem competencia em qualidade.

PARA MIMOS DE FESTA

Encontra-se na—ADEGA PORTUGUEZA—os puros vinhos do Porto de MONTEIRO & IRMÃOS das marcas seguintes REGINA 1820—RE 183X4—De LUIZ I - DUQUE—MOSCATEL—UMA DUAS E TRES COROAS—preços e qualidades incontestavelmente sem competencia

Ennes Barbosa, Cooper & Comp.

FUNDIÇÃO DE FERRO E BRONZE DE CARDOSO & IRMÃO

Rua Barão do Triumpho ns. 100 a 104 e rua do Visconde de Itaparica ns. 23

RECIFE

Tem sempre em deposito:
MACHINAS a vapor de 4 a 8 cavallos dos melhores fabricantes.
CALDEIRAS multitubulares para 4, 5, 6 e 8 cavallos.
MOENDAS as mais solidas e melhores do mercado.
TAIXAS de ferro batido cravadas e caldeadas, fundido de todos os tamanhos.
RODAS'AGUA para cubos de madeira e todas de ferro.
RODAS DENTADAS de espora e angulares de diversos tamanhos.
CRIVAÇÕES duplas e boccas de fornalhas para assentamentos.
BOMBAS DE REPUCHO sem solla, valvula de bronze.
CHUMACEIRAS parafusos e o mais que se opsa desejar para engenhos, estradas de ferro e Obras Publicas.
FAZEM E CONCERTAM toda e qualquer peça de machinismo tanto de ferro fundido como batido.
ENCARREGAM SE de mandar vir da Europa por encommenda, mediante uma commissão rasoavel, qualquer machinismo e CONTRACTAM apparelhos para Usinas, para fabricar de 100 a 300 saccos de assucar em 24 horas.
Obrigam-se a montagem dos mesmos e responsabilisam-se pelo bom trabalho para o que tem um habil engenheiro inglez muito pratico, além de dos um socio da casa que tambem é engenheiro.

Kerosene inexplosivo
Unicos recebedores
Fonseca Irmãos & C.

Saccos de estopa vasios

Vendem proprios para assucar, feijão, milho, e farinha os Srs. Costa Lima & C., rua do Amorim n. 37.

Moveis austriacos

Acaba de chegar um sortimento completo de moveis austriacos de todas as cores e preços, que se vendem á vontade dos compradores, por preços muito reduzidos para liquidação no presente mez.
A' rua Marquez de Olinda n. 51, casa importadora de A. D. Carneiro Vianna.

Vende-se

Um boi proprio para carro de quatro rodas ou para carroça, por preço commodo; e aluga se uma cocheira para bois, por preço razoavel; a tratar em Santo Amaro das Salinas, estrada de Limoeiro, taverna n. 6-B.

So' quem vende

Milho novo a 280 rs. a cuia e 60 rs. o kilo; no Largo do Mercado n. 12, Gomes Ferreira.

Libras sterlinas

Vende-se na loja de joias de Augusto Rego & C., rua do Cabugá n. 9.

Attenção

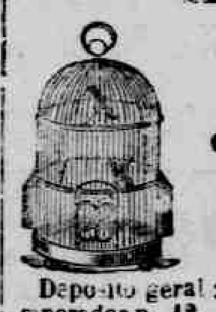

CHEGARAM os celebres canarios
C. BRANDMULLER
Do Harz, Allemanha.
Deposito geral: Pastelaria Camargo, rua do Imperador n. 12.

Antiga fabrica Cajurubeba

Vende-se uma machina americana de aplainar e outras de triturar, espremer fructas, etc., uma excellente caldeira de cobre estanhado para coser no vacuo, grandes depositos de folha para alcool ou qualquer mister, uma boa armação ingleza, grande quantidade de rolhas inglezas, liquidos e muitos outros objectos, tudo muito em conta; na rua Luiz do Rego n. 44, Santo Amaro, das 8 ás 10 horas da manhã e das 4 da tarde em diante.

Alfafa

Mais barato do que em outra qualquer parte; vende em
VIEIRA & SILVA
Rua de S. Francisco n. 26

WHISKY

Royal Blend marca VIADO

Este excellente Whisky Escocez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna para fortificar o corpo.
Vende se a retalho nos melhores armazens de molhados.
Pede **Royal Blend** marca **Viado**, cujo nome e emblema são registrados para todo Brazil.
BROWNS & C., agentes

Vende-se

Uma excellente propriedade com boa casa de morada e bom sitio, em um dos melhores arrabaldes da cidade: a tratar com o Gusmão, agente de leilões.

FOLHETIM

JULIO MARY

OS DOIS INNOCENTES

SEGUNDA PARTE

(Continuação do n. 7)

VII

PELAS GRANDES ESTRADAS

— Vejamos, é preciso combinarmos. Onde querem que eu os leve!... Podemos tomar o trem e desembarcar em Paris. Cá por mim, não teria muita duvida escolhendo a provincia de preferencia á capital... A provincia está muito descurada... e entretanto ha que fazer por aqui...

Era o que constantemente dizia e logo era isso a sua preoccupação.

— Eu vou para Maubeuge, disse Charlot. Quero tornar a ver Bertina.

— Tambem eu, accrescentou Criquet.

— Pois bem... vamos para Maubeuge...

— Sim, mas não posso mais, Barouille, disse Charlot.

E deixou-se cahir exhausto na margem do Sena.

Raiava o dia, que annunciava se glacial e de neve pois as nuvens amontoadas no céo tinham uma côr de chumbo muito escura e de máo agouro.

— Descancemos, disse Barouille.

E dando dinheiro a Criquet:

— Toma, Criquet, vê se descobre alguma estalagem por ahi e compra pão, queijo e aguardente.

— Era melhor que nós fossemos lá... disse Charlot.

Mas Barouille hesitava franzido o sobrolho.

Charlot encarava-o e subitamente empallideceu horrivelmente.

— Barouille! Barouille! exclamou elle assustado.

— Que é?

E Criquet apontava as suas vestes.

Sobre as mangas da blusa de velludo —presente de Criquet—havia sangue já secco, mas ainda assim visivel.

Sobre as mãos de Barouille tambem haviam manchas de sangue.

Sobre os hombros, sangue ainda.

Charlot aterrorizado perguntava.

— O que é isso?

Barouille ficou livido. Se o vissem com essas manchas accusadas, sem duvida todas as suspeitas recahiriam sobre elle. Com a pressa de fugir, não reflectira em nada. A'quella hora o crime certamente era conhecido. Talvez mesmo a justiça estivesse avisada e a inquerito começado. Estremeceu pensando no horrivel perigo que corria.

Mas readquirindo rapidamente a serenidade.

— E' sangue do nariz, disse elle com tranquillidade.

Escorregou pela margem até ao rio e lavou o rosto, as mãos a blusa e fez desapparecer todas as manchas.

Charlot olhava-o interdicto e no seu cerebro duas idéas se encontravam confundindo-se para logo corporificarem-se em um só...

O dinheiro mysterioso que enchia a algibeira de Barouille!

O sangue que manchava o seu vestuario!

Quando Barouille terminou a sua lugubre occupação:

— Não podamos ficar aqui, disse... na margem do Sena, ha estalagens... e me parece que não longe d'aqui ha uma em que já fui uma vez quando era pirralho... Lá estaremos socegado... Vamos procural-a..

E puzeram-se a caminho silenciosamente.

Barouille estava ancioso por encontrar um abrigo onde escapasse a encontros perigosos.

E Charlot que caminhava por detraz d'elle olhava machinalmente para os hombros do jovem sobre os quaes tinham saltado miolos e sangue do pobre jardineiro.

Barouille parou e mostrando uma casinha á beira do rio, desconjuntada e sordida, disse:

— E' alli, agora me lembro.

Um velho de olhar falso, cabellos grisalhos, rosto enrugado, varria a soleira da porta.

— Queremos almoçar, disse elle, e um quarto. Viemos de longe. E estamos procurando trabalho. Queremos descançar...

O homem encostou se á vassoura e encarou-os.

— Tem com que pagar?

Criquet ia dizer que estavam ricos, mas Barouille apressou-se em dizer:

— Resta-nos algum dinheiro que provavelmente será bastante.

— Entrem. Vou preparar uma fritada.

Eram oito horas da manhã.

Um fogão de inverno derramava no compartimento um calor pesado.

Lá fóra a neve começou a cahir lentamente.

— Ficaremos em sua casa até amanhã, disse Barouille ao estalajadeiro.. Amanhã partiremos...

— A' sua vontade, meu homemsinho. Sómente ha de pagar adiantado.

— Já, se quizer!

E pagou.

Charlot e Criquet depois de terem comido passaram o dia a dormir.

Quanto a Barouille procurava somno mas em vão; febril, inquieto, não socegava; então mandou vir aguardente para o quarto occupado pelos tres e sentou se diante da garrafa e do copo.

Em pouco tempo ficou completamente embriagado.

Pelas cinco horas, Charlot despertou.

Dormira tão bem que sentia se forte e bem disposto.

Desceu sem ruido, para não acordar Criquet. Quanto a Barouille podiam tocar aos seus ouvidos a mais estrepitosa das fanfarras que não interromperiam o seu somno.

Na cozinha allumiada por um lampeão de kerozene, o velho estalajadeiro preparava a refeição da noite. Era elle mesmo o cozinheiro.

— O que querem para jantar? perguntou ao rapazinho.

— O que quizer... Nós não somos difficeis...

O estalajadeiro parecia estar com curiosidad:

— Então vem de longe?

— Sim, disse vagamente Charlot. O tempo é ruim, não precisam de operarios em parte alguma.

— E vão a Paris, naturalmente?

— Não. O que iriamos fazer em Paris? Esperamos obter trabalho em alguma fabrica, ou usina que encontrarmos no caminho.

— Que officio é o seu?

— Fui aprendiz em uma fabrica de tecidos.

Sobre a mesa estava um jornal, o *Petit Mantais*. Charlot tomou-o para distrahir-se e percorreu-o aquecendo os pés ao lume. Sentia um grande bem estar, descanço e estava sem frio. Jantaria bem. Fóra, a neve continuava a cahir, e ainda que muito lentamente, acabara por cobrir a terra. O campo estava todo branco e a lua dava lhe uns tons azulados.

— E' o jornal que chegou n'este momento, disse o estalajadeiro. Parece que houve á noite passada um assassinato nos arredores de Mantes...

— Ah! disse Charlot com indifferença.

E leu as noticias.

O velho observava-o de soslaio. O *Petit Mantais* dizia o que os nossos leitores sabem. A mulher do jardineiro, vendo que seu marido não voltava, retrocedera precipitadamente á casa, acompanhada pelos visinhos. Tinham encontrado o pobre homem estendido e morto. Immediatamente a justiça fôra avisada e a policia começou a pesquizar. A mulher declarou não ter encontrado em uma das gavetas da secretária arrebentada, a quantia de trezentos e cincoenta francos em moedas pequeno valor e algumas de ouro que alli se achavam antes da sua partida.

Essa quantia fôra roubada. O jornal dava em seguida muitos pormenores sobre o crime. O sangue e os miolos da victima tinham sujado os moveis. «E' de presumir, accrescentava o jornal, que a roupa do assassino tambem esteja manchada.»

Charlot dobrou o jornal com mão tremula.

Enxugou a fronte alagada em suor e os olhos um instante velados.

Para elle não havia duvida de que o assassino do jardineiro fosse Barouille.

O dinheiro que possuia provinha do horrivel crime. E com esse dinheiro é que comera pela manhã; graças a elle é que dormira tão bem até aquella hora e com esse mesmo dinheiro e que ia comer ainda... dinheiro manchado com o sangue de um innocente..

Teve uma vertigem. O seu cerebro tonteava e sentia que ia cahir da cadeira.

Uma vigorosa mão segurou-o.

— Olá, menino, vai dormir?

Era o estalajadeiro que o sacudia.

Voltou a si e procurou sorrir.

— Sim, disse elle. Isto aqui está quente, tão bom!

Levantou-se mal sustendo se nas pernas, foi abrir a porta e demorou-se um instante fóra. O frio fez-lhe bem e voltou.

O estalajadeiro mostrou-lhe a mesa servida.

— Pode avisar seus companheiros que desçam.

Charlot subio. Criquet levantara-se n'aquelle momento. Quanto a Barouille lavava a cabeça em um balde de agua fria, pois a sua embriaguez dissipara-se completamente.

Cinco minutos depois estavam na mesa.

A blusa de velludo de Barouille seccara e não tinha mais vestigios de sangue.

Porém os olhos de Charlot fixavam-se n'ella attrahidos invencivelmente por uma força mysteriosa.

De vez em quando tremores violentos abalavam o pobre rapazinho da cabeça aos pés.

Tentou comer mas o seu estomago repellia qualquer alimento.

— Não comes? inquirio Barouille devorando.

— Não.

— Não tens fome?

— Quasi nenhuma.

— Mas não estás doente? interrogou Criquet com desassocego.

— Absolutamente não. Não prestem attenção, não tenho nada.

(Continuar-se-ha)

Typ. do *Diario*, rua Duque de Caxias n. 42.

ILEGÍVEL